

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                     |                                                                                                                                     |                                                     |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--|
|  <div>Ministério da Economia<br/>Secretaria de Governo Digital<br/>Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração<br/>Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais</div>                                                                                                                                                             |               |                                                     | Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)                                                                                            |                                                     |  |
| NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)<br><b>31300114988</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | Código da Natureza Jurídica<br><b>2054</b>          | Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio                                                                                      |                                                     |  |
| 1 - REQUERIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                     |                                                                                                                                     |                                                     |  |
| ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |                                                     |                                                                                                                                     |                                                     |  |
| Nome: <u>UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL'</u><br>(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |               |                                                     |                                                                                                                                     |                                                     |  |
| requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |                                                     | <div>Nº FCN/REMP</div>  <div>MGE2503492856</div> |                                                     |  |
| Nº DE VIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO                                    | QTDE                                                                                                                                | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO                           |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 007           |                                                     |                                                                                                                                     | ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA              |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 026                                                 | 1                                                                                                                                   | ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF                      |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               | 019                                                 | 1                                                                                                                                   | ESTATUTO SOCIAL                                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                     |                                                                                                                                     |                                                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                     |                                                                                                                                     |                                                     |  |
| <div>EXTREMA<br/>Local</div> <div>25 NOVEMBRO 2025<br/>Data</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                     | Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:<br>Nome: _____<br>Assinatura: _____<br>Telefone de Contato: _____     |                                                     |  |
| 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                     |                                                                                                                                     |                                                     |  |
| <div><input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR</div> <div><input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                                     |                                                                                                                                     |                                                     |  |
| Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):<br><div><input type="checkbox"/> SIM<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/><input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____<br/>Data                      Responsável</div> <div><input type="checkbox"/> SIM<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/>_____<br/><input type="checkbox"/> NÃO    / /    _____<br/>Data                      Responsável</div> |               |                                                     | Processo em Ordem À decisão<br><div>/ /<br/>Data</div> <div>_____<br/>Responsável</div>                                             |                                                     |  |
| DECISÃO SINGULAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |               |                                                     |                                                                                                                                     |                                                     |  |
| <div><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)</div> <div><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.</div> <div><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</div>                                                                                                                                                                                   |               | 2ª Exigência<br><div><input type="checkbox"/></div> | 3ª Exigência<br><div><input type="checkbox"/></div>                                                                                 | 4ª Exigência<br><div><input type="checkbox"/></div> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                     |                                                                                                                                     | 5ª Exigência<br><div><input type="checkbox"/></div> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                     |                                                                                                                                     | / /<br>Data                      Responsável        |  |
| DECISÃO COLEGIADA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                                     |                                                                                                                                     |                                                     |  |
| <div><input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)</div> <div><input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.</div> <div><input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.</div>                                                                                                                                                                                   |               | 2ª Exigência<br><div><input type="checkbox"/></div> | 3ª Exigência<br><div><input type="checkbox"/></div>                                                                                 | 4ª Exigência<br><div><input type="checkbox"/></div> |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |               |                                                     |                                                                                                                                     | 5ª Exigência<br><div><input type="checkbox"/></div> |  |
| / /<br>Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               | Vogal<br>_____<br>Presidente da _____ Turma         | Vogal<br>_____                                                                                                                      | Vogal<br>_____                                      |  |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                     |                                                                                                                                     |                                                     |  |





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/768.881-1              | MGE2503492856                        | 25/11/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                  |
|----------------------------------|------------------|
| CPF                              | Nome             |
| 274.783.898-64                   | EDUARDO KIM PARK |



**UNICOPA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ n.º 23.650.282/0001-78

NIRE: 31300114988

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025**

**Data, hora e local:** Aos 30 de outubro de 2025, às 10:01 horas, presencialmente na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000 e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil c/c o artigo 121 parágrafo único, da Lei 6.404/1976, por meio do link da plataforma Microsoft *Teams*:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MTBmMjZkNDgtNzEwMi00ZTIzLTg3ODItYjUzMWI1NjY5NDI1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2239da1065-3ebb-406c-909e-76c2a16f27f5%22%2c%22Oid%22%3a%228fdeffb4-4ef5-4c66-9422-e7c097bb7e7d%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MTBmMjZkNDgtNzEwMi00ZTIzLTg3ODItYjUzMWI1NjY5NDI1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2239da1065-3ebb-406c-909e-76c2a16f27f5%22%2c%22Oid%22%3a%228fdeffb4-4ef5-4c66-9422-e7c097bb7e7d%22%7d)

**Presença e convocação:** Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicado na forma da Lei nos dias 21, 22 e 23 de outubro de 2025, no jornal “Diário do Comércio”. Presente a acionista representante de 99.9% do capital social<sup>1</sup>, a saber:

---

<sup>1</sup> Decisão proferida no AGRADO DE INSTRUMENTO-CV Nº 1.0000.23.137588-2/019 - COMARCA DE EXTREMA/MG que, no bojo da Recuperação Judicial da Companhia, questionava a materialização da conversão de AFAC celebrado com sua controladora, suspendeu os efeitos da conversão deste. A decisão não é definitiva.



**UNICOPA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S/A.**, representada por seu representante legal, Sr. Eduardo Kim Park, portador da Cédula de Identidade RG nº 19986430 (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 274.783.898-64;

**Composição da mesa:** Por unanimidade das acionistas presentes, foi escolhido para assumir a presidência da Assembleia o **Sr. Eduardo Kim Park**, que convidou a mim, **Paulo Leal Lanari Filho**, para secretariá-lo.

**Lavratura Da Ata:** Foi deliberada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).

**Ordem do dia:**

- (i) Deliberar sobre a abertura de nova filial para a Companhia, a ser localizada à “Rua José Lana, 850, sala 04, “Área Remanescente”, Brilhante, Itajaí, no Estado de Santa Catarina” CEP 88318-994, com a consequente alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula 3ª do Estatuto Social da Companhia.
- (ii) Deliberar sobre a consolidação do Estatuto Social.

Como abertura dos trabalhos, antes de iniciar as deliberações relativas à Ordem do Dia, foi lida pela mesa a seguinte declaração:

“A Companhia tem conhecimento de uma decisão proferida pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais em um Agravo de Instrumento que, no bojo de sua recuperação judicial, questionava a materialização da conversão de AFAC celebrado com sua controladora. A decisão não é definitiva e os advogados da Companhia interpuseram os recursos pertinentes com os efeitos legais, ainda pendentes de julgamento. Caso, no entanto, a decisão venha a prevalecer, ela não alterará o quórum necessário para a aprovação das matérias desde a deliberação impugnada, motivo pelo qual será eventualmente providenciada a ratificação das referidas matérias, inclusive daquelas objeto desta assembleia.



Por fim, a decisão em questão não altera o questionamento existente sobre o suposto fundo porquanto sua existência enquanto entidade jurídica válida continua em discussão em processo administrativo em curso perante a CVM.”

**Dando continuidade aos trabalhos:**

**DELIBERA-SE:**

(i) Aprovar, por unanimidade dos presentes, pela abertura de nova filial para a Companhia, a ser localizada à Rua José Lana, 850, sala 04 “Área Remanescente”, Brilhante, Itajaí, no Estado de Santa Catarina, CEP 88318-994, com a consequente alteração do Parágrafo Segundo da Cláusula 3ª do Estatuto Social da Companhia.

Tendo em vista a deliberação acima aprovada, a Cláusula 3ª do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Cláusula 3ª: A Companhia tem sede e foro na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, CEP 37.640-000.*

*§ 1º – A Companhia poderá abrir, transferir e encerrar filiais, agências ou escritórios no território brasileiro ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.*

*§ 2º – A Companhia possui as seguintes filiais:*

(i) *Av. Dos Oitis, nº 1720, módulo 210, do Galpão 2, Distribution Park Manaus III, Distrito Industrial II, Manaus, Amazonas, CEP 69007-002, com o mesmo objeto social da matriz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.650.282/0002-59, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13 900 234 360;*

(ii) *Rua Alexandre Dumas, nº 2100, CJ 161, Edifício Corporate Plaza, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 04717-913, endereço onde funcionará escritório de apoio comercial e administrativo, inscrita no CNPJ 23.650.282/0003-30, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35-905.117-77-7.*

(iii) *Rua José Lana, 850, sala 04 “Área Remanescente”, Brilhante, Itajaí, no Estado de Santa Catarina, CEP 88318-994, endereço onde funcionará a exploração do comércio, importação e*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13247504 em 09/12/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 257688811 - 26/11/2025. Efeitos do registro: 30/10/2025. Autenticação: 8EDFFE0FF1CF07BFB26650B5E7E2CBEB10B6F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/768.881-1 e o código de segurança A85O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

*exportação de lâmpadas, luminárias e módulos em LED, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias e abajures.*

*a exploração do ramo da indústria, do comércio, importação e exportação, prestação de serviços de usinagem, tornearia e solda, tratamento e revestimento em metais, locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, escritório comercial e administrativo, assistência técnica de componentes, equipamentos, produtos, máquinas, aparelhos, peças, elétricos, eletrônicos, mecânicos, eletromecânicos, em equipamentos, fabricação de lâmpadas, luminárias e módulos em LED, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias e abajures, bem como, a realização de análises e testes laboratoriais e técnicos, de natureza mecânica, elétrica e fotométrica, com a finalidade de homologação dos seus produtos junto aos órgãos certificadores e demais órgãos competentes.*

(ii) Aprovar, por unanimidade dos presentes, em consequência das alterações acima deliberadas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que é parte integrante desta Ata.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, sem que tenha havido qualquer manifestação, sendo a ata lida em alto e bom som e estando em conformidade, foi assinada pelo presidente, pelo secretário, em 01 (uma) via de igual teor e forma, seguindo todas as formalidades legais.

Certifico que a Ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

Extrema/MG, 30 de outubro de 2025

**EDUARDO KIM PARK**

*Presidente*

**PAULO LEAL LANARI FILHO**

*Secretário*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13247504 em 09/12/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 257688811 - 26/11/2025. Efeitos do registro: 30/10/2025. Autenticação: 8EDFFE0FF1CF07BFB26650B5E7E2CBEB10B6F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/768.881-1 e o código de segurança A85O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/24

**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA  
DENOMINADA**

**UNICOPA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ n.º 23.650.282/0001-78

NIRE: 31300114988

**DA DENOMINAÇÃO – SEDE - PRAZO E OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 1ª:** A UNICOPA ENERGIA S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (a “Companhia” ou “Sociedade”) é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social (“Estatuto Social”), pelo acordo de acionistas devidamente arquivado em sua sede social (“Acordo de Acionistas”) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (a “Lei das Sociedades por Ações”).

**Cláusula 2ª:** O objeto social da Companhia é a exploração do ramo da indústria, do comércio, importação e exportação, prestação de serviços de usinagem, tornearia e solda, tratamento e revestimento em metais, locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, escritório comercial e administrativo, assistência técnica de componentes, equipamentos, produtos, máquinas, aparelhos, peças, elétricos, eletrônicos, mecânicos, eletromecânicos, em equipamentos, fabricação de lâmpadas, luminárias e módulos em LED, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias e abajures, bem como, a realização de análises e testes laboratoriais e técnicos, de natureza mecânica, elétrica e fotométrica, com a finalidade de homologação dos seus produtos junto aos órgãos certificadores e demais órgãos competentes.

**Cláusula 3ª:** A Companhia tem sede e foro na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, CEP 37.640-000.

§ 1º – A Companhia poderá abrir, transferir e encerrar filiais, agências ou escritórios no território brasileiro ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

§ 2º – A Companhia possui as seguintes filiais:

(i) Av. Dos Oitis, nº 1720, módulo 210, do Galpão 2, Distribution Park Manaus III, Distrito Industrial II, Manaus, Amazonas, CEP 69007-002, com o mesmo objeto social da matriz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.650.282/0002-59, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13 900 234 360;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13247504 em 09/12/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 257688811 - 26/11/2025. Efeitos do registro: 30/10/2025. Autenticação: 8EDFFE0FF1CF07BFB26650B5E7E2CBEB10B6F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/768.881-1 e o código de segurança A850 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/24

(ii) Rua Alexandre Dumas, nº 2100, CJ 161, Edifício Corporate Plaza, Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP, CEP 04717-913, endereço onde funcionará escritório de apoio comercial e administrativo, inscrita no CNPJ 23.650.282/0003-30, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35-905.117-77-7.

(iii) Rua José Lana, 850, sala 04 “Área Remanescente”, Brilhante, Itajaí, no Estado de Santa Catarina, CEP 88318-994, endereço onde funcionará *exploração do comércio, importação e exportação de lâmpadas, luminárias e módulos em LED, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias e abajures.*

**Cláusula 4ª:** A Companhia iniciou suas atividades em 1º de novembro de 2015 e operará por prazo indeterminado.

### CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Cláusula 5ª:** O capital social é de R\$108.273.691,64 (cento e oito milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 433.568.465 (quatrocentos e trinta e três milhões, quinhentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

§ 1º - Nos termos do artigo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a responsabilidade dos acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

§ 2º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais de acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

**Cláusula 6ª:** Por deliberação dos acionistas em assembleia geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Cláusula 7ª:** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias, bem como deverá assegurar a inexistência de tais títulos em circulação.

**Cláusula 8ª:** A ação é indivisível em relação à Sociedade. Os condôminos de ações indicarão um representante do condomínio.



**Cláusula 9ª:** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

## **DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Cláusula 10:** A assembleia geral de acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses da Sociedade o exigir, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. Exceto conforme previsto na legislação aplicável e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

**§ 1º:** As Assembleias Gerais de acionistas, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por qualquer outro Diretor, na forma da legislação aplicável, bem como por meio de comunicação eletrônica, enviada aos acionistas, com a indicação da data, hora, local e ordem do dia dos assuntos a serem tratados, devendo a convocação ser acompanhada da documentação suporte necessária para a deliberação.

**§ 2º:** Independentemente dos prazos e formas de convocação para Assembleias Gerais de acionistas, será considerada regularmente convocada a assembleia geral de acionistas à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

**§ 3º:** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, pelo Diretor Financeiro, e o secretário da mesa deverá ser indicado pelo presidente da assembleia geral.

**§ 4º:** Fica admitido o voto por procuração, desde que a procuração seja específica para a prática do voto, e verificados os requisitos da Lei das Sociedades por Ações.

## **DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 11:** A Companhia será administrada por uma diretoria ("Diretoria"), com os poderes conferidos pela lei aplicável, por este Estatuto Social e pelo Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede, na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13247504 em 09/12/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 257688811 - 26/11/2025. Efeitos do registro: 30/10/2025. Autenticação: 8EDFFE0FF1CF07BFB26650B5E7E2CBEB10B6F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/768.881-1 e o código de segurança A850 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

§ 1º. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse nos livros de atas das reuniões da Diretoria.

§ 2º. A assembleia geral de acionistas deverá estabelecer a remuneração total da Diretoria, cabendo à Assembleia Geral deliberar sobre a respectiva distribuição individual de cada membro da Diretoria.

## **DIRETORIA**

**Cláusula 12.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) diretores (“Diretores”), acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor(a) Presidente e 1 (um) Diretor(a) Financeiro(a), e os demais Diretores sem designação específica, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral da Companhia, e por esta destituíveis a qualquer tempo.

**Parágrafo único:** No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada em Assembleia Geral, a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância.

**Cláusula 13:** O prazo do mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º: Findo o mandato dos Diretores, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos seus substitutos.

§ 2º: Além dos casos de morte, destituição ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo de Diretoria, o Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa razoável para tanto.

§ 3º: No caso de vacância de Diretor, caberá à Assembleia Geral de Acionistas nomear seu substituto, se assim entender necessário, observada o previsto no §1º desta Cláusula.

**Cláusula 14:** A Diretoria reunir-se-á na sede social, sempre que necessário. As reuniões da Diretoria deverão ser convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas por qualquer um de seus membros, devendo a convocação estar acompanhada da Ordem do Dia dos trabalhos, podendo esta convocação ser feita por meio de carta registrada ou e-mail, com prova de recebimento.



**Parágrafo único:** As reuniões serão declaradas instaladas se cumpridas as formalidades previstas em lei, todavia, caso seja viável, também poderão ser instaladas se disponível qualquer mecanismo de comunicação conjunta, qual seja, por vídeo ou teleconferência que possa suprir a ausência física dos Diretores.

**Cláusula 15:** Compete à Diretoria:

- (i) representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, bem como praticar todos os atos necessários ao andamento e desenvolvimento dos negócios da Sociedade, inclusive a celebração de contratos, encerramento ou alteração dos mesmos, observadas a forma de representação prevista na Cláusula 22 e as limitações presentes neste Estatuto Social e na legislação aplicável;
- (ii) organizar a estrutura política, financeira e de recursos humanos;
- (iii) apresentar à assembleia geral o relatório da Diretoria, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação do resultado do exercício, previstas em lei;
- (iv) fixar normas para emissão de cheques e saques;
- (v) deliberar sobre a abertura e o encerramento de filiais da Companhia.

**§ 1º:** Cada Diretor terá direito a um voto nas deliberações da Diretoria, sendo as decisões tomadas por maioria de votos.

**§ 2º:** Sem prejuízo da forma deliberativa, o Diretor dissidente poderá declarar sua divergência, fazendo-a constar em ata, na forma estipulada acima.

**Cláusula 16:** Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete, na forma abaixo:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13247504 em 09/12/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 257688811 - 26/11/2025. Efeitos do registro: 30/10/2025. Autenticação: 8EDFFE0FF1CF07BFB26650B5E7E2CBEB10B6F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/768.881-1 e o código de segurança A850 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/24

- (i) Isoladamente, pelo(a) Diretor(a) Presidente;
- (ii) Pelo(a) Diretor(a) Financeiro(a) em conjunto com o(a) Diretor(a) Presidente;
- (iii) Por procurador, devidamente constituído com poderes específicos para representação, conforme procuração outorgada nos termos desta Cláusula.

§ 1º: Nos atos de constituição de procuradores, a Companhia deverá ser representada obrigatoriamente pelo(a) Diretor(a) Presidente, devendo os instrumentos de mandato especificar os poderes conferidos.

§ 2º: Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos terão prazo de vigência determinado, não superior a 1 (um) ano.

§ 3º: A concessão de avais, fianças e garantias em nome da Companhia, bem como a constituição de procuradores, somente poderá ser realizada mediante assinatura, isolada, do(a) Diretor(a) Presidente ou do(a) Diretor(a) Financeiro(a) em conjunto com o(a) Diretor(a) Presidente.

§ 4º: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela assembleia geral de acionistas da Companhia, nos termos do presente Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia.

## DO CONSELHO FISCAL

**Cláusula 17:** O Conselho Fiscal, com funcionamento apenas nos exercícios em que for instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral, sendo permitida a reeleição, o qual terá as atribuições conferidas por lei.

**Parágrafo único:** Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal membros da Diretoria da Sociedade.



**Cláusula 18:** Caso solicitado seu funcionamento, os acionistas deverão compor o Conselho Fiscal, finalizando o período de funcionamento do Conselho Fiscal na primeira assembleia geral ordinária realizada após sua instalação.

**Cláusula 19:** A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada pela assembleia geral que os eleger.

## **DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Cláusula 20:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras serão preparadas e auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

**§ 1º:** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.

**§ 2º:** Os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.

**§ 3º:** O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela assembleia geral de acionistas, observada a legislação aplicável.

**§ 4º:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

**§ 5º:** Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da assembleia geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

## **DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**Cláusula 21:** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à assembleia geral



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13247504 em 09/12/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 257688811 - 26/11/2025. Efeitos do registro: 30/10/2025. Autenticação: 8EDFFE0FF1CF07BFB26650B5E7E2CBEB10B6F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/768.881-1 e o código de segurança A85O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/24

determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período.

## DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

**Cláusula 22:** Os Acordos de Acionistas deverão ser observados pela Sociedade e pelos acionistas, quando arquivados em sua sede social e averbados nos livros de registros de ações. Em tudo o que for omissos o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes e do Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede.

**§ 1º:** A Companhia observará os Acordos de Acionistas, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da assembleia geral ou da Diretoria acatar e computar qualquer voto em desacordo com o que tiver sido ajustado nos referidos Acordos de Acionistas, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitem os termos e condições previstos nos Acordos de Acionistas.

**§ 2º:** A Companhia é obrigada a disponibilizar para os acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

## RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

**Cláusula 23.** Com exceção das controvérsias referentes a obrigações que comportem, desde logo, execução judicial (cujas defesas serão decididas pelos árbitros, conforme esta cláusula compromissória), todas as demais controvérsias resultantes deste Estatuto Social deverão ser, obrigatória, exclusiva e definitivamente, submetidas à arbitragem a ser administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&F-Bovespa (“Câmara de Arbitragem”), mediante envio de comunicação escrita à outra parte (“Notificação de Arbitragem”), com cópia à Câmara de Arbitragem, solicitando a instauração da arbitragem. A arbitragem será instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem em vigor nesta data, seguindo o tipo arbitragem ordinária, exceto pelos prazos, que serão contados em triplo (“Regulamento de Arbitragem”).

**§1º:** O tribunal arbitral (“Tribunal Arbitral”) será constituído por 3 (três) árbitros, sendo 1 (um) deles indicado pela Parte a pedido de quem a arbitragem foi instaurada, outro indicado pela Parte em face de quem a arbitragem foi instaurada e o terceiro, que será o Presidente do Tribunal Arbitral, indicado pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas Partes. Na hipótese de litisconsórcio, as Partes litisconsortes deverão, de comum acordo, indicar um árbitro para compor o Tribunal Arbitral, sendo que, caso não haja um acordo nesse sentido, o árbitro será escolhido na forma do Regulamento de



Arbitragem. Caso a Notificação de Arbitragem resulte na instauração uma arbitragem multilateral, em que haja mais de 2 (duas) Partes em disputa com interesses distintos entre si, tornando inviável a formação de litisconsórcio, os 3 (três) árbitros serão selecionados e indicados pelo Presidente da Câmara Arbitral. O Tribunal Arbitral não poderá recorrer à equidade para resolução de controvérsias a ele submetida, devendo julgar a disputa à luz das leis da República Federativa do Brasil. A arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e o idioma oficial para todos os atos da arbitragem ora convencionada será o português.

**§2º:** O Regulamento de Arbitragem e as disposições da Lei de Arbitragem, integram este Estatuto Social no que lhe for aplicável.

**§3º:** O procedimento arbitral prosseguirá à revelia de qualquer das Partes, nos termos previstos no Regulamento de Arbitragem.

**§4º:** A decisão arbitral será definitiva, irrecorrível e vinculará as Partes, seus sucessores e cessionários, que se comprometem a cumpri-la espontaneamente e renunciam expressamente a qualquer forma de recurso, ressalvado o pedido de correção de erro material ou de esclarecimento de obscuridade, dúvida, contradição ou omissão da sentença arbitral, conforme previsto no art. 30 da Lei de Arbitragem, ressalvando-se, ainda, o exercício de boa-fé da ação de nulidade estabelecida no art. 33 da Lei de Arbitragem. Se necessária, a execução da decisão arbitral poderá dar-se em qualquer juízo que tenha jurisdição ou que tenha competência sobre as Partes e seus bens.

**§5º:** As Partes têm ciência plena de todos os termos e efeitos da cláusula compromissória ora avençada, e concordam de forma irrevogável que a arbitragem é a única forma de resolução de quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social. Sem prejuízo da validade desta cláusula compromissória, as Partes elegem, com a exclusão de quaisquer outros, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil - quando e se necessário, para fins exclusivos de: (a) execução de obrigações que comportem, desde logo, execução judicial; (b) obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, provisória ou permanente, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes e/ou para garantir a existência e a eficácia do procedimento arbitral; ou (c) obtenção de medidas cautelares de execução específica, sendo certo que, atingida a providência de execução específica perseguida, restituir-se-á ao Tribunal Arbitral a ser constituído, ou já constituído, conforme o caso, a plena e exclusiva competência para decidir acerca de toda e qualquer questão, seja de procedimento ou de mérito, que tenha dado ensejo ao pleito de execução específica, suspendendo-se o respectivo procedimento judicial até decisão do Tribunal Arbitral, parcial ou final, a respeito. O ajuizamento de qualquer medida nos termos previstos nesta Cláusula não importa em renúncia à cláusula compromissória ou aos limites da jurisdição do Tribunal Arbitral.

**§6:** O procedimento arbitral, em regra, é sigiloso, devendo as partes, o Tribunal Arbitral e os membros da Câmara de Arbitragem abster-se de divulgar informações sensíveis (assim entendidas



como informações (i) acerca de valores envolvidos no procedimento arbitral, (ii) acerca do estágio do procedimento arbitral, (iii) acerca do conteúdo de decisões interlocutórias, (iv) acerca do conteúdo das manifestações das partes envolvidas na arbitragem, e (v) que tenham relação direta com a estratégia empreendida pela Companhia na condução dos seus negócios, tais como, a título exemplificativo, dados relativos a clientes, volume de vendas e procedimentos comerciais adotados pela Companhia) sobre seu conteúdo, exceto em cumprimento a normas dos órgãos reguladores, ou previsão legal.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula 24.** No caso de qualquer movimento societário que envolva obtenção de registro da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM como emissora de valores mobiliários da Categoria A, nos termos da Instrução CVM n.º 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Companhia aderirá a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução CVM n.º 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/768.881-1              | MGE2503492856                        | 25/11/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 274.783.898-64                   | EDUARDO KIM PARK        |
| 264.208.768-93                   | PAULO LEAL LANARI FILHO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13247504 em 09/12/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 257688811 - 26/11/2025. Efeitos do registro: 30/10/2025. Autenticação: 8EDFFE0FF1CF07BFB26650B5E7E2CBEB10B6F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/768.881-1 e o código de segurança A85O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

[illegible]

**Ata, Hora e Local:** 26 de novembro de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada à **Avenida Raja Gabaglia**, nº 1.143, 19º andar, Bairro Luxemburgo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.380-403. **Convocação e presenças:** Dispensada a publicação dos anúncios de convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, a Presença dos Acionistas. **São:** **OUROURIO PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Rua Trifuna, nº 287, 2º andar, Bairro Serra, CEP: 30.210-570, inscrita no CNPJ sob o nº 24.314.635/0001-21, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300034887, representada por **João de Lima Géo Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Rua Trifuna, nº 287, 2º andar, Bairro Serra, CEP: 30.210-570, inscrito no CPF sob o nº 664.681-88, e portador da Carteira de Identidade nº 305711D, expedida pelo CREAMG, e **Argem de Lima Géo**, brasileiro, casado, empresário, residente em Nova Lima/MG, com endereço profissional na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Rua Trifuna, nº 287, 2º andar, Bairro Serra, CEP: 30.210-570, inscrito no CPF sob o nº 657.404-23, portador da Carteira de Identidade nº MG 753.558, expedida pela SSP/MG, **MATTAR PARTICIPAÇÕES LTDA**, sociedade empresária limitada, constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, Brasil, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, 23º andar, Bairro Cachoeirinha, CEP: 31.150-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.094.182/0001-19, e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31300369880, neste ato representada por **Tatiana Siqueira Mattar**, brasileira, casada, administradora de empresas, residente em Belo Horizonte/MG, com endereço profissional na Avenida Raja Gabaglia, nº 1.143, 19º andar, Bairro Luxemburgo, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP: 30.380-403, inscrita no CPF sob o nº 664.681-88, e portadora da Carteira de Identidade nº 312.495-75, expedida pela SSP/MG, **XP PRIVATE EQUITY FUND DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA**, fundo de investimentos, constituído de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, Rua Alves Guimarães, nº 1.212, Bairro Pinheiros, CEP: 05.410-002, inscrito no CNPJ sob o nº 21.523.833/0001-07, neste ato representado por **Guilherme Gerardo de Moraes Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Habilitação nº 20167120, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 645.411-61, residente em São Paulo/SP, com endereço profissional na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09, com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Bairro Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05.453-907, e **María Alice Pierry Amoroso**, brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 385.463, inscrita no CPF sob o nº 428.499-09

[illegible]

**DIÁRIA, HORA E LOCAL:** A reunião foi realizada em 20 de maio de 2025, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada à Avenida Rudge, nº 1.143, 1º andar, Bairro Luxemburgo, Cidade de São Paulo, SP.

**MINUTA GERAL:** CEP: 30.380-403 e a distância através da plataforma Microsoft Teams. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de todos os Conselheiros da Companhia.

**PRESENÇA:** Presentes os Conselheiros José Castro Araújo Rudge, Eugênio Pacelli Mattar, Guilherme Geraldo de Moraes Teixeira e Gabriel Portella Fagundes Filho. Estavam presentes os seguintes convidados: João de Lima Géio Neto e Edmar Vidigal Paiva.

**MESA DE TRABALHO:** Presidente: José Castro Araújo Rudge; Secretário: João de Lima Géio Neto.

**ORDEM DO DIA DE ACORDO COM A PÁUTA:** 1. Termos do conselho (Chairman) e abertura da Reunião. 2. Renda, por motivos estritamente pessoais, do cargo de membro independente do Conselho de Administração, pelo Conselheiro Gabriel Portella Fagundes Filho. 3. Leitura da ata e encerramento. **DELIBERAÇÕES:** Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros foram comunicados e tomaram ciência acerca do seguinte tema: 1. O presidente do Conselho, Sr. José Castro Araújo Rudge, apresentou aos Conselheiros os temas da pauta e procedeu a abertura da reunião. 2. O Conselheiro Sr. Gabriel Portella Fagundes Filho, manifestou sua intenção de renúncia ao cargo de membro independente do Conselho de Administração da Potencial Seguradora S.A., entregando, nesta data, ao Presidente do Conselho de Administração da Companhia o seu "Pedido de Demissão", pedido este que constará como Anexo 01 desta Ata. O Sr. Gabriel Portella Fagundes Filho agradeceu o honroso convite recebido da Potencial Seguradora S.A. para integrar o Conselho de Administração da Companhia, agradecendo, ainda, a atenção recebida desde o início do exercício do seu cargo. Os demais membros do Conselho de Administração agradeceram aos pessoais e relacionados a sua Sr. Gabriel Portella Fagundes Filho, bem como a sua dedicação enquanto esteve no exercício do cargo de membro independente do Conselho de Administração, desejando-lhe votos de saúde. 3. Após a comunicação anterior, o Sr. José Castro Araújo Rudge procedeu a leitura da ata e o encerramento da reunião. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida foi aprovada e assinada pela mesa e pelos membros do Conselho de forma eletrônica, em conformidade com a Medida Provisória nº. 2.200-2, aprovada e publicada em 16 de maio de 2025, na forma sumária.

**Presidente Secretário**

José Castro Araújo Rudge João de Lima Géio Neto

Eugênio Pacelli Mattar Gabriel Portella Fagundes Filho

Guilherme Geraldo de Moraes Teixeira José Castro Araújo Rudge

**POTENCIAL SEGURADORA S.A.**  
CNPJ nº 16.999.540/0001-74 - NIRE 331009408-1

**ANEXO I DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2025.**

São Paulo, 20 de maio de 2025

anônima inscrita no CNPJ sob o nº 23.680.282/0001-78, com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000, no uso das atribuições que lhe confere a cláusula 10 do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, convoca seus Acionistas para a **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada na sede da Companhia e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil c/c o artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976, por meio do link:

[illegible]

**1 – DATA, HORA E LOCAL:** Aos vinte e quatro (24) do mês de setembro de 2025, às 08:30 horas, no Município de Belo Horizonte/MG, na Rua Teófilo Simões, nº 99, Bairro Pila, CEP: 30.390-100. **2 – QUORUM DE INSTALAÇÃO:**ACIONISTAS presentes representando a totalidade do Capital social, conforme assinaturas apostas em registro público nº 176.942.944-1, datado de 24/09/2025.

**3 – ABERTURA DOS TRABALHOS:** O Sr. **Menin Ferreira, 4 – CONVOCAÇÃO:** Atesta a regularidade da AGF em razão da presença de todos os acionistas, na forma do art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **5 – AGENDA DOS TRABALHOS:** a) Deliberar pela criação de uma filial no Município de Nova Lima no Estado de Minas Gerais; b) Outros assuntos de ordem econômica e financeira que possam ser apresentados pelos membros da Diretoria ou por qualquer dos acionistas; c) Aprovada a criação de uma filial com endereço na Avenida Regent, nº 650, Lote 0013, Quadra 00CSA, Bairro Alapilanga Lagoas das Ingleses, Município de Nova Lima/MG, CEP: 34.018-000, tendo por objeto social o mesmo da Matriz; **7 – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião após aprovação da Ata, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, ficando a minuta desta Ata assinada pela Mesa Diretora dos trabalhos (Presidente e Secretário), pelos acionistas presentes CINQUE PARTICIPAÇÕES LTDA, por seus administradores Eduardo Petri Figueiredo Neves e Marcos Petri Figueiredo Neves, PREMOPARTICIPAÇÕES LTDA, por seus administradores Ricardo Petri Monte Mor e Paulo Cesar Montezuma, e **8 – ENCARGOS:** R\$ 900,00 (novecentos reais).

**HORARIO DO DIA:** 20h30 minutos. **DATA:** 24/09/2025. **LOCAL:** Rua Teófilo Simões, nº 99, Bairro Pila, CEP: 30.390-100, Belo Horizonte/MG, 30 de setembro de 2025. Neste ato assinam digitalmente a presente Ata o Presidente Sr. Paulo Campos e o Diretor Sr. Eduardo Menin Ferreira. **Junta Comercial do Estado de Minas Gerais,** Certifico o registro sob o nº 13125/47 em 22/11/2025, da Empresa CONSTRUTORA APB S/A, Nrc 313003151/10, inscrita no CNPJ nº 16.088.228/0001-09, Autenticado em 22/11/2025, sob o nº 10438282642.

Marinely de Paula Bonfim / em - Secretaria-Geral.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/768.881-1              | MGE2503492856                        | 25/11/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                  |
|----------------------------------|------------------|
| CPF                              | Nome             |
| 274.783.898-64                   | EDUARDO KIM PARK |





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 25/768.881-1 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 13247504 em 09/12/2025 da empresa 3130011498-8 UNICOBÁ ENERGIA S.A - 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL', consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

| NIRE         | CNPJ               | ENDEREÇO                                                                                   |
|--------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4290221194-8 | 23.650.282/0005-00 | RUA JOSE LANA 850 AREA REMANESCENTE SALA 04 - BAIRRO BRILHANTE I CEP 88318-994 - ITAJAI/SC |

9 de dez. de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13247504 em 09/12/2025 da Empresa UNICOBÁ ENERGIA S.A - 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 257688811 - 26/11/2025. Efeitos do registro: 30/10/2025. Autenticação: 8EDFFE0FF1CF07BFB26650B5E7E2CBEB10B6F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/768.881-1 e o código de segurança A85O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/24



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', de NIRE 3130011498-8 e protocolado sob o número 25/768.881-1 em 26/11/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13247504, em 09/12/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                  |
|----------------|------------------|
| CPF            | Nome             |
| 274.783.898-64 | EDUARDO KIM PARK |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 274.783.898-64 | EDUARDO KIM PARK        |
| 264.208.768-93 | PAULO LEAL LANARI FILHO |

### Anexo

| Assinante(s)   |                  |
|----------------|------------------|
| CPF            | Nome             |
| 274.783.898-64 | EDUARDO KIM PARK |

Belo Horizonte, terça-feira, 09 de dezembro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 09/12/2025, às 16:34 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/768.881-1.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

## Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 09 de dezembro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 13247504 em 09/12/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 257688811 - 26/11/2025. Efeitos do registro: 30/10/2025. Autenticação: 8EDFFE0FF1CF07BFB26650B5E7E2CBEB10B6F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/768.881-1 e o código de segurança A85O Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/24





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/502.058-9              | MGP2500651795                        | 01/08/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                  |
|----------------------------------|------------------|
| CPF                              | Nome             |
| 274.783.898-64                   | EDUARDO KIM PARK |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**UNICOPA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ n.º 23.650.282/0001-78

NIRE: 31.300.114.988

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2025**

**Data, hora e local:** Aos 22 de julho de 2025, às 10:00 horas, presencialmente na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000 e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil c/c o artigo 121 parágrafo único, da Lei 6.404/1976, por meio do link da plataforma Microsoft Teams:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NzA4MWU3NzQtMTNiYS00OGI3LTk0ZTgtMDBmYmRhMjU0ODQ3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2239da1065-3ebb-406c-909e-76c2a16f27f5%22%2c%22Oid%22%3a%228fdeffb4-4ef5-4c66-9422-e7c097bb7e7d%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NzA4MWU3NzQtMTNiYS00OGI3LTk0ZTgtMDBmYmRhMjU0ODQ3%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2239da1065-3ebb-406c-909e-76c2a16f27f5%22%2c%22Oid%22%3a%228fdeffb4-4ef5-4c66-9422-e7c097bb7e7d%22%7d)

**Presença e convocação:** Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicado na forma da Lei nos dias 19 (folha 10 impresso e folha 01 digital), 24 (folha 09 impresso e folha 01 digital) e 25 (folha 06 impresso e folha 01 digital) de junho de 2025 (jornal Diário do Comércio). Presente a acionista representante de 99.9% do capital social, a saber:

**UNICOPA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S/A**, representada por seu representante legal, Sr. Eduardo Kim Park, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.465.599-X (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 001.999.231-91;

Foi lavrada ata notarial com a gravação do ato societário, conforme autorizado pela IN DREI nº 81, Anexo IV, Capítulo II, pelo Escrevente Everton Arrebola da Silva – do 8º Tabelião de Notas de São Paulo/SP – o qual certifica a presença do quadro societário da Sociedade.

**Composição da mesa:** Por unanimidade das acionistas presentes, foi escolhido para assumir a presidência da Assembleia o **Sr. Eduardo Kim Park**, que convidou a mim, **Paulo Leal Lanari Filho**, para secretariá-lo.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**Lavratura Da Ata:** Foi deliberada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S.A.”).

**Ordem do dia:**

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos;
- (iii) Deliberar sobre a renovação dos mandatos dos membros da Diretoria.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (iv) Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração da Cláusula 2ª do Estatuto Social da Companhia;
- (v) Deliberar sobre a alteração do prazo de convocação de Assembleia Geral de Acionistas, com a consequente alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia;
- (vi) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Seguindo os trabalhos, a acionista presente,

**RESOLVE:**

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Delibera a única acionista presente por tomar as contas dos administradores e, após exame e discussão, aprovar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício social de 2024.
- (ii) Fica prejudicada a deliberação sobre a matéria constante do item “(ii)” da ordem do dia, já que não houve lucros a serem distribuídos;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

(iii) Delibera a acionista pela recondução dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Sr. **EDUARDO KIM PARK**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.986.430-5 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o n.º 274.783.898-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, no cargo de Diretor Presidente; e **HEITOR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1014285017 (SSP-RS), inscrito no CPF/MF sob o n.º 266.763.110- 20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, no cargo de Diretor Financeiro, ambos com mandato de 02 (dois) anos, devendo permanecer em seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores. Em ato contínuo, os membros ora eleitos tomaram posse mediante termo de posse lavrado e arquivado na sede da Companhia (“Anexos”). A Acionista presente ratifica todos os atos praticados por estes após o vencimento de seus respectivos mandatos, concedendo a mais ampla, geral e irrestrita quitação em relação a referido período.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(iv) Aprovar, pela unanimidade dos presentes, a alteração do objeto social da Companhia, para incluir o seguinte item: “comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias e abajures”. Em razão da deliberação constante neste item, resolvem alterar a Cláusula 2º do Estatuto Social da Sociedade, passando a vigorar com a redação abaixo:

*“Cláusula 2ª: O objeto social da Companhia é a exploração do ramo da indústria, do comércio, importação e exportação, prestação de serviços de usinagem, tornearia e solda, tratamento e revestimento em metais, locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, escritório comercial e administrativo, assistência técnica de componentes, equipamentos, produtos, máquinas, aparelhos, peças, elétricos, eletrônicos, mecânicos, eletromecânicos, em equipamentos, fabricação de lâmpadas, luminárias e módulos em LED, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias e abajures, bem como, a realização de análises e testes laboratoriais e técnicos, de natureza mecânica, elétrica e fotométrica, com a finalidade de homologação dos seus produtos junto aos órgãos certificadores e demais órgãos competentes.”*

(v) Aprovar por unanimidade dos presentes, a alteração do prazo de convocação de Assembleia Geral de Acionistas. Em razão da deliberação deste item, resolvem alterar a Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação:



*“Cláusula 10: A assembleia geral de acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses da Sociedade o exigir, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. Exceto conforme previsto na legislação aplicável e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.*

*§ 1º: As Assembleias Gerais de acionistas, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por qualquer outro Diretor, na forma da legislação aplicável, bem como por meio de comunicação eletrônica, enviada aos acionistas, com a indicação da data, hora, local e ordem do dia dos assuntos a serem tratados, devendo a convocação ser acompanhada da documentação suporte necessária para a deliberação.”*

(vi) Aprovar, por unanimidade dos presentes, em consequência das alterações acima deliberadas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que é parte integrante desta Ata.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, sem que tenha havido qualquer manifestação, sendo a ata lida em alto e bom som e estando em conformidade, foi assinada pelo presidente, pelo secretário, em 03 (três) vias de igual teor e forma, seguindo todas as formalidades legais.

Certifico que a Ata é cópia fiel lavrada em livro próprio.

Extrema/MG, 22 de julho de 2025.

**EDUARDO KIM PARK**

*Presidente*

**PAULO LEAL LANARI FILHO**

*Secretário*

**EDUARDO KIM PARK**

*Diretor Presidente*

**HEITOR ZIMMERMANN**

*Diretor Financeiro*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

## ANEXO I

### TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Toma posse, neste ato, **EDUARDO KIM PARK**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.986.430-5 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o n.º 274.783.898-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, eleito pelos acionistas da UNICOPA ENERGIA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.282/0001-78, com sede localizada na cidade de Extrema, estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000, nos termos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na presente data, para o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 02 (dois) anos.

O Diretor Presidente ora empossado declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Extrema/MG, 22 de julho de 2025.

**EDUARDO KIM PARK**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/62

## TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO

Toma posse, neste ato, **HEITOR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1014285017 (SSP-RS), inscrito no CPF/ME sob o n.º 266.763.110- 20, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, eleito pelos acionistas da UNICOPA ENERGIA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.282/0001-78, com sede localizada na cidade de Extrema, estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000, nos termos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na presente data, para o cargo Diretor Financeiro, com mandato de 02 (dois) anos.

O Diretor ora empossado declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Extrema/MG, 22 de julho de 2025.

**HEITOR ZIMMERMANN**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/62

**CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE ANÔNIMA DENOMINADA**  
**UNICOPA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ n.º 23.650.282/0001-78**  
**NIRE: 31.300.114.988**

**DA DENOMINAÇÃO – SEDE - PRAZO E OBJETO SOCIAL**

**Cláusula 1ª:** A UNICOPA ENERGIA S.A.- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (a “Companhia” ou “Sociedade”) é uma sociedade por ações de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente estatuto social (“Estatuto Social”), pelo acordo de acionistas devidamente arquivado em sua sede social (“Acordo de Acionistas”) e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores (a “Lei das Sociedades por Ações”).

**Cláusula 2ª:** O objeto social da Companhia é a exploração do ramo da indústria, do comércio, importação e exportação, prestação de serviços de usinagem, tornearia e solda, tratamento e revestimento em metais, locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, escritório comercial e administrativo, assistência técnica de componentes, equipamentos, produtos, máquinas, aparelhos, peças, elétricos, eletrônicos, mecânicos, eletromecânicos, em equipamentos, fabricação de lâmpadas, luminárias e módulos em LED, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias e abajures, bem como, a realização de análises e testes laboratoriais e técnicos, de natureza mecânica, elétrica e fotométrica, com a finalidade de homologação dos seus produtos junto aos órgãos certificadores e demais órgãos competentes.

**Cláusula 3ª:** Cláusula 3ª: A Companhia tem sede e foro na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, CEP 37.640-000.

**§ 1º** – A Companhia poderá abrir, transferir e encerrar filiais, agências ou escritórios no território brasileiro ou no exterior, mediante deliberação da Diretoria.

**§ 2º** – A Companhia possui as seguintes filiais:

(i) Av. Dos Oitis, nº 1720, módulo 210, do Galpão 2, Distribution Park Manaus III, Distrito Industrial II, Manaus, Amazonas, CEP 69007-002, com o mesmo objeto social da matriz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.650.282/0002-59, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13 900 234 360;

(ii) Rua Alexandre Dumas, nº 1.711, mezzanino - Chácara Santo Antônio, São Paulo/SP - CEP: 04717-004, endereço onde funcionará escritório de apoio comercial e administrativo, inscrita no CNPJ 23.650.282/0003-30, e inscrita perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35-905.117-77-7.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**Cláusula 4ª:** A Companhia iniciou suas atividades em 1º de novembro de 2015 e operará por prazo indeterminado.

### **CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Cláusula 5ª:** O capital social é de R\$108.273.691,64 (cento e oito milhões, duzentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 433.568.465 (quatrocentos e trinta e três milhões, quinhentas e sessenta e oito mil, quatrocentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas.

§ 1º - Nos termos do artigo 1º da Lei das Sociedades por Ações, a responsabilidade dos acionistas será limitada ao preço de emissão das ações subscritas ou adquiridas.

§ 2º - Cada ação ordinária confere ao seu titular o direito de um voto nas Assembleias Gerais de acionistas, cujas deliberações serão tomadas na forma da legislação aplicável.

**Cláusula 6ª:** Por deliberação dos acionistas em assembleia geral especialmente convocada para este fim, poderão ser criadas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total das ações emitidas, com as preferências e vantagens que lhes forem atribuídas na emissão, observado o disposto no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

**Cláusula 7ª:** A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias, bem como deverá assegurar a inexistência de tais títulos em circulação.

**Cláusula 8ª:** A ação é indivisível em relação à Sociedade. Os condôminos de ações indicarão um representante do condomínio.

**Cláusula 9ª:** A propriedade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas.

### **DAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

**Cláusula 10ª:** A assembleia geral de acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses da Sociedade o exigir, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. Exceto conforme previsto na legislação aplicável e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.

§ 1º: As Assembleias Gerais de acionistas, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por qualquer outro Diretor, na forma da legislação aplicável, bem como por meio de comunicação eletrônica, enviada aos acionistas, com a indicação da data, hora, local e ordem do dia dos assuntos a serem tratados, devendo a convocação ser acompanhada da documentação suporte necessária para a deliberação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/62

§ 2º: Independentemente dos prazos e formas de convocação para Assembleias Gerais de acionistas, será considerada regularmente convocada a assembleia geral de acionistas à qual comparecerem todos os acionistas da Companhia.

§ 3º: As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência, pelo Diretor Financeiro, e o secretário da mesa deverá ser indicado pelo presidente da assembleia geral.

§ 4º: Fica admitido o voto por procuração, desde que a procuração seja específica para a prática do voto, e verificados os requisitos da Lei das Sociedades por Ações.

## **DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula 11ª:** A Companhia será administrada por uma diretoria (“Diretoria”), com os poderes conferidos pela lei aplicável, por este Estatuto Social e pelo Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede, na forma do artigo 118 da Lei das Sociedades por Ações.

§ 1º. Os membros da Diretoria tomarão posse mediante a assinatura dos respectivos termos de posse nos livros de atas das reuniões da Diretoria.

§ 2º. A assembleia geral de acionistas deverá estabelecer a remuneração total da Diretoria, cabendo à Assembleia Geral deliberar sobre a respectiva distribuição individual de cada membro da Diretoria.

## **DIRETORIA**

**Cláusula 12ª.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 02 (dois) diretores (“Diretores”), acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor(a) Presidente e 1 (um) Diretor(a) Financeiro(a), e os demais Diretores sem designação específica, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral da Companhia, e por esta destituíveis a qualquer tempo.

**Parágrafo único:** No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada em Assembleia Geral, a ser convocada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da vacância.

**Cláusula 13ª:** O prazo do mandato dos Diretores será de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º: Findo o mandato dos Diretores, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse dos seus substitutos.

§ 2º: Além dos casos de morte, destituição ou renúncia, considerar-se-á vago o cargo de Diretoria, o Diretor que, sem justa causa, deixar de exercer suas funções por 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa razoável para tanto.

§ 3º: No caso de vacância de Diretor, caberá à Assembleia Geral de Acionistas nomear seu substituto, se assim entender necessário, observada o previsto no §1º desta Cláusula.



**Cláusula 14ª:** A Diretoria reunir-se-á na sede social, sempre que necessário. As reuniões da Diretoria deverão ser convocadas com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas por qualquer um de seus membros, devendo a convocação estar acompanhada da Ordem do Dia dos trabalhos, podendo esta convocação ser feita por meio de carta registrada ou e-mail, com prova de recebimento.

**Parágrafo único:** As reuniões serão declaradas instaladas se cumpridas as formalidades previstas em lei, todavia, caso seja viável, também poderão ser instaladas se disponível qualquer mecanismo de comunicação conjunta, qual seja, por vídeo ou teleconferência que possa suprir a ausência física dos Diretores.

**Cláusula 15ª:** Compete à Diretoria:

- (i) representar a Sociedade judicial ou extrajudicialmente, bem como praticar todos os atos necessários ao andamento e desenvolvimento dos negócios da Sociedade, inclusive a celebração de contratos, encerramento ou alteração dos mesmos, observadas a forma de representação prevista na Cláusula 22 e as limitações presentes neste Estatuto Social e na legislação aplicável;
- (ii) organizar a estrutura política, financeira e de recursos humanos;
- (iii) apresentar à assembleia geral o relatório da Diretoria, as demonstrações financeiras e a proposta de destinação do resultado do exercício, previstas em lei;
- (iv) fixar normas para emissão de cheques e saques;
- (v) deliberar sobre a abertura e o encerramento de filiais da Companhia.

**§ 1º:** Cada Diretor terá direito a um voto nas deliberações da Diretoria, sendo as decisões tomadas por maioria de votos.

**§ 2º:** Sem prejuízo da forma deliberativa, o Diretor dissidente poderá declarar sua divergência, fazendo-a constar em ata, na forma estipulada acima.

**Cláusula 16ª:** Compete à Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática dos atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei ou no presente Estatuto Social. Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, a representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros e repartições públicas federais, estaduais ou municipais, compete, na forma abaixo:

- (i) Isoladamente, pelo(a) Diretor(a) Presidente;
- (ii) Pelo(a) Diretor(a) Financeiro(a) em conjunto com o(a) Diretor(a) Presidente;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/62

(iii) Por procurador, devidamente constituído com poderes específicos para representação, conforme procuração outorgada nos termos desta Cláusula.

§ 1º: Nos atos de constituição de procuradores, a Companhia deverá ser representada obrigatoriamente pelo(a) Diretor(a) Presidente, devendo os instrumentos de mandato especificar os poderes conferidos.

§ 2º: Salvo quando para fins judiciais, todos os demais mandatos terão prazo de vigência determinado, não superior a 1 (um) ano.

§ 3º: A concessão de avais, fianças e garantias em nome da Companhia, bem como a constituição de procuradores, somente poderá ser realizada mediante assinatura, isolada, do(a) Diretor(a) Presidente ou do(a) Diretor(a) Financeiro(a) em conjunto com o(a) Diretor(a) Presidente.

§ 4º: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer Diretor, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizados pela assembleia geral de acionistas da Companhia, nos termos do presente Estatuto Social e do Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia.

## DO CONSELHO FISCAL

**Cláusula 17ª:** O Conselho Fiscal, com funcionamento apenas nos exercícios em que for instalado, será composto de, no mínimo, 3 (três) membros, e suplentes em igual número, acionistas ou não, eleitos pela assembleia geral, sendo permitida a reeleição, o qual terá as atribuições conferidas por lei.

**Parágrafo único:** Não poderão fazer parte do Conselho Fiscal membros da Diretoria da Sociedade.

**Cláusula 18ª:** Caso solicitado seu funcionamento, os acionistas deverão compor o Conselho Fiscal, finalizando o período de funcionamento do Conselho Fiscal na primeira assembleia geral ordinária realizada após sua instalação.

**Cláusula 19ª:** A remuneração dos Conselheiros Fiscais será determinada pela assembleia geral que os elege.

## DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Cláusula 20ª:** O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras serão preparadas e auditadas por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

§ 1º: Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social.



§ 2º: Os acionistas têm direito a um dividendo anual não cumulativo de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, nos termos do Art. 202 da Lei das Sociedades por Ações.

§ 3º: O saldo remanescente, após atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela assembleia geral de acionistas, observada a legislação aplicável.

§ 4º: A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, acima referido.

§ 5º: Observadas as disposições legais pertinentes, a Companhia poderá pagar a seus acionistas, por deliberação da assembleia geral, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

## DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

**Cláusula 21ª:** A Companhia entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à assembleia geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante que deverá atuar nesse período.

## DOS ACORDOS DE ACIONISTAS

**Cláusula 22ª:** Os Acordos de Acionistas deverão ser observados pela Sociedade e pelos acionistas, quando arquivados em sua sede social e averbados nos livros de registros de ações. Em tudo o que for omissivo o presente Estatuto Social, serão aplicadas as disposições legais pertinentes e do Acordo de Acionistas da Companhia arquivado em sua sede.

§ 1º: A Companhia observará os Acordos de Acionistas, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da assembleia geral ou da Diretoria acatar e computar qualquer voto em desacordo com o que tiver sido ajustado nos referidos Acordos de Acionistas, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitem os termos e condições previstos nos Acordos de Acionistas.

§ 2º: A Companhia é obrigada a disponibilizar para os acionistas contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de sua emissão.

## RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

**Cláusula 23ª:** Com exceção das controvérsias referentes a obrigações que comportem, desde logo, execução judicial (cujas defesas serão decididas pelos árbitros, conforme esta cláusula compromissória), todas as demais controvérsias resultantes deste Estatuto Social deverão ser,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

obrigatória, exclusiva e definitivamente, submetidas à arbitragem a ser administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado da BM&F-Bovespa (“Câmara de Arbitragem”), mediante envio de comunicação escrita à outra parte (“Notificação de Arbitragem”), com cópia à Câmara de Arbitragem, solicitando a instauração da arbitragem. A arbitragem será instituída e processada de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem em vigor nesta data, seguindo o tipo arbitragem ordinária, exceto pelos prazos, que serão contados em triplo (“Regulamento de Arbitragem”).

**§1º:** O tribunal arbitral (“Tribunal Arbitral”) será constituído por 3 (três) árbitros, sendo 1 (um) deles indicado pela Parte a pedido de quem a arbitragem foi instaurada, outro indicado pela Parte em face de quem a arbitragem foi instaurada e o terceiro, que será o Presidente do Tribunal Arbitral, indicado pelos 2 (dois) árbitros escolhidos pelas Partes. Na hipótese de litisconsórcio, as Partes litisconsortes deverão, de comum acordo, indicar um árbitro para compor o Tribunal Arbitral, sendo que, caso não haja um acordo nesse sentido, o árbitro será escolhido na forma do Regulamento de Arbitragem. Caso a Notificação de Arbitragem resulte na instauração uma arbitragem multilateral, em que haja mais de 2 (duas) Partes em disputa com interesses distintos entre si, tornando inviável a formação de litisconsórcio, os 3 (três) árbitros serão selecionados e indicados pelo Presidente da Câmara Arbitral. O Tribunal Arbitral não poderá recorrer à equidade para resolução de controvérsias a ele submetida, devendo julgar a disputa à luz das leis da República Federativa do Brasil. A arbitragem terá sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e o idioma oficial para todos os atos da arbitragem ora convencionada será o português.

**§2º:** O Regulamento de Arbitragem e as disposições da Lei de Arbitragem, integram este Estatuto Social no que lhe for aplicável.

**§3º:** O procedimento arbitral prosseguirá à revelia de qualquer das Partes, nos termos previstos no Regulamento de Arbitragem.

**§4º:** A decisão arbitral será definitiva, irrecorrível e vinculará as Partes, seus sucessores e cessionários, que se comprometem a cumpri-la espontaneamente e renunciam expressamente a qualquer forma de recurso, ressalvado o pedido de correção de erro material ou de esclarecimento de obscuridade, dúvida, contradição ou omissão da sentença arbitral, conforme previsto no art. 30 da Lei de Arbitragem, ressalvando-se, ainda, o exercício de boa-fé da ação de nulidade estabelecida no art. 33 da Lei de Arbitragem. Se necessária, a execução da decisão arbitral poderá dar-se em qualquer juízo que tenha jurisdição ou que tenha competência sobre as Partes e seus bens.

**§5º:** As Partes têm ciência plena de todos os termos e efeitos da cláusula compromissória ora avençada, e concordam de forma irrevogável que a arbitragem é a única forma de resolução de quaisquer controvérsias decorrentes deste Estatuto Social. Sem prejuízo da validade desta cláusula compromissória, as Partes elegem, com a exclusão de quaisquer outros, o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil - quando e se necessário, para fins exclusivos de: (a) execução de obrigações que comportem, desde logo, execução judicial; (b) obtenção de medidas coercitivas ou procedimentos acautelatórios de natureza preventiva, provisória ou permanente, como garantia ao procedimento arbitral a ser iniciado ou já em curso entre as Partes e/ou para garantir a existência e a



eficácia do procedimento arbitral; ou (c) obtenção de medidas cautelares de execução específica, sendo certo que, atingida a providência de execução específica perseguida, restituir-se-á ao Tribunal Arbitral a ser constituído, ou já constituído, conforme o caso, a plena e exclusiva competência para decidir acerca de toda e qualquer questão, seja de procedimento ou de mérito, que tenha dado ensejo ao pleito de execução específica, suspendendo-se o respectivo procedimento judicial até decisão do Tribunal Arbitral, parcial ou final, a respeito. O ajuizamento de qualquer medida nos termos previstos nesta Cláusula não importa em renúncia à cláusula compromissória ou aos limites da jurisdição do Tribunal Arbitral.

**§6:** O procedimento arbitral, em regra, é sigiloso, devendo as partes, o Tribunal Arbitral e os membros da Câmara de Arbitragem abster-se de divulgar informações sensíveis (assim entendidas como informações (i) acerca de valores envolvidos no procedimento arbitral, (ii) acerca do estágio do procedimento arbitral, (iii) acerca do conteúdo de decisões interlocutórias, (iv) acerca do conteúdo das manifestações das partes envolvidas na arbitragem, e (v) que tenham relação direta com a estratégia empreendida pela Companhia na condução dos seus negócios, tais como, a título exemplificativo, dados relativos a clientes, volume de vendas e procedimentos comerciais adotados pela Companhia) sobre seu conteúdo, exceto em cumprimento a normas dos órgãos reguladores, ou previsão legal.

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Cláusula 24ª.** No caso de qualquer movimento societário que envolva obtenção de registro da Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM como emissora de valores mobiliários da Categoria A, nos termos da Instrução CVM n.º 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Companhia aderirá a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade mantenedora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, os níveis diferenciados de práticas de governança corporativa previstos na Instrução CVM n.º 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/502.058-9              | MGP2500651795                        | 01/08/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 274.783.898-64                   | EDUARDO KIM PARK        |
| 266.763.110-20                   | HEITOR ZIMMERMANN       |
| 264.208.768-93                   | PAULO LEAL LANARI FILHO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO

**LIVRO 3965 - PÁGINAS 385/396 - PRIMEIRO TRASLADO**

**ATA NOTARIAL**

Aos **23 (vinte e três)** dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (**23/07/2025**), nesta Cidade de São Paulo, Capital e Estado do mesmo nome, República Federativa do Brasil, no 8º Tabelião de Notas, em **VIDEOCONFERÊNCIA**, nos termos do Provimento CNJ nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, eu, Everton Arrebola da Silva, Escrevente Autorizado, lavro a presente ata notarial, a requerimento de **NICHOLAS JOSEPH MONTEIRA PERRY**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, advogado, endereço eletrônico: [nicholas@lanari.com.br](mailto:nicholas@lanari.com.br), portador da OAB/SP nº 426.069, inscrito no CPF nº 468.054.598-42, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Bandeira Paulista, nº 726, conjunto nº 161, Itaim Bibi, CEP 04532-002, **PRIMEIRO:** Atendendo a solicitação no dia 21/07/2025, às 07:57 horas (data e horário de Brasília), foi encaminhado pelo requerente, via “WhatsApp”, através do número (11) 97349-5949, a mensagem intitulada: “Bom dia meu caro. Precisava de você amanhã as 10hs pra uma AGE, consegue? Online mesmo, link é nosso”, para o meu número de “WhatsApp” (11) 98338-5520, o convite para participação da videoconferência, a fim de que fosse lavrada a **ATA NOTARIAL**, em conformidade com o artigo 7º, III, da Lei 8.935/94, atestando os fatos e deliberações ocorridos na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária **da empresa UNICOPA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0001-78, sob NIRE 31.300.114.986, que foi celebrada na sede da companhia e, simultaneamente, via videoconferência, por meio do link da plataforma “Teams”, ocorrida no dia 22/07/2025, iniciada às 10:01 horas (data e horário de Brasília), cujo Edital de Convocação, segundo Paulo Leal Lanari Filho, foi publicado na forma da lei, em jornais de circulação. Em Assembleia Geral Ordinária, delibera-se no tocante às ordens do dia: **I)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; **II)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos; **III)** Deliberar sobre a renovação dos mandatos dos membros da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária, delibera-se: **IV)** Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração da Cláusula 2ª do Estatuto Social da Companhia; **V)**

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696  
[www.8tabeliao.com.br](http://www.8tabeliao.com.br) - e-mail: [sac@8tabeliao.com.br](mailto:sac@8tabeliao.com.br)

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALVES ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO

Deliberar sobre a alteração do prazo de convocação de Assembleia Geral de Acionistas, com a consequente alteração da Cláusula 10, parágrafo

primeiro, do Estatuto Social da Companhia; **VI)** Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**Imagem 1:**



Estavam presentes na videoconferência a acionista Unicoba Energia Participações S.A. representada pelo senhor Eduardo Kim Park, e os Srs. Heitor Zimmermann, Tiago Silva, Wilcar Junho, Paulo Leal Lanari Filho, além do requerente, Nicholas Joseph Monteiro Perry. Segundo Paulo Leal Lanari Filho, estão presentes, 99,9% dos acionistas da companhia; **SEGUNDO:** Por deliberação do **Dr. PAULO LEAL LANARI FILHO**, advogado inscrito na OAB/SP nº 174.017, a composição da mesa é presidida por Eduardo Park, que convida o próprio Paulo Leal Lanari Filho para secretariá-lo. Ninguém se opõe, inicia-se a votação quanto a ordem do dia, declarando o Dr. Paulo Leal Lanari Filho que a Ata será lavrada na forma Sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404/76.

**Imagem 2:**

=====

=====

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696  
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

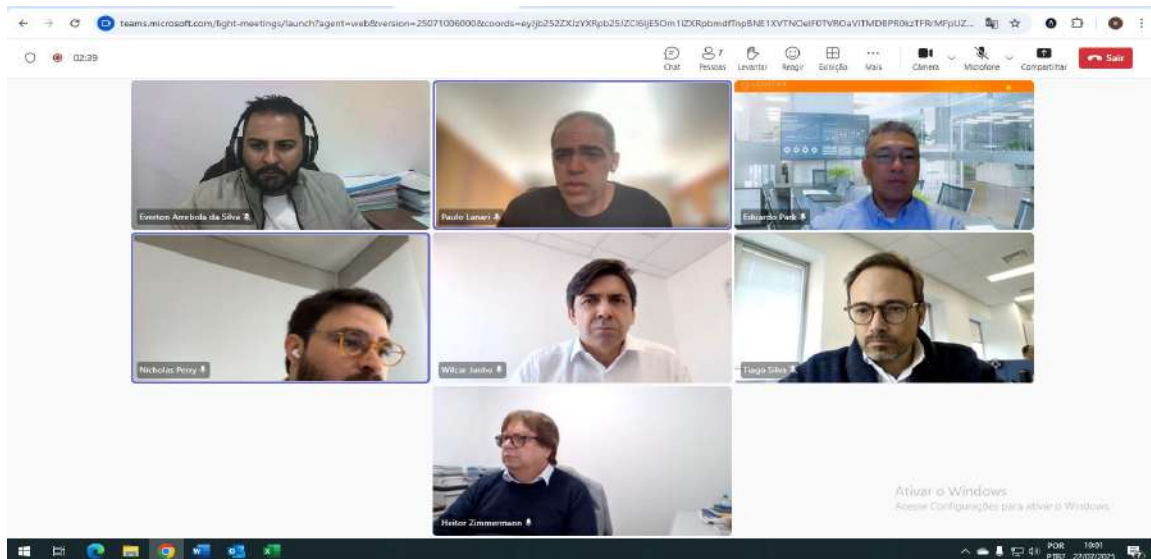
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 19/62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO



**TERCEIRO:** Por Paulo Leal Lanari Filho, inicia-se a votação da matéria em Assembleia Geral Ordinária, e quanto ao item “I” da ordem do dia, declara Eduardo Kim Park aprovada pela totalidade dos presentes as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; Com relação ao item “II” da ordem do dia, declara Paulo Leal Lanari Filho que a companhia não teve resultado positivo, ficando prejudicada a deliberação sobre a matéria constante no item “II”; Passando para o item “III”, sobre a recondução dos atuais membros da Diretoria, como Diretor Presidente, o Sr. Eduardo Kim Park, e para a função de Diretor Financeiro o Sr. Heitor Zimmerman, para um novo mandato de 2 anos, declarando o Sr. Eduardo Kim Park aprovada a matéria; Paulo Leal Lanari Filho esclarece que em ato contínuo, os membros ora eleitos tomam posse mediante o termo de posse lavrado e arquivado na sede da companhia, que irão anexos a Ata para registro da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Paulo Leal Lanari Filho declara ainda, que a acionista presente ratifica todos os atos praticados pelos diretores após o vencimento dos mandatos encerrados anteriormente, concedendo a mais ampla, geral e irrestrita quitação em relação a referido período. Seguindo a votação quanto a ordem do dia, Paulo Leal Lanari Filho passa para Assembleia Geral Extraordinária mencionando o primeiro item sobre a alteração da Cláusula 2ª do Estatuto

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília – SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696  
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**8º TABELIÃO DE NOTAS**

CIDADE DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO

Social da Companhia, fazendo a leitura da Cláusula Alterada, declarando Eduardo Kim Park

aprovada pela unanimidade dos presentes. Sobre a alteração da Cláusula 10, do Estatuto Social da Companhia, Paulo Leal Lanari Filho comenta a sugestão da alteração do prazo de convocação da Assembleia Geral de acionistas, deixando de ser trinta dias passando para oito dias, declarando Eduardo Kim Park aprovada pela totalidade dos presentes. Por fim, Paulo Leal Lanari Filho, passando para o item “VI”, Consolidação do Estatuto diante dessas alterações que foram aperfeiçoadas na cláusula II e na cláusula 10, declarando Eduardo Kim Park aprovada. Paulo Leal Lanari Filho deixa livre a palavra, e encerra a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da empresa UNICOPA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial. **QUARTO:** Assim, por mim, Escrevente Autorizado, atendendo ao que me foi solicitado no dia, acompanhei a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da empresa **UNICOPA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial**, inscrita no CNPJ nº 23.650.282/0001-78, sob NIRE 31.300.114.986, em sua integralidade, iniciada às 10:01 horas (data e horário de Brasília), do dia 22/07/2025, encerrando às 10:07 horas (horário de Brasília), horário que se encerrou a videoconferência, cujo teor da assembleia foi integralmente gravado pelo telefone celular do requerente e o vídeo da gravação enviado para o meu telefone pessoal, de número (11)98338-5520, via “whatsapp”.

**Imagem 3:**



A gravação do vídeo fica arquivada nestas notas, podendo ser acessada através do link:

<https://notas.8tabeliao.com.br/arquivamentos/ata-notarial/download/?recibo=13553&tipo=a752fc07-23d3-4a70-b457-d845187f4619&id=5e035f60-0bd4-43b6-96c9-571ea05e0bf3&extension=.mp4>

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696  
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALVES ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO

ficando constatado em ata a declaração de votos dos acionistas, elaborada pelo requerente:

**Imagem 4:**

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696  
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 22/62

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**8º TABELIÃO DE NOTAS**

CIDADE DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO

**UNICOPA ENERGIA S.A. – Em Recuperação Judicial**

CNPJ nº 23.650.282/0001-78

NIRE: 31.300.114.986

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA  
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2025**

**Data, hora e local:** Aos 22 de julho de 2025, às 10:00 horas, presencialmente na Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000 e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil c/c o artigo 121 parágrafo único, da Lei 6.404/1976, por meio do link da plataforma Microsoft Teams:

[https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_NzA4MWU3NzQ4MTNiYS00OGI3LTk0ZTgtMDBmYmRhMjU0ODQ3%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2239da1065-3ebb-406c-909e-76c2a16f27f5%22%2c%22oid%22%3a%228fdeffb4-4ef5-4c66-9422-e7c097bb7e7d%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NzA4MWU3NzQ4MTNiYS00OGI3LTk0ZTgtMDBmYmRhMjU0ODQ3%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2239da1065-3ebb-406c-909e-76c2a16f27f5%22%2c%22oid%22%3a%228fdeffb4-4ef5-4c66-9422-e7c097bb7e7d%22%7d)

**Presença e convocação:** Edital de convocação da Assembleia Geral Extraordinária publicado na forma da Lei nos dias 19, 24 e 25 de junho de 2025. Presente a acionista representante de 99,9% do capital social, a saber:

**UNICOPA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S/A**, representada por seu representante legal, Sr. Eduardo Kim Park, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.465.599-X (SSP/SP) e inscrito no CPF sob o nº 001.999.231-91;

Foi lavrada ata notarial com a gravação do ato societário, conforme autorizado pela IN DREI nº 81, Anexo IV, Capítulo II, pelo Escrevente Everton Arrebola da Silva – do 8º Tabelião de Notas de São Paulo/SP – o qual certifica a presença do quadro societário da Sociedade.

**Composição da mesa:** Por unanimidade das acionistas presentes, foi escolhido para assumir a presidência da Assembleia o Sr. Eduardo Kim Park, que convidou a mim, Paulo Leal Lanari Filho, para secretariá-lo.

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília – SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696  
[www.8tabeliao.com.br](http://www.8tabeliao.com.br) - e-mail: [sac@8tabeliao.com.br](mailto:sac@8tabeliao.com.br)

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validade> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A. - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO

**Lavratura Da Ata:** Foi deliberada, pela unanimidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata na forma de sumário nos termos do artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A.")

**Ordem do dia:**

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos;
- (iii) Deliberar sobre a renovação dos mandatos dos membros da Diretoria

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (iv) Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração da Cláusula 2ª do Estatuto Social da Companhia;
- (v) Deliberar sobre a alteração do prazo de convocação de Assembleia Geral de Acionistas, com a consequente alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia;
- (vi) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Seguindo os trabalhos, a acionista presente,

**RESOLVE:**

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- (i) Delibera a única acionista presente por tomar as contas dos administradores e, após exame e discussão, aprovar as demonstrações financeiras relativamente ao exercício social de 2024.
- (ii) Fica prejudicada a deliberação sobre a matéria constante do item "(ii)" da ordem do dia, já que não houve lucros a serem distribuídos;

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília – SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696  
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 24/62

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**8º TABELIÃO DE NOTAS**

CIDADE DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO

(iii) Delibera a acionista pela recondução dos atuais membros da Diretoria da Companhia, Sr. **EDUARDO KIM PARK**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.986.430-5 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o n.º 274.783.898-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, no cargo de Diretor Presidente; e **HEITOR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1014285017 (SSP-RS), inscrito no CPF/ME sob o n.º 266.763.110-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, no cargo de Diretor Financeiro, ambos com mandato de 02 (dois) anos, devendo permanecer em seus respectivos cargos até a investidura de seus sucessores. Em ato contínuo, os membros ora eleitos tomaram posse mediante termo de posse lavrado e arquivado na sede da Companhia ("Anexos"). A Acionista presente ratifica todos os atos praticados por estes após o vencimento de seus respectivos mandatos, concedendo a mais ampla, geral e irrestrita quitação em relação a referido período.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(iv) Aprovar, pela unanimidade dos presentes, a alteração do objeto social da Companhia, para incluir o seguinte item: "comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias e abajures". Em razão da deliberação constante neste item, resolvem alterar a Cláusula 2ª do Estatuto Social da Sociedade, passando a vigorar com a redação abaixo:

*"Cláusula 2ª. O objeto social da Companhia é a exploração do ramo da indústria, do comércio, importação e exportação, prestação de serviços de usinagem, tornearia e solda, tratamento e revestimento em metais, locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, escritório comercial e administrativo, assistência técnica de componentes, equipamentos, produtos, máquinas, aparelhos, peças, elétricos, eletrônicos, mecânicos, eletromecânicos, em equipamentos, fabricação de lâmpadas, luminárias e módulos em LED, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias e abajures, bem como, a realização de análises e testes laboratoriais e técnicos, de natureza mecânica, elétrica e fotométrica, com a finalidade de homologação dos seus produtos junto aos órgãos certificadores e demais órgãos competentes."*

(v) Aprovar por unanimidade dos presentes, a alteração do prazo de convocação de Assembleia Geral de Acionistas. Em razão da deliberação deste item, resolvem alterar a Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigor com a seguinte redação:

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696  
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO

*"Cláusula 10: A assembleia geral de acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, a fim de que sejam discutidos os assuntos previstos em lei, e, extraordinariamente, a qualquer tempo, sempre que os interesses da Sociedade o exigir, ou quando as disposições do presente Estatuto Social ou da legislação aplicável exigirem deliberação dos acionistas. Exceto conforme previsto na legislação aplicável e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, as deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos votos dos acionistas presentes, não se computando os votos em branco.*

*§ 1º: As Assembleias Gerais de acionistas, ordinárias ou extraordinárias, serão convocadas com antecedência mínima de 8 (oito) dias, pelo Diretor Presidente, ou, na sua ausência, por qualquer outro Diretor, na forma da legislação aplicável, bem como por meio de comunicação eletrônica, enviada aos acionistas, com a indicação da data, hora, local e ordem do dia dos assuntos a serem tratados, devendo a convocação ser acompanhada da documentação suporte necessária para a deliberação."*

(vi) Aprovar, por unanimidade dos presentes, em consequência das alterações acima deliberadas, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que é parte integrante desta Ata.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso, sem que tenha havido qualquer manifestação, sendo a ata lida em alto e bom som e estando em conformidade, foi assinada pelo presidente, pelo secretário, em 03 (três) vias de igual teor e forma, seguindo todas as formalidades legais.

Extrema/MG, 22 de julho de 2025.

**EDUARDO KIM PARK**

*Presidente*

**PAULO LEAL LANARI FILHO**

*Secretário*

**EDUARDO KIM PARK**

*Diretor Presidente*

**HEITOR ZIMMERMANN**

*Diretor Financeiro*

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília – SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696  
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 26/62

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**8º TABELIÃO DE NOTAS**

CIDADE DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO

**ANEXO I**

**TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO**

Toma posse, neste ato, **EDUARDO KIM PARK**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 19.986.430-5 (SSP-SP), inscrito no CPF/ME sob o n.º 274.783.898-64, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar, Chacara Santo Antônio, CEP: 04717-004, eleito pelos acionistas da UNICOB A ENERGIA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.650.282/0001-78, com sede localizada na cidade de Extrema, estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000, nos termos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na presente data, para o cargo de Diretor Presidente, com mandato de 02 (dois) anos.

O Diretor Presidente ora empossado declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Extrema/MG, 22 de julho de 2025.

**EDUARDO KIM PARK**

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696  
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOB A ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 27/62





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO

**TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO**

Toma posse, neste ato, **HEITOR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1014285017 (SSP-RS), inscrito no CPF/ME sob o n.º 266.763.110-20, com escritório na Rua Alexandre Dumas, 1711 - 10º andar, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-004, eleito pelos acionistas da UNICOPA ENERGIA S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.650.282/0001-78, com sede localizada na cidade de Extrema, estado de Minas Gerais, na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000, nos termos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada na presente data, para o cargo Diretor Financeiro, com mandato de 02 (dois) anos.

O Diretor ora empossado declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, e nem foi condenado, ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Extrema/MG, 22 de julho de 2025.

**HEITOR ZIMMERMANN**

**QUINTO:**

A presente ata foi lavrada a pedido do requerente, a quem a li em voz alta e clara, e por achar conforme, aceitou e assina, do que dou fé. Recibo: 13.553 - Selo Digital: 1145121AN0000000012414259 - Emolumentos R\$ 1.847,23. Estado R\$ 524,96. Sefaz R\$ 359,29. Reg. Civil R\$ 97,21. TJSP R\$ 126,75. Santa Casa R\$ 18,47. ISS R\$ 39,43. MP R\$ 88,63. Total R\$ 3.101,97. Eu, (a.) Everton Arrebola da Silva, (Everton Arrebola da Silva), Escrevente Autorizado, que a digitei e lavrei. Eu, (a.) José Gabriel Gonçalves Alvares, (José Gabriel Gonçalves Alvares), Tabelião Substituto, a conferi, subscrevo, assino e dou fé. (aa.)

Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696  
www.8tabeliao.com.br - e-mail: sac@8tabeliao.com.br

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
8º TABELIÃO DE NOTAS**

**CIDADE DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO**

NICHOLAS JOSEPH MONTEIRA PERRY. Nada mais, o presente traslado é cópia fiel do livro. Eu, (Jose Gabriel Goncalvez Alvares), Tabelião Substituto, assino o presente traslado e dou fé.



Confira a procedência deste documento, efetue a leitura do QR-Code impresso ou acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Assinado digitalmente por:  
JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES  
CPF: 358.761.778-30  
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5  
Data: 24/07/2025 15:35:19 -03:00



Rua das Palmeiras, nº 353 – Santa Cecília - SP Cep: 01226-010 - Tel.: (11) 3138-4696  
[www.8tabeliao.com.br](http://www.8tabeliao.com.br) - e-mail: [sac@8tabeliao.com.br](mailto:sac@8tabeliao.com.br)

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO  
8º TABELIÃO DE NOTAS

CIDADE DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO



MANIFESTO DE  
ASSINATURAS



Código de validação: Q9645-N3TUJ-SK977-J9TBZ

Matrícula Notarial Eletrônica: 114512.2025.07.23.00003827-26

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ NICHOLAS JOSEPH MONTEIRA PERRY (CPF 468.054.598-42) em 23/07/2025 17:12
- ✓ EVERTON ARREBOLA DA SILVA (CPF 380.012.448-30) em 24/07/2025 12:36
- ✓ JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES (CPF 358.761.778-30) em 24/07/2025 13:57

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/Q9645-N3TUJ-SK977-J9TBZ>

[www.stabeliao.com.br](http://www.stabeliao.com.br) - e-mail: [sac@stabeliao.com.br](mailto:sac@stabeliao.com.br)

Esse documento foi assinado por JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M

Matrícula Notarial Eletrônica: 114512.2025.07.23.00003827-26

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JOSE GABRIEL GONCALEZ ALVARES (CPF 358.761.778-30) em 24/07/2025  
15:35

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/DKNCR-AP24B-METKS-KCX4M>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 31/62



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/502.058-9              | MGP2500651795                        | 01/08/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 083.055.228-65                   | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 32/62

[illegible]

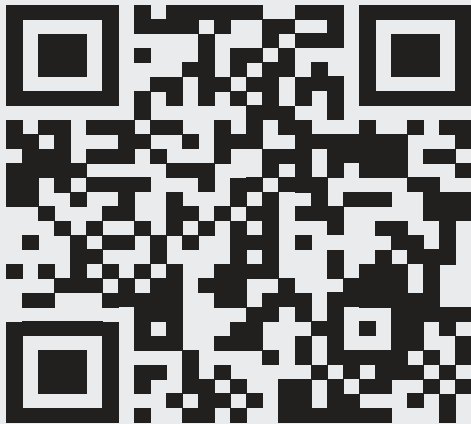
Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:  
<https://sctos.safeweb.com.br/porta/Validador?publicID=5314ca9e-9a3e-498e-l8f19-804cc687b70d>

<https://sdocs.safeweb.com.br/porta/Validador?publicID=53f4ca8e-9a3e-498e-b819-804cc687bf0d>

Fique bem informado  
todo dia

Já estamos no  
Whatsapp!  
Siga nosso canal  
e receba, diariamente,  
as principais notícias  
econômicas de  
Minas Gerais!

Siga nosso canal  
no Whatsapp através do link  
<https://bit.ly/Comunidade-do>  
ou pelo qrcode



## Custo da construção em Minas Gerais é menor o nacional

O custo médio da construção teve alta de 0,17% em 2021. [diariodocomercio.com.br](http://diariodocomercio.com.br)

Bom dia! ☀️  
Confira os destaques desta sexta-feira, 12 de  
Janeiro de 2024!

  **Custo da construção em Minas Gera**  
**é menor que o nacional**  
*Sinapi foi impulsionado pelas despesas com*  
*mão de obra*

Leia em:  
<https://diariodocomercio.com.br/economia>



Documento assinado e  
certificado digitalmente  
Conforme **MP nº 2.200-2**  
de **24/08/2001**.  
A autenticidade pode ser  
conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia **18/06/2025**

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para  
acessar a página de **Publicidade Legal** no portal  
do **Jornal Diário do Comércio**. Acesse também através do link  
<https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/18-06-2025-p3>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJMa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

## RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

**Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).**

**Verifique as assinaturas em:**

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=53f4ca8e-9a3e-498e-b819-804cc687bf0d>

Chave de acesso: 53f4ca8e-9a3e-498e-b819-804cc687bf0d



**Hash do documento**

3003c0d4cc51a3944af18818dec717833771f0e541b356ac97f7daa16b56939f

Documento disponível em



**Documento(s) gerado(s) em 18-06-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):**

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 18/06/2025  
09:22:48 UTC-03:00

**Tipo de Participante:** Assinatura Digital

**Identificação:** Por e-mail: [certificado@diariodocomercio.com.br](mailto:certificado@diariodocomercio.com.br)

**Geolocalização:** Latitude: -19.8986056 Longitude: -43.9615735

**IP:** 186.248.223.2

### Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.  
Validade jurídica assegurada conforme  
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 34/62



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/502.058-9              | MGP2500651795                        | 01/08/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 083.055.228-65                   | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 35/62

**% COMÉRCIO** CEO Euler Nejm concedeu entrevista ao Diário do Comércio durante a 44ª Convenção Nacional do Canal Indireto, realizada pela Abad em Atibaia, em São Paulo

**MARCO AURÉLIO NEVES, de Atibaia\***

O Grupo Supernosso deve decidir, no início do próximo ano, se fará a expansão de seu supermercado *premium*, de nome homônimo, e de sua rede de atacarejo, o Apoio Mineiro, para cidades do interior de Minas Gerais ou em regiões metropolitanas de outros estados do País. Além disso, também é estudada a expansão da atuação para outros estados da Deciminas, braço do grupo no segmento de distribuição.

A expectativa do conglomerado empresarial é fechar o ano de 2025 com um crescimento de 12% no faturamento, com alta registrada no desempenho de todas as empresas da *holding*.

Em entrevista exclusiva ao Diário do Comércio durante a 44ª Convenção Nacional e Anual do Canal Indireto, realizada pela Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores (Abad) em Atibaia (SP), o CEO do grupo, Euler Nejm, afirma que o Grupo Supernosso está com um plano arrojado de crescimento, mesmo em meio a um ano considerado desafiador para os setores de atacado, varejo e de distribuição.

“Diz que é na dificuldade que aparece oportunidade. E eu estou acreditando muito nessas oportunidades que têm surgido, e a empresa, eu me sinto preparado para aproveitar exatamente essas oportunidades e dar continuidade ao nosso crescimento”, declara.

No caso da distribuidora do Grupo Supernosso, que já atua no estado da Bahia, os estudos são para expansão em outros estados. Já para o Supernosso e o Apoio Mineiro, cujas lojas são concentradas na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), os estudos de expansão estão em fase final. “Os estudos (do Supernosso e Apoio) são para a decisão se vamos ampliar para o interior (de Minas) ou se vamos atuar em outros estados. É uma coisa ou outra”, explica Nejm.

Anteriormente, o CEO do grupo já havia revelado ao Diário do Comércio que Uberlândia e Uberaba, no Triângulo Mineiro, e Juiz de Fora, na Zona da Mata, estavam entre as cidades mineiras avaliadas para uma possível expansão do supermercado *premium* pelo potencial de desenvolvimento econômico e pela concentração do maior público-alvo.

da marca, as classes A e B, com maior poder aquisitivo.

O empresário avalia o crescimento como uma “necessidade de sobrevivência” de empresas dos setores atacadista, varejista e distribuidor. Além do resultado do Grupo Superpesso como um todo, o negócio de cada empresa do conglomerado, especificamente, tem que crescer. “Temos que ser seletivos, fazer boas escolhas, porque o que combina para uma empresa, às vezes não é aplicável na outra. Então, cada uma tem que se adequar à realidade”, argumenta.

Nejm destaca que a elevação da taxa básica de juros (Selic), o aumento dos custos e o panorama macroeconômico do País, além de fatores do cenário global, como guerras em diferentes partes do mundo, que impactam indiretamente o consumo e, consequentemente, os negócios do Grupo SupernoSSo, têm desafiado toda a cadeia produtiva do setor de autosserviço e distribuição em 2025.

Ainda assim, a expectativa do conglomerado empresarial é de fechar o ano com um

## **Líder atacadista no Estado projeta crescer 10% no ano**

A queda de preço em alguns produtos e desaceleração das vendas em algumas categorias, como produtos de limpeza, frustraram as expectativas do Grupo Martins Comércio e Serviços de Distribuição, sediado em Uberlândia, no Triângulo Mineiro, de fechar o ano passado com alta de 11% no faturamento. Ainda assim, o grupo obteve uma receita de R\$ 7 bilhões em 2024, aumento de 5,6% na comparação anual, revertendo a queda registrada em 2023.



**CEO Rubens Batista: receita de R\$ 7 bilhões em 2024** FOTO: DIVULGAÇÃO / ABAD



**Euler Nejm: grupo tem plano arrojado de crescimento para todas as marcas, mesmo em ano desafiador para os setores de atacado, varejo e de distribuição** FOTO: DIVULGAÇÃO / LUCIANA CÁSSIA FOTOGRAFIA

aumento de 12% no faturamento, desempenho que tem sido alcançado no acumulado do ano, em geral, pelas empresas do Grupo Supernosso. “Algo que eu considero bom para um ano

desafiador, praticamente o dobro da inflação, e isso está sendo comum em todos os canais que atuamos, essa média de 12%", disse Nejm. **(O repórter viajou a convite da Abad) %**

**er 10% no ano**

O grupo, líder do setor atacadista e distribuidor de Minas Gerais, segundo o *ranking* Abad/Nielsen IQ 2025, tem registrado crescimento de 6% no acumulado do ano, acima das metas estabelecidas pela empresa. Agora, em virtude do segundo semestre, período de consumo mais aquecido que a primeira metade do ano, a expectativa é similar ao ano passado. A empresa espera fechar o ano com alta de 10% na receita.

A estimativa é baseada nas vendas em diversos segmentos, especialmente farma e material de construção, em que ambos têm alta no desempenho mensurada em porcentagens na casa dos dois dígitos, revela o CEO do Grupo Martins, Rubens Batista, em entrevista ao Diário do Comércio, durante a 44ª Convenção Nacional e Anual do Canal Indireto, realizada pela Associação Brasileira de Atacadistas e Distribuidores (Abad) em Atibaia (SP).

“Temos também o eletro que cresce um pouco menos e o varejo alimentar, que cresce basicamente em linha com a inflação, um pouco mais, é um negócio já mais estruturado. Então, a gente acha que o resultado final vai ser em torno de 10% de crescimento em 2025 sobre 2024”, declarou.



**EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA  
PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.**

**Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: [diariodocomercio.com.br/publicidade-legal](http://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal). Acesse também através do QR CODE ao lado.**

[illegible]



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/502.058-9              | MGP2500651795                        | 01/08/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 083.055.228-65                   | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/502.058-9              | MGP2500651795                        | 01/08/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 083.055.228-65                   | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |



A Riva Incorporadora S.A., Companhia com foco no desenvolvimento de empreendimentos do segmento médio econômico, publica seus resultados financeiros referentes ao exercício de 2024. Os ganhos e as perdas de cada unidade foram considerados os valores consolidados nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia. **Comentários sobre as Informações Financeiras: Receita Líquida:** Superando o recorde anterior, a Receita Líquida atingiu R\$ 12,2 bilhão em 2024, após o crescimento de 82% em relação ao ano anterior. **Lucro Bruto:** Houve um crescimento de 82% do Lucro Bruto Ajustado\* em relação ao ano anterior, totalizando R\$ 446 milhões em 2024. A Margem Bruta Ajustada\* foi de 37,34% em 2024, em relação a 28,8% em 2023.

\* Lucro Bruto e Margem Bruta Ajustados: excluindo os juros capitalizados de financiamento à produção. **Despesas Comerciais, Gerais e Administrativas (SG&A):** Em 2024, o SG&A totalizou R\$ 94 milhões, representando uma elevação de 60% em relação a 2023, principalmente em função de um aumento nas despesas comerciais decorrentes da comercialização relevante de vendas e receitas. Apesar disso, a representatividade do SG&A em relação à Receita Líquida diminuiu de 8,3% em 2023 para 7,9% no exercício de 2024, uma diluição de 0,4 p.p., refletindo ganho de eficiência operacional à medida que a Companhia vem ampliando suas operações. **Lucro Líquido:** A Companhia atingiu um Lucro Líquido de R\$ 275 milhões no exercício de 2024, o que representa um salto de 70% frente aos R\$ 164 milhões registrados no ano anterior. Em linha com esse desempenho, a Margem Líquida alcançou 22,49%, em relação a 18,35% em 2023. **Caixa e Endividamento:** A Riva encerrou o exercício com uma posição de caixa líquida de R\$ 111 milhões. Diante desse cenário, o índice de alavancagem, dado pela Divida Líquida sobre o Lucro Líquido, foi reduzido de 14,3% em 2024.

|                                                                         | 2024    | 2023    | 2024      | 2023 |
|-------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-----------|------|
| Empréstimos e Financiamentos                                            | 158,8   | 63,3    | 150,8%    |      |
| (-) Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras              | 269,8   | 120,0   | 124,8%    |      |
| Divida Líquida (Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras) | 111,0   | 56,7    | 94,8%     |      |
| Divida Líquida / Patrimônio Líquido                                     | (14,3%) | (10,8%) | -3,5 p.p. |      |

\* Divida Líquida (Caixa Líquida): saldo total das linhas de Empréstimos e Financiamentos reduzido pelo saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras.

| Balanco patrimonial em 31 de dezembro (Em milhares de reais - R\$) |               |             |           |           |
|--------------------------------------------------------------------|---------------|-------------|-----------|-----------|
|                                                                    | Controleadora | Consolidado | 2024      | 2023      |
| Ativo circulante                                                   |               |             |           |           |
| Caixa e equivalentes de caixa                                      | 3,1           | 122,576     | 10,562    | 155,314   |
| Aplicações financeiras                                             | 3,2           | 46,466      | 35,458    | 114,446   |
| Contas a receber                                                   | 4,7           | 1,475       | 2,023     | 357,481   |
| Estoque                                                            | 5             | 188         | -         | 501,234   |
| Crédito com partes relacionadas                                    | 6,1           | 218,948     | 223,692   | 32,624    |
| Outros créditos                                                    | 4,3           | 15,328      | 1,181     | 43,155    |
| Total do ativo circulante                                          |               | 407,022     | 277,335   | 1,209,474 |
| Ativo não circulante                                               |               |             |           |           |
| Aplicações financeiras                                             | 3,2           | 55,493      | 55,493    | 213,238   |
| Contas a receber                                                   | 5             | 6,288       | 7,226     | 1,267,153 |
| Estoque                                                            | 5             | 188         | -         | 501,234   |
| Depósitos judiciais                                                | 1             | 175         | 80        | 2,132     |
| Outros créditos                                                    | 1             | 356         | 96        | 712       |
| Contas a receber por alienação de investimentos                    | 4,2           | 7,129       | 7,129     | 7,129     |
| Investimentos                                                      | 7             | 446,078     | 401,455   | 67,062    |
| Imobilizado                                                        | 8             | 107         | 252       | 18,253    |
| Intangíveis                                                        | 1             | 58          | 116       | 1,027,860 |
| Total do ativo não circulante                                      |               | 517,221     | 1,408,338 | 1,027,860 |
| Total do ativo                                                     |               | 924,247     | 695,893   | 3,098,639 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

| Demonstrações das mutações do patrimônio líquido         |               |                               |                                |         |
|----------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------|--------------------------------|---------|
| Exercício findo em 31 de dezembro (Em milhares de reais) |               |                               |                                |         |
|                                                          | Controleadora | Participação não controladora | Patrimônio líquido consolidado | 2024    |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022                          | 318,765       | 237                           | 418,788                        | 400,058 |
| Resultado do exercício                                   | -             | -                             | 164,397                        | 174,230 |
| Aumento de capital não controladores                     | -             | -                             | -                              | -       |
| Transferência de reservas                                | -             | -                             | -                              | -       |
| Dividendos distribuídos                                  | 17,3          | -                             | 17,3                           | -       |
| Transação com acionistas não controladores               | -             | -                             | -                              | -       |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023                          | 318,765       | 320                           | 639,085                        | 624,288 |
| Resultado do exercício                                   | -             | -                             | 172,532                        | 181,407 |
| Aumento de capital por não controladores                 | -             | -                             | -                              | -       |
| Reversão de dividendos dos exercícios anteriores         | -             | -                             | -                              | -       |
| Dividendos distribuídos                                  | 17,3          | -                             | 17,3                           | -       |
| Transferência de reservas                                | -             | -                             | -                              | -       |
| Saldo em 31 de dezembro de 2024                          | 318,765       | 320                           | 811,817                        | 805,695 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Reservas de Lucro

Patrimônio líquido consolidado

Participação não controladora

Patrimônio líquido consolidado

Saldo em 31 de dezembro de 2022

Resultado do exercício

Aumento de capital não controladores

Transferência de reservas

Dividendos distribuídos

Transação com acionistas não controladores

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Resultado do exercício

Aumento de capital por não controladores

Reversão de dividendos dos exercícios anteriores

Dividendos distribuídos

Transferência de reservas

Saldo em 31 de dezembro de 2024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Reservas de Lucro

Patrimônio líquido consolidado

Participação não controladora

Patrimônio líquido consolidado

Saldo em 31 de dezembro de 2022

Resultado do exercício

Aumento de capital não controladores

Transferência de reservas

Dividendos distribuídos

Transação com acionistas não controladores

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Resultado do exercício

Aumento de capital por não controladores

Reversão de dividendos dos exercícios anteriores

Dividendos distribuídos

Transferência de reservas

Saldo em 31 de dezembro de 2024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Reservas de Lucro

Patrimônio líquido consolidado

Participação não controladora

Patrimônio líquido consolidado

Saldo em 31 de dezembro de 2022

Resultado do exercício

Aumento de capital não controladores

Transferência de reservas

Dividendos distribuídos

Transação com acionistas não controladores

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Resultado do exercício

Aumento de capital por não controladores

Reversão de dividendos dos exercícios anteriores

Dividendos distribuídos

Transferência de reservas

Saldo em 31 de dezembro de 2024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Reservas de Lucro

Patrimônio líquido consolidado

Participação não controladora

Patrimônio líquido consolidado

Saldo em 31 de dezembro de 2022

Resultado do exercício

Aumento de capital não controladores

Transferência de reservas

Dividendos distribuídos

Transação com acionistas não controladores

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Resultado do exercício

Aumento de capital por não controladores

Reversão de dividendos dos exercícios anteriores

Dividendos distribuídos

Transferência de reservas

Saldo em 31 de dezembro de 2024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Reservas de Lucro

Patrimônio líquido consolidado

Participação não controladora

Patrimônio líquido consolidado

Saldo em 31 de dezembro de 2022

Resultado do exercício

Aumento de capital não controladores

Transferência de reservas

Dividendos distribuídos

Transação com acionistas não controladores

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Resultado do exercício

Aumento de capital por não controladores

Reversão de dividendos dos exercícios anteriores

Dividendos distribuídos

Transferência de reservas

Saldo em 31 de dezembro de 2024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Reservas de Lucro

Patrimônio líquido consolidado

Participação não controladora

Patrimônio líquido consolidado

Saldo em 31 de dezembro de 2022

Resultado do exercício

Aumento de capital não controladores

Transferência de reservas

Dividendos distribuídos

Transação com acionistas não controladores

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Resultado do exercício

Aumento de capital por não controladores

Reversão de dividendos dos exercícios anteriores

Dividendos distribuídos

Transferência de reservas

Saldo em 31 de dezembro de 2024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Reservas de Lucro

Patrimônio líquido consolidado

Participação não controladora

Patrimônio líquido consolidado

Saldo em 31 de dezembro de 2022

Resultado do exercício

Aumento de capital não controladores

Transferência de reservas

Dividendos distribuídos

Transação com acionistas não controladores

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Resultado do exercício

Aumento de capital por não controladores

Reversão de dividendos dos exercícios anteriores

Dividendos distribuídos

Transferência de reservas

Saldo em 31 de dezembro de 2024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Reservas de Lucro

Patrimônio líquido consolidado

Participação não controladora

Patrimônio líquido consolidado

Saldo em 31 de dezembro de 2022

Resultado do exercício

Aumento de capital não controladores

Transferência de reservas

Dividendos distribuídos

Transação com acionistas não controladores

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Resultado do exercício

Aumento de capital por não controladores

Reversão de dividendos dos exercícios anteriores

Dividendos distribuídos

Transferência de reservas

Saldo em 31 de dezembro de 2024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Reservas de Lucro

Patrimônio líquido consolidado

Participação não controladora

Patrimônio líquido consolidado

Saldo em 31 de dezembro de 2022

Resultado do exercício

Aumento de capital não controladores

Transferência de reservas

Dividendos distribuídos

Transação com acionistas não controladores

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Resultado do exercício

Aumento de capital por não controladores

Reversão de dividendos dos exercícios anteriores

Dividendos distribuídos

Transferência de reservas

Saldo em 31 de dezembro de 2024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Reservas de Lucro

Patrimônio líquido consolidado

Participação não controladora

Patrimônio líquido consolidado

Saldo em 31 de dezembro de 2022

Resultado do exercício

Aumento de capital não controladores

Transferência de reservas

Dividendos distribuídos

Transação com acionistas não controladores

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Resultado do exercício

Aumento de capital por não controladores

Reversão de dividendos dos exercícios anteriores

Dividendos distribuídos

Transferência de reservas

Saldo em 31 de dezembro de 2024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Reservas de Lucro

Patrimônio líquido consolidado

Participação não controladora

Patrimônio líquido consolidado

Saldo em 31 de dezembro de 2022

Resultado do exercício

Aumento de capital não controladores

Transferência de reservas

Dividendos distribuídos

Transação com acionistas não controladores

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Resultado do exercício

Aumento de capital por não controladores

Reversão de dividendos dos exercícios anteriores

Dividendos distribuídos

Transferência de reservas

Saldo em 31 de dezembro de 2024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Reservas de Lucro

Patrimônio líquido consolidado

Participação não controladora

Patrimônio líquido consolidado

Saldo em 31 de dezembro de 2022

Resultado do exercício

Aumento de capital não controladores

Transferência de reservas

Dividendos distribuídos

Transação com acionistas não controladores

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Resultado do exercício

Aumento de capital por não controladores

Reversão de dividendos dos exercícios anteriores

Dividendos distribuídos

Transferência de reservas

Saldo em 31 de dezembro de 2024

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Reservas de Lucro

Patrimônio líquido consolidado

Participação não controladora

Patrimônio líquido consolidado

Saldo em 31 de dezembro de 2022

Resultado do exercício

Aumento de capital não controladores

Transferência de reservas

Dividendos distribuídos

Transação com acionistas não controladores

Saldo em 31 de dezembro de 2023

Resultado do exercício

Aumento de capital por não controladores

Reversão de dividendos dos exercícios anteriores



EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.  
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as integradas das  
Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site:  
diariodocomercio.com.br/publicidade-legal - Acesse também através do QR CODE ao lado.

RIVA INCORPORADORA S/A

ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentadas por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão representadas de acordo com o IFRS 18. • **IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas:** Divulgações: Em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. 2.2. **Estimativas e julgamentos contábeis críticos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que envolvem um risco significativo, como a probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir. a) **Reconhecimento de receita de unidades imobiliárias em construção:** Para fins de aplicação da política contábil de reconhecimento de receita de unidades imobiliárias em construção, a administração segue a CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente. A Companhia e suas controladas usam o método de Porcentagem de Conclusão (POC) para contabilizar seus contratos de venda de unidades nos empreendimentos de incorporação imobiliária e na prestação de serviços. O uso do método POC requer que a Companhia estime o custo a serem incorridos até o término da construção e entregue das chaves das unidades imobiliárias pertencentes a cada empreendimento de incorporação imobiliária para estabelecer uma proporção em relação aos custos já incorridos. A receita é apurada multiplicando-se este percentual (POC) pelo valor justo da receita das vendas já realizadas. Dessa forma, a receita é reconhecida ao longo da construção do empreendimento de incorporação imobiliária. Essa determinação requer um julgamento significativo por parte da administração. b) **Custo orçado das obras:** Os custos orçados são, compostos pelos custos incorridos e custos previstos a incorrer para o encerramento das obras, são revisados periodicamente no decorrer das obras e o efeito destas revisões nas estimativas afeta o resultado da Companhia e suas controladas, como descrito acima no Tópico 2.1.18 (b) Reconhecimento da receita. c) **Provisão para riscos tributários, trabalhistas e civis:** A Companhia reconhece provisão para demandas tributárias, civis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias aplicáveis, incluindo expectativas de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. A Companhia e suas controladas são periodicamente fiscalizadas por diferentes autoridades, incluindo fiscais, trabalhistas, previdenciárias, ambientais e de vigilância sanitária. Não é razoável garantir que essas autoridades não ajuizem ações contra as controladas, nem que essas infrações não se converterão em processos administrativos e, posteriormente, em processos judiciais, tampouco o resultado final tanto dos eventuais processos administrativos ou judiciais. d) **Teste de recuperabilidade do estoque:** Anualmente a Companhia submete seu estoque de unidades concluídas ao teste de recuperabilidade para avaliar se o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. O valor recuperável da unidade é determinado pelo preço de mercado atual de venda das unidades similares às que estão sendo objeto do teste, deduzido do valor estimado do custo para realização da venda dessa unidade. Se o valor recuperável for inferior ao valor contábil do ativo, a perda é registrada. e) **Provisão para Perda Esperada de Crédito de Liquidação Duvidosa:** A Companhia avalia periodicamente seus contratos a receber a fim de identificar valores que não serão realizados, valores já identificados como perda ou valores que podem não se realizar no futuro. A Companhia utiliza o método de perda esperada para determinar a perda provável para perda esperada, avaliando as vendas que possuem custos a receber vencido a mais de 360 dias. f) **Provisão para Distrato:** A Companhia realiza análises periódicas sobre as unidades vendidas e ainda não repassadas, com o objetivo de identificar eventuais riscos de inadimplência contratual. O modelo de negócios da companhia tem como foco a construção de unidades habitacionais de baixa renda com o nome PJMCMV (Programa Minha Casa Minha Vida) com valor comercial de unidades de até R\$264 e uma faixa logo acima, fora do programa, que vai até R\$550. Nesse modelo de negócios o repasse das unidades vendidas é feito durante a construção do empreendimento, sendo a avaliação das evidências financeira. Esse tipo de financiamento permite que o cliente assinie o contrato com a instituição financeira logo após a assinatura da PCV (Promessa de Compra e Venda), e a companhia recebe os direitos econômicos provenientes da venda de acordo com a construção do empreendimento. Para o financiamento, é de direito da instituição financeira a unidade só é transferida para o cliente ao final do empreendimento e somente quando o mesmo já tenha quitado todo o fluxo financeiro com a companhia. Em caso de distrato dessa venda, a unidade volta para o estoque e a companhia pode reter até 50% dos valores pagos para cobrir custos já incorridos. A Companhia reconhece a perda com análises para 31 de dezembro de 2024 e concluiu que não há expectativa de perda com distratos, com isso, não houve a necessidade de provisão.

3. **Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras**  
3.1. **Caixa e equivalente de caixa**

|                                                | Controladora | Consolidado |
|------------------------------------------------|--------------|-------------|
| 2024                                           | 2023         | 2023        |
| Caixa e bancos                                 | 8.241        | 22.184      |
| Equivalentes de caixa - aplicações financeiras | 122.568      | 107.139     |
| Total                                          | 122.576      | 105.155     |

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa referem-se a aplicações diretamente em CDB que acompanham o CDI, com resgate em D+0 e que não estão sujeitos à mudança relevante de valor.

3.2. **Aplicações financeiras**

|                                                              | Controladora | Consolidado |
|--------------------------------------------------------------|--------------|-------------|
| 2024                                                         | 2023         | 2023        |
| Aplicações em letra financeira do Tesouro (Títulos Públicos) | 2.689        | 4.907       |
| Letras financeiras (Títulos Privados)                        | 46.466       | 32.769      |
| Equivalentes de Recebíveis Imobiliários (CRI) (i)            | 101.959      | 35.458      |
| Total                                                        | 146.466      | 35.458      |

(i) Contas subordinadas de CRI. Vide maiores detalhes abaixo.

As aplicações financeiras da Companhia, classificadas como equivalentes de caixa e os títulos públicos e privados, têm rendimento atrelado ao Certificado de Depósito Interbancário (CDI), com remuneração que varia entre 88,7% e 100,00% do CDI, conforme natureza e prazo de cada instrumento. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não possui em seus últimos 12 meses das aplicações financeiras da Companhia foi de 102,11% do CDI (98,79% em 2023). As contas subordinadas adquiridas de CRI, conforme mencionada no item 15.1, serão remuneradas com base no IPCA+7,5555% a.a. Os vencimentos das cotas são previstos para 2036 podendo ser antecipado em caso de pagamento antecipado, obedecendo a ordem de pagamento das cotas sêniores para as cotas subordinadas.

4. **Contas a receber**  
4.1. **Contas a receber operacional**

|                                              | Controladora | Consolidado |
|----------------------------------------------|--------------|-------------|
| 2024                                         | 2023         | 2023        |
| Contas a receber por incorporação de imóveis | 2.946        | 6.882       |
| Unidades concluídas                          | 2.946        | 6.882       |
| Unidades não concluídas                      | (51)         | (84)        |
| (i) Provisão para perdas de contas a receber | (51)         | (84)        |
| (ii) Ajuste a valor presente                 | 2.895        | 6.798       |

Contas a receber por prestação de serviços

|                           | Controladora | Consolidado |
|---------------------------|--------------|-------------|
| 2024                      | 2023         | 2023        |
| Intermediação imobiliária | 2.895        | 6.798       |
| Circulante                | 2.895        | 6.798       |
| Não circulante            | 1.471        | 2.023       |

A Companhia reconhece provisão para perda sobre o contas a receber de parcelas de financiamento direto com o cliente de caráter pró-soluto. Em 31 de dezembro de 2024, o valor presente das contas a receber por unidades não concluídas e o valor de seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Na Nota Explicativa nº 18.a, são apresentados os saldos a receber não reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia efetuou o cálculo do valor presente das contas a receber por unidades não concluídas e o valor de seu registro considerando a taxa média de desconto de 5,76%, que representa a taxa média de captação de empréstimos e financiamentos descontada do IPCA. As contas a receber de venda de imóveis são atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a averbação do Habite-se. Após a averbação do Habite-se as unidades não concluídas do grupo de "Outras receitas e despesas operacionais" no resultado. Abaixo a movimentação do saldo controladora e consolidado da provisão para perda:

|              | 31/12/2023 | Provisão reversão | 31/12/2024 |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| Controladora | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |
| Consolidado  | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |

Em decorrência dos critérios de reconhecimento de receita, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está integralmente refletido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Na Nota Explicativa nº 18.a, são apresentados os saldos a receber não reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia efetuou o cálculo do valor presente das contas a receber por unidades não concluídas e o valor de seu registro considerando a taxa média de desconto de 5,76%, que representa a taxa média de captação de empréstimos e financiamentos descontada do IPCA. As contas a receber de venda de imóveis são atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a averbação do Habite-se. Após a averbação do Habite-se as unidades não concluídas do grupo de "Outras receitas e despesas operacionais" no resultado. Abaixo a movimentação do saldo controladora e consolidado da provisão para perda:

|              | 31/12/2023 | Provisão reversão | 31/12/2024 |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| Controladora | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |
| Consolidado  | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |

Em decorrência dos critérios de reconhecimento de receita, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está integralmente refletido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Na Nota Explicativa nº 18.a, são apresentados os saldos a receber não reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia efetuou o cálculo do valor presente das contas a receber por unidades não concluídas e o valor de seu registro considerando a taxa média de desconto de 5,76%, que representa a taxa média de captação de empréstimos e financiamentos descontada do IPCA. As contas a receber de venda de imóveis são atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a averbação do Habite-se. Após a averbação do Habite-se as unidades não concluídas do grupo de "Outras receitas e despesas operacionais" no resultado. Abaixo a movimentação do saldo controladora e consolidado da provisão para perda:

|              | 31/12/2023 | Provisão reversão | 31/12/2024 |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| Controladora | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |
| Consolidado  | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |

Em decorrência dos critérios de reconhecimento de receita, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está integralmente refletido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Na Nota Explicativa nº 18.a, são apresentados os saldos a receber não reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia efetuou o cálculo do valor presente das contas a receber por unidades não concluídas e o valor de seu registro considerando a taxa média de desconto de 5,76%, que representa a taxa média de captação de empréstimos e financiamentos descontada do IPCA. As contas a receber de venda de imóveis são atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a averbação do Habite-se. Após a averbação do Habite-se as unidades não concluídas do grupo de "Outras receitas e despesas operacionais" no resultado. Abaixo a movimentação do saldo controladora e consolidado da provisão para perda:

|              | 31/12/2023 | Provisão reversão | 31/12/2024 |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| Controladora | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |
| Consolidado  | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |

Em decorrência dos critérios de reconhecimento de receita, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está integralmente refletido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Na Nota Explicativa nº 18.a, são apresentados os saldos a receber não reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia efetuou o cálculo do valor presente das contas a receber por unidades não concluídas e o valor de seu registro considerando a taxa média de desconto de 5,76%, que representa a taxa média de captação de empréstimos e financiamentos descontada do IPCA. As contas a receber de venda de imóveis são atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a averbação do Habite-se. Após a averbação do Habite-se as unidades não concluídas do grupo de "Outras receitas e despesas operacionais" no resultado. Abaixo a movimentação do saldo controladora e consolidado da provisão para perda:

|              | 31/12/2023 | Provisão reversão | 31/12/2024 |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| Controladora | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |
| Consolidado  | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |

Em decorrência dos critérios de reconhecimento de receita, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está integralmente refletido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Na Nota Explicativa nº 18.a, são apresentados os saldos a receber não reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia efetuou o cálculo do valor presente das contas a receber por unidades não concluídas e o valor de seu registro considerando a taxa média de desconto de 5,76%, que representa a taxa média de captação de empréstimos e financiamentos descontada do IPCA. As contas a receber de venda de imóveis são atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a averbação do Habite-se. Após a averbação do Habite-se as unidades não concluídas do grupo de "Outras receitas e despesas operacionais" no resultado. Abaixo a movimentação do saldo controladora e consolidado da provisão para perda:

|              | 31/12/2023 | Provisão reversão | 31/12/2024 |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| Controladora | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |
| Consolidado  | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |

Em decorrência dos critérios de reconhecimento de receita, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está integralmente refletido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Na Nota Explicativa nº 18.a, são apresentados os saldos a receber não reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia efetuou o cálculo do valor presente das contas a receber por unidades não concluídas e o valor de seu registro considerando a taxa média de desconto de 5,76%, que representa a taxa média de captação de empréstimos e financiamentos descontada do IPCA. As contas a receber de venda de imóveis são atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a averbação do Habite-se. Após a averbação do Habite-se as unidades não concluídas do grupo de "Outras receitas e despesas operacionais" no resultado. Abaixo a movimentação do saldo controladora e consolidado da provisão para perda:

|              | 31/12/2023 | Provisão reversão | 31/12/2024 |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| Controladora | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |
| Consolidado  | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |

Em decorrência dos critérios de reconhecimento de receita, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está integralmente refletido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Na Nota Explicativa nº 18.a, são apresentados os saldos a receber não reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia efetuou o cálculo do valor presente das contas a receber por unidades não concluídas e o valor de seu registro considerando a taxa média de desconto de 5,76%, que representa a taxa média de captação de empréstimos e financiamentos descontada do IPCA. As contas a receber de venda de imóveis são atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a averbação do Habite-se. Após a averbação do Habite-se as unidades não concluídas do grupo de "Outras receitas e despesas operacionais" no resultado. Abaixo a movimentação do saldo controladora e consolidado da provisão para perda:

|              | 31/12/2023 | Provisão reversão | 31/12/2024 |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| Controladora | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |
| Consolidado  | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |

Em decorrência dos critérios de reconhecimento de receita, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está integralmente refletido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Na Nota Explicativa nº 18.a, são apresentados os saldos a receber não reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia efetuou o cálculo do valor presente das contas a receber por unidades não concluídas e o valor de seu registro considerando a taxa média de desconto de 5,76%, que representa a taxa média de captação de empréstimos e financiamentos descontada do IPCA. As contas a receber de venda de imóveis são atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a averbação do Habite-se. Após a averbação do Habite-se as unidades não concluídas do grupo de "Outras receitas e despesas operacionais" no resultado. Abaixo a movimentação do saldo controladora e consolidado da provisão para perda:

|              | 31/12/2023 | Provisão reversão | 31/12/2024 |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| Controladora | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |
| Consolidado  | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |

Em decorrência dos critérios de reconhecimento de receita, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está integralmente refletido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Na Nota Explicativa nº 18.a, são apresentados os saldos a receber não reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia efetuou o cálculo do valor presente das contas a receber por unidades não concluídas e o valor de seu registro considerando a taxa média de desconto de 5,76%, que representa a taxa média de captação de empréstimos e financiamentos descontada do IPCA. As contas a receber de venda de imóveis são atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a averbação do Habite-se. Após a averbação do Habite-se as unidades não concluídas do grupo de "Outras receitas e despesas operacionais" no resultado. Abaixo a movimentação do saldo controladora e consolidado da provisão para perda:

|              | 31/12/2023 | Provisão reversão | 31/12/2024 |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| Controladora | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |
| Consolidado  | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |

Em decorrência dos critérios de reconhecimento de receita, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está integralmente refletido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Na Nota Explicativa nº 18.a, são apresentados os saldos a receber não reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia efetuou o cálculo do valor presente das contas a receber por unidades não concluídas e o valor de seu registro considerando a taxa média de desconto de 5,76%, que representa a taxa média de captação de empréstimos e financiamentos descontada do IPCA. As contas a receber de venda de imóveis são atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a averbação do Habite-se. Após a averbação do Habite-se as unidades não concluídas do grupo de "Outras receitas e despesas operacionais" no resultado. Abaixo a movimentação do saldo controladora e consolidado da provisão para perda:

|              | 31/12/2023 | Provisão reversão | 31/12/2024 |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| Controladora | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |
| Consolidado  | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |

Em decorrência dos critérios de reconhecimento de receita, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está integralmente refletido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Na Nota Explicativa nº 18.a, são apresentados os saldos a receber não reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia efetuou o cálculo do valor presente das contas a receber por unidades não concluídas e o valor de seu registro considerando a taxa média de desconto de 5,76%, que representa a taxa média de captação de empréstimos e financiamentos descontada do IPCA. As contas a receber de venda de imóveis são atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a averbação do Habite-se. Após a averbação do Habite-se as unidades não concluídas do grupo de "Outras receitas e despesas operacionais" no resultado. Abaixo a movimentação do saldo controladora e consolidado da provisão para perda:

|              | 31/12/2023 | Provisão reversão | 31/12/2024 |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| Controladora | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |
| Consolidado  | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |

Em decorrência dos critérios de reconhecimento de receita, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está integralmente refletido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Na Nota Explicativa nº 18.a, são apresentados os saldos a receber não reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia efetuou o cálculo do valor presente das contas a receber por unidades não concluídas e o valor de seu registro considerando a taxa média de desconto de 5,76%, que representa a taxa média de captação de empréstimos e financiamentos descontada do IPCA. As contas a receber de venda de imóveis são atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a averbação do Habite-se. Após a averbação do Habite-se as unidades não concluídas do grupo de "Outras receitas e despesas operacionais" no resultado. Abaixo a movimentação do saldo controladora e consolidado da provisão para perda:

|              | 31/12/2023 | Provisão reversão | 31/12/2024 |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| Controladora | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |
| Consolidado  | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |

Em decorrência dos critérios de reconhecimento de receita, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está integralmente refletido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Na Nota Explicativa nº 18.a, são apresentados os saldos a receber não reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia efetuou o cálculo do valor presente das contas a receber por unidades não concluídas e o valor de seu registro considerando a taxa média de desconto de 5,76%, que representa a taxa média de captação de empréstimos e financiamentos descontada do IPCA. As contas a receber de venda de imóveis são atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a averbação do Habite-se. Após a averbação do Habite-se as unidades não concluídas do grupo de "Outras receitas e despesas operacionais" no resultado. Abaixo a movimentação do saldo controladora e consolidado da provisão para perda:

|              | 31/12/2023 | Provisão reversão | 31/12/2024 |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| Controladora | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |
| Consolidado  | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |

Em decorrência dos critérios de reconhecimento de receita, o saldo de contas a receber das unidades vendidas e ainda não concluídas não está integralmente refletido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Uma vez que o seu registro é limitado à parcela da receita reconhecida contabilmente, líquida das parcelas já recebidas. Na Nota Explicativa nº 18.a, são apresentados os saldos a receber não reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. A Companhia efetuou o cálculo do valor presente das contas a receber por unidades não concluídas e o valor de seu registro considerando a taxa média de desconto de 5,76%, que representa a taxa média de captação de empréstimos e financiamentos descontada do IPCA. As contas a receber de venda de imóveis são atualizadas pela variação do Índice Nacional da Construção Civil (INCC) até a averbação do Habite-se. Após a averbação do Habite-se as unidades não concluídas do grupo de "Outras receitas e despesas operacionais" no resultado. Abaixo a movimentação do saldo controladora e consolidado da provisão para perda:

|              | 31/12/2023 | Provisão reversão | 31/12/2024 |
|--------------|------------|-------------------|------------|
| Controladora | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |
| Consolidado  | (84)       | (1.725)           | (1.725)    |

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas - 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$11.329. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo a receber referente a essa operação era de R\$1.645. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(ii) Em 14 de junho de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$232.756, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(iii) Em 20 de setembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$15.888, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(iv) Em 12 de novembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(v) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(vi) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(vii) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(viii) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(ix) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(x) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(xi) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(xii) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(xiii) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(xiv) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(xv) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(xvi) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(xvii) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(xviii) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(xix) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(xx) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(xxi) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota explicativa 15.1.(xxii) Em 05 de dezembro de 2024, a Companhia e suas controladas celebraram, através da Direcional Engenharia S.A., um instrumento de Cessão de Crédito imobiliário junto à True Securitizadora S.A. O valor da cessão da Riva foi de R\$13.347, integralmente recebido em 2024. Para essa operação, foi constituído um passivo de Cessão de Direitos Creditórios, conforme nota

Este documento foi assinado digitalmente pelo(s) signatário(s) na lista de protocolo de assinatura(s). Para validar as assinaturas acesse:

# Importação pressionada por preço do aço para baixo no País

**%SIDERURGIA** Entrada de produtos estrangeiros, principalmente da China, cresceu 27,5% nos quatro primeiros meses do ano, aponta o Instituto Aço Brasil

## THYAGO HENRIQUE

Os preços do aço praticados no Brasil continuam sob pressão para queda, de acordo com especialistas da área financeira e economistas. O principal motivo disso é a entrada de produtos siderúrgicos no País, sobretudo da China, que não para de crescer mesmo com o sistema de cota-tarifa que vigora desde junho de 2024 para conter o nível de importação.

Dados do Instituto Aço Brasil apontam que as importações de produtos siderúrgicos subiram 27,5% no primeiro quadrimestre de 2025 em relação a igual período do ano passado, para 2,23 milhões de toneladas. As estatísticas do Instituto Nacional de Distribuidores de Aço (Inda) indicam que o volume de aço plano importado aumentou 31,7% na mesma base de comparação, para mais de 1,08 milhão de toneladas.

O analista de investimentos da AGF, Pedro Galdi, afirma que o crescimento das compras do exterior segue pressionando os preços do aço no País. Por isso, ele enxerga pouco espaço para as

siderúrgicas reajustarem para cima os valores no curto prazo.

O sócio-diretor da Belo Investment Research, Paulino Oliveira, faz uma avaliação parecida, dizendo que, dificilmente, as fabricantes conseguirão concretizar aumentos de preços no Brasil com a crescente penetração de aço chinês. Fatores que contrapõem esse cenário, segundo ele, são a elevação do consumo aparente de aço e a renovação da cota-tarifa.

Segundo o Aço Brasil, o consumo aparente de produtos siderúrgicos subiu 8,4% até abril. Sobre a defesa comercial, o mecanismo venceria em maio, entretanto, foi renovado pelo governo federal por mais 12 meses, a pedido do setor. “Essa medida de proteção de alguma forma ajudará a indústria doméstica, reduzindo essa pressão da concorrência com o preço chinês e o excesso de oferta, que não é só no Brasil, mas global”, analisa Oliveira.

De acordo com o economista e professor da Faculdade do Comércio, Denis Medina, não houve grandes



**Diante do excesso de oferta no mercado internacional, as usinas têm pouco espaço para reajustar o preço do aço no curto prazo** FOTO: DIVULGAÇÃO / INSTITUTO AÇO BRASIL

alterações nos preços do aço no mercado interno, mas existe a pressão para a queda dos valores. “Eu trabalho em uma revenda de aço e precisamos ajustar os preços um pouco para baixo”, diz. “Também somos importadores e acompanhamos os preços internacionais, que tiveram uma pequena redução de janeiro para cá”, complementa.

Medina afirma que, somado à queda nos preços globais, o mercado doméstico tende a ser ainda mais pressionado

por uma mudança que ocorreu agora em junho. Ele diz que a sobretaxa de importação de aço internacional para o Brasil, chamada *anti-dumping*, que estava em 25% para tubos de aço – mercado no qual ele atua –, caiu neste mês. Dessa forma, os fornecedores vão passar a receber os materiais com um custo mais baixo.

O economista ressalta que uma parte considerável do material que é revendido pela empresa na qual trabalha vem

do exterior. E com os preços internacionais mais baixos, as compras externas se tornam ainda mais interessantes, portanto, já estão acelerando as importações.

**Taxação dos EUA** - Entre março e maio, vigorou a tarifa de

25% imposta pelos Estados Unidos sobre as importações norte-americanas de aço, incluindo as que são enviadas pelo Brasil. O economista da Valor Investimentos, Ian Lopes, pontua que os preços do aço caíram, mundialmente, desde então, justamente devido à taxaço e ao excesso de oferta global.

Neste mês, a sobretaxa subiu para 50%, o que pode agravar o cenário atual de preços, com o aumento do excesso de oferta de aço no Brasil e no mundo. Contudo, para o analista de investimentos da AGF, essa situação não deve afetar tanto o País.

Galdi diz que ainda acontecerá negociações entre o governo brasileiro e o presidente dos EUA, Donald Trump, para reverter a taxaço. %



## EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as integras das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: [diariodocomercio.com.br/publicidade-legal](http://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal). Acesse também através do QR CODE ao lado.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 90009/2025 - SR/PF/MG**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção veicular com fornecimento de peças de reposição ORIGINAL ou GENUÍNAS com base nas tabelas AUDATEX, CLIA, TRAZ VALOR ou similares, para manutenções corretivas e preventivas de equipamentos e viaturas leves e pesadas, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. **EDITAL:** a partir do dia 23/06/2025 através de “download” no site <http://www.compras.gov.br>  
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** às **14:00 horas do dia 07 de julho de 2025** no site [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).  
**SR/PF/MG**

**O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PURIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS E EM SERVIÇOS DE ESGOTOS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDÁGUA-MG**, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Rua São Domingos do Prata, 630, bairro Santo Antônio, CEP: 30330-110, com base territorial em todo Estado de Minas Gerais, vem através de seu presidente Sr. Eduardo Pereira de Oliveira, no uso de suas atribuições institucionais e na forma estatutária, convocar a categoria profissional dos trabalhadores da COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A - COPANOR, live de esclarecimento, no dia 23 de junho, às 18hs, link [www.sindagua.com.br/aovivo](http://www.sindagua.com.br/aovivo) e para as Assembleias Gerais a realizar-se no dia 25 de junho de 2025, em todo Estado de Minas Gerais, de forma presencial, e no dia 26 de junho de 2025 de forma on-line para todos os trabalhadores que não conseguirem participar de forma presencial, no link [www.sindagua.com.br/assembleia](http://www.sindagua.com.br/assembleia). As assembleias gerais serão realizadas nas diversas localidades de forma descentralizadas, preferencialmente no início de cada turno com o horário estabelecido entre os dirigentes sindicais e os gerentes de cada localidade; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1º) Abertura da Campanha Salarial de 2025/2026, referente ao período de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025, com discussão e votação das reivindicações apresentadas pelos trabalhadores e aprovação das reivindicações sugeridas; 2ª) Pauta deliberada pela diretoria colegiada da entidade sindical, contendo os itens anexos a presente Ata; 2.º) Deliberação de assembleia em caráter permanente, até a aprovação do Acordo Coletivo ou autorização para instauração do Dissídio, fórum que poderá ser convocado independente de ordem edital; 3.º) Poderá a Diretoria Executiva para negociar livremente, participar de procedimentos de mediação ou arbitragem, assinar acordo coletivo, ou ajudar dissídio coletivo de natureza jurídica e/ou econômica, com ou sem a participação de outras entidades sindicais, após aprovação das assembleias; 4.º) Deflagração de movimento grevista, através de paralisação coletiva do trabalho; 5.º) Discussão e aprovação da taxa de fortalecimento sindical; 6.º) Autorização para a entidade nas negociações conjunta com as entidades SENGEM, SAEMG, FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS - FNU CUT 7.º) A ata geral totalizará os resultados de cada uma das assembleias regionais realizadas; 8.º) Ficam desde já autorizadas as práticas de atos e procedimentos de natureza secundária ou subsidiária ao êxito do processo de obtenção de instrumentos normativos que garanta o avanço dos direitos sociais e econômicas da Categoria Profissional. Belo Horizonte, 19 de junho de 2025. Eduardo Pereira de Oliveira, Presidente.

**PESSOALL PARTICIPAÇÕES LTDA.**  
**CNPJ nº 21.781.740/0001-82 – NIRE: 31210325408**  
**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2025.**  
Aos 17 (dezanove) dias do mês de junho de 2025, às 14 horas, na sede da sociedade, situada na Rua Califórnia, nº 1001, sala 105, Bairro Sion, CEP 30.315-500, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os sócios da Pessoa Participações Ltda., detentores da totalidade do capital social, dispensando-se as formalidades de convocação, nos termos do artigo 1.072, § 2º do Código Civil. Composição da Mesa: Foram escolhidos para compor a mesa o Dr. Antônio Roberto Winter de Carvalho, OAB/MG nº 87.786, como Presidente, e a Dra. Amanda Cristina Souza, OAB/MG nº 212.862, como Secretária. Ordem do Dia: Deliberação sobre a redução do capital social, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil. Deliberações: Verificada a presença de 100% (cem por cento) do capital social, os sócios, por unanimidade, deliberaram: 1. Aprovar a redução do capital social da sociedade no montante de R\$ 220.500,00 (duzentos e vinte mil e quinhentos reais), reduzindo-o de R\$ 2.085.000,00 (dois milhões e oitenta e cinco mil reais) para R\$ 1.864.500,00 (um milhão, oitocentos e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), por considerarem excessivo em relação ao objeto social da empresa, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil. 2. A redução ora aprovada será efetivada mediante a desincorporação dos seguintes ativos, atualmente integrantes do capital social da sociedade: a) Participação societária na empresa CONSTRUTORA SANTAREM, inscrita no CNPJ nº 16.836.678/0001-49, correspondente a 49.000 (quarenta e nove mil) quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). b) Unidade no Condomínio Edifício Rondon Pessoa de Mendonça, situado na Praça Deputado Renato Azeredo, nº 238, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, composto pelos apartamentos 403, 502, 503, 602, 603, 701, 901 e 1002, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, sob a matrícula nº 84.760, Livro 2, imóvel de propriedade plena e exclusiva da sociedade, com valor histórico de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). c) Unidade no Condomínio Edifício Judith Emilia, situado na Rua Terra Nova, nº 201, Bairro Sion, Belo Horizonte/MG, composto pelos apartamentos 101, 201, 301, 401, 501 e 601, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, sob a matrícula nº 81.609, Livro 2, imóvel de propriedade plena e exclusiva da sociedade, com valor histórico de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). d) Apartamento nº 602, no Edifício Ana Clara, situado na Avenida Bandeirantes, nº 477, Belo Horizonte/MG, registrado no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG, sob a matrícula nº 19.673, Livro 2, imóvel de propriedade plena e exclusiva da sociedade, com valor histórico de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). 3. Os bens ora desincorporados serão destinados, proporcionalmente, às holdings dos sócios, observando-se suas respectivas participações societárias. 4. Fica desde já consignado que a efetivação da presente redução de capital estará sujeita à observância do disposto no artigo 1.084 do Código Civil, especialmente quanto ao prazo legal de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata em jornal de grande circulação e no Diário Oficial, durante o qual poderão os credores sociais ou sociais por redução. 5. Não havendo oposição de credores no prazo legal, será lavrada e arquivada na Junta Comercial de Minas Gerais a respectiva alteração contratual, refletindo a presente redução de capital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, lida, achada conforme e assinada por todos os sócios presentes. Belo Horizonte/MG, 17 de junho de 2025. Mesa: Antônio Roberto Winter de Carvalho – Presidente Amanda Cristina Souza – Secretária. Sócios: 3M Holding Participações Ltda., representada por sua sócia administradora Mônica Maria Pessoa de Mendonça; Alenas Participações Ltda., representada por seu sócio administrador Rondon Pessoa de Mendonça Neto; Cinapara Participações Ltda., representada por seu sócio administrador Rodrigo Pessoa de Mendonça; Insigni3 Criação Gráfica e Participações EIRELI, representada por sua titular Ana Maria Pessoa de Mendonça.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AÇO AGO E AGE**  
O Sindicato dos Oficiais de Justiça do Estado de Minas Gerais – SINDOJUS MG, CNPJ 07.270.733/0001-95, por meio de sua Diretoria-Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Oficiais de Justiça do Estado de Minas Gerais para Assembleia Geral Ordinária – AGO, a ser realizada em formato híbrido, com transmissão on-line (pela internet) através da aplicação ZOOM ou outro similar, e presencial, no Royal Center Hotel (Rua Rio Grande do Sul, 856, Lourdes, Belo Horizonte – MG), na forma dos arts. 8º ao 13 do Estatuto do SINDOJUS MG, no dia 28/06/2025 (sábado), às 09:00 horas, em primeira chamada e às 09:30 horas em segunda chamada, para deliberar sobre apreciação das contas e Relatório de Gestão do SINDOJUS-MG (Parecer do Conselho Fiscal) relativo ao período de janeiro a dezembro de 2024. Convoca também para Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a ser realizada logo em seguida à AGO, com espaço de 15 minutos entre a primeira e a segunda chamadas, para deliberar sobre: 1) eventual descumprimento pelo TJMG do acordo realizado acerca da verba indenizatória de transporte e da Resolução nº. 953/2020; 2) discussões sobre o grupo de trabalho para regulamentação da opção da jornada de 8 (oito) horas, conforme Portaria nº. 7.084/PR/2024; 3) debates sobre possíveis alterações estatutárias (sem caráter deliberativo); e 4) outros assuntos de interesse da categoria. Registre-se que as assembleias AGO e AGE serão realizadas em formato híbrido, com transmissão on-line (pela internet) através do aplicativo ZOOM ou outro similar, podendo os filiados se manifestarem à distância (votação online), desde que devidamente cadastrados no início do evento e desde que estejam em dia com suas obrigações estatutárias.  
Diretoria Executiva do SINDOJUS/MG  
Belo Horizonte, 18 de junho de 2025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOMA COOPERATIVA DE TRABALHO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE SE REALIZARÁ EM 30.06.2025**  
A SOMA COOPERATIVA DE TRABALHO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 04.985.911/0001-30, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os cooperados associados para se fazerem presentes e participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia **30 de junho de 2025**, às 15h00 horas, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos seus associados; e em segunda convocação às 15h00 horas, com metade mais um dos seus associados, ou em terceira convocação às 16h00min horas, com o mínimo de associados previsto em lei, conforme Lei Federal nº. 14.030 de 28 de julho de 2020, Art. 8º e o **Art. 43** da Lei nº 5.764, de 15 de dezembro de 1971, para deliberar sobre as seguintes alterações: “Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou Assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.” (NR). A Cooperativa neste ato disponibiliza um link com senha de acesso para que os associados possam participar da votação “on-line”, via e-mail de cada associado: Tópico: AGE SOMA COOPERATIVA - Abertura Matriz - AL Hora: 30 Junho de 2025 15:00 da tarde Hija relativa: Entra na reunião Zoom - [https://teams.microsoft.com/Join/19%3ameeting\\_MzUyUzgwMTcN2E4COOM2Q4LThkZjYlYTdkTkkOWY5ZThk%40thread.v2?context=%7b%22id%22%3a%22c0c8f0bd04-14de-4194-875f-bf32501c7655%22%2c%22oid%22%3a%2264a60374-eb6f-4eb4-ba6e-913774c75ac1%22%7d - ID da Reunião: 299.260.038.582 - Senha: 6mVc3K8. O acesso à reunião será possível a participação via dispositivo móvel de celular, tablet ou computador, sendo que todas as informações constantes neste edital estarão afixadas nas dependências da SOMA Cooperativa de Trabalho em Tecnologia da Informação para deliberar sobre a seguinte \*\*ORDEN DO DIA\*\*: 1º\) Alteração de endereço de Belo Horizonte Rua Guajajaras, nº 40 para o endereço Rua Clemência Pereira de Queiroz, nº 682, sala 10, Monumento, Santana do Ipanema, AL, CEP 575000-00. 2º\) Abertura de filial Belo Horizonte Rua Guajajaras nº 40, sala 404, complemento 37 - Belo Horizonte - MG. Belo Horizonte -MG, 18 de junho 2025. \*\*José Wilson Vilela - Presidente\*\*](https://teams.microsoft.com/Join/19%3ameeting_MzUyUzgwMTcN2E4COOM2Q4LThkZjYlYTdkTkkOWY5ZThk%40thread.v2?context=%7b%22id%22%3a%22c0c8f0bd04-14de-4194-875f-bf32501c7655%22%2c%22oid%22%3a%2264a60374-eb6f-4eb4-ba6e-913774c75ac1%22%7d)

**Autopista Fernão Dias S.A.**  
CNPJ/MF nº 09.326.342/0001-70 – NIRE 31.300.026.426 – Companhia Aberta  
**Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025**  
1. **Data, Hora e Local:** Aproximadamente às 13:00 horas, na sede social da “Companhia”, no Município de Pouso Alegre-MG, na Rodovia Fernão Dias, BR 381 – Km 850, Pista Norte, S/N – Quadra 19, Setor Industrial. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31/12/2024 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e dos demais documentos pertinentes às matérias constantes da Ordem do Dia, no jornal Diário do Comércio na edição do dia 28/02/2025, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. 4. **Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. 5. **Ordem do Dia:** 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1. Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 5.1.2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2024; e 5.1.3. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. 5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 5.2.1. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; e 5.2.2. Aprovar e ratificar a renovação do Seguro-Garantia Apólice nº 1007500037869, com início da vigência em 10/02/2025, com a Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R\$ 244.875.641,74, em favor da ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, tendo como objeto o cumprimento das obrigações para a exploração da concessão, para exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, interesse conflituante com o da Companhia. 6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.2.1. Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$ 1.521.802; e 6.2.2. Aprovar a matéria constante do Item 5.2.2 da Ordem do Dia, sendo ratificada a contratação ali descrita. 6.3. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. 7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lucia Mattioli Tamega). Pouso Alegre, 30/04/2025. “Conferi com a original lavrada em livro próprio” Sabrina Indelicato Penteado – Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 12789031 em 04/06/2025. Protocolo 25381606 de 26/05/2025. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

## EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E NOTIFICAÇÃO DAS PARTES, DEVEDORES FIDUCIANTES E TERCEIROS INTERESSADOS Nº 102/2025.

**NORMAS E CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO:** Cláudio Luiz Reis Araújo, Leloeiro Público Oficial matriculado na JUCEMG sob o nº 658, devidamente autorizado pela CREDORA FIDUCIÁRIA, COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIVAR LTDA – SICOOB CREDIVAR, inscrita no CNPJ nº 25.798.596/0001-48, com sede na cidade de Viçosa, MG, na Rua Silva, nº 680, Vila Planície, e como DEVEDORES FIDUCIANTES, JOSÉ NILCEU CODIGNOLE JUNIOR, INSCRITO NO CPF. Nº 089.868.156-13 e sua esposa, SAMANTHA NAZAR DE CARVALHO, INSCRITA NO CPF. Nº 098.508.336-02, residentes e domiciliados à Rua José Sebastião de Lima, nº 40, Centro, Carvalhópolis - MG faz saber na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei 21.981/32 que levará a leilão público nº 102/2025 na modalidade On-Line, através do site [www.crielleos.com.br](http://www.crielleos.com.br), o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: Lote 001 – CARVALHÓPOLIS RUA: IMÓVEL RURAL: Gleba Rural, de 08.61.00 h (Oito hectares e sessenta e um ares), de lavouros, lavouros de cereais e benfeitorias, desmembrada da área maior, matrícula nº 21.787, CONFORME SUAS DIVISAS, CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES, DISCRIMINAÇÕES NA MATRÍCULA, Nº 24698, DO LIVRO 2, FICHA 1 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACHADO/MG, imóvel ocupado. Valor para inicial para venda 1º leilão ON-LINE 11/07/2025 a partir das 13:00h, valor de avaliação R\$820.500,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), e em segunda leilão, a ser vendido, valor de venda 2º leilão ON-LINE 11/07/2025 a partir das 13:30h, valor de R\$891.741,38 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão. Desocupação e demais despesas inerentes, serão por conta do Adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. “A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado que se encontram. Todas as regularizações para transferência de documentação pós-venda existentes, serão de responsabilidade exclusiva do comprador.” PAGAMENTO: A venda será realizada à vista, o arrematante vencedor deverá recolher o valor integral da arrematação em até 24 horas após o envio de dados bancários, tanto do valor da arrematação, como de 5% da comissão do leiloeiro mais despesa administrativa, mediante depósito em dinheiro, PIX ou TED nas contas indicadas pelo Leiloeiro. Após os pagamentos se faz necessário o envio dos comprovantes, bem como cópias de documentos pessoais e comprovante de endereço para os e-mails: [leiloeiro@crielleos.com.br](mailto:leiloeiro@crielleos.com.br), [juridico@crielleos.com.br](mailto:juridico@crielleos.com.br), e através do [juridico@crielleos.com.br](mailto:juridico@crielleos.com.br), o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: Lote 001 – CARVALHÓPOLIS RUA: IMÓVEL RURAL: Gleba Rural, de 08.61.00 h (Oito hectares e sessenta e um ares), de lavouros, lavouros de cereais e benfeitorias, desmembrada da área maior, matrícula nº 21.787, CONFORME SUAS DIVISAS, CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES, DISCRIMINAÇÕES NA MATRÍCULA, Nº 24698, DO LIVRO 2, FICHA 1 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACHADO/MG, imóvel ocupado. Valor para inicial para venda 1º leilão ON-LINE 11/07/2025 a partir das 13:00h, valor de avaliação R\$820.500,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), e em segunda leilão, a ser vendido, valor de venda 2º leilão ON-LINE 11/07/2025 a partir das 13:30h, valor de R\$891.741,38 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão. Desocupação e demais despesas inerentes, serão por conta do Adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. “A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado que se encontram. Todas as regularizações para transferência de documentação pós-venda existentes, serão de responsabilidade exclusiva do comprador.” PAGAMENTO: A venda será realizada à vista, o arrematante vencedor deverá recolher o valor integral da arrematação em até 24 horas após o envio de dados bancários, tanto do valor da arrematação, como de 5% da comissão do leiloeiro mais despesa administrativa, mediante depósito em dinheiro, PIX ou TED nas contas indicadas pelo Leiloeiro. Após os pagamentos se faz necessário o envio dos comprovantes, bem como cópias de documentos pessoais e comprovante de endereço para os e-mails: [leiloeiro@crielleos.com.br](mailto:leiloeiro@crielleos.com.br), [juridico@crielleos.com.br](mailto:juridico@crielleos.com.br), e através do [juridico@crielleos.com.br](mailto:juridico@crielleos.com.br), o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: Lote 001 – CARVALHÓPOLIS RUA: IMÓVEL RURAL: Gleba Rural, de 08.61.00 h (Oito hectares e sessenta e um ares), de lavouros, lavouros de cereais e benfeitorias, desmembrada da área maior, matrícula nº 21.787, CONFORME SUAS DIVISAS, CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES, DISCRIMINAÇÕES NA MATRÍCULA, Nº 24698, DO LIVRO 2, FICHA 1 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACHADO/MG, imóvel ocupado. Valor para inicial para venda 1º leilão ON-LINE 11/07/2025 a partir das 13:00h, valor de avaliação R\$820.500,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), e em segunda leilão, a ser vendido, valor de venda 2º leilão ON-LINE 11/07/2025 a partir das 13:30h, valor de R\$891.741,38 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão. Desocupação e demais despesas inerentes, serão por conta do Adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. “A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado que se encontram. Todas as regularizações para transferência de documentação pós-venda existentes, serão de responsabilidade exclusiva do comprador.” PAGAMENTO: A venda será realizada à vista, o arrematante vencedor deverá recolher o valor integral da arrematação em até 24 horas após o envio de dados bancários, tanto do valor da arrematação, como de 5% da comissão do leiloeiro mais despesa administrativa, mediante depósito em dinheiro, PIX ou TED nas contas indicadas pelo Leiloeiro. Após os pagamentos se faz necessário o envio dos comprovantes, bem como cópias de documentos pessoais e comprovante de endereço para os e-mails: [leiloeiro@crielleos.com.br](mailto:leiloeiro@crielleos.com.br), [juridico@crielleos.com.br](mailto:juridico@crielleos.com.br), e através do [juridico@crielleos.com.br](mailto:juridico@crielleos.com.br), o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: Lote 001 – CARVALHÓPOLIS RUA: IMÓVEL RURAL: Gleba Rural, de 08.61.00 h (Oito hectares e sessenta e um ares), de lavouros, lavouros de cereais e benfeitorias, desmembrada da área maior, matrícula nº 21.787, CONFORME SUAS DIVISAS, CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES, DISCRIMINAÇÕES NA MATRÍCULA, Nº 24698, DO LIVRO 2, FICHA 1 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACHADO/MG, imóvel ocupado. Valor para inicial para venda 1º leilão ON-LINE 11/07/2025 a partir das 13:00h, valor de avaliação R\$820.500,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), e em segunda leilão, a ser vendido, valor de venda 2º leilão ON-LINE 11/07/2025 a partir das 13:30h, valor de R\$891.741,38 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão. Desocupação e demais despesas inerentes, serão por conta do Adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. “A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado que se encontram. Todas as regularizações para transferência de documentação pós-venda existentes, serão de responsabilidade exclusiva do comprador.” PAGAMENTO: A venda será realizada à vista, o arrematante vencedor deverá recolher o valor integral da arrematação em até 24 horas após o envio de dados bancários, tanto do valor da arrematação, como de 5% da comissão do leiloeiro mais despesa administrativa, mediante depósito em dinheiro, PIX ou TED nas contas indicadas pelo Leiloeiro. Após os pagamentos se faz necessário o envio dos comprovantes, bem como cópias de documentos pessoais e comprovante de endereço para os e-mails: [leiloeiro@crielleos.com.br](mailto:leiloeiro@crielleos.com.br), [juridico@crielleos.com.br](mailto:juridico@crielleos.com.br), e através do [juridico@crielleos.com.br](mailto:juridico@crielleos.com.br), o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: Lote 001 – CARVALHÓPOLIS RUA: IMÓVEL RURAL: Gleba Rural, de 08.61.00 h (Oito hectares e sessenta e um ares), de lavouros, lavouros de cereais e benfeitorias, desmembrada da área maior, matrícula nº 21.787, CONFORME SUAS DIVISAS, CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES, DISCRIMINAÇÕES NA MATRÍCULA, Nº 24698, DO LIVRO 2, FICHA 1 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACHADO/MG, imóvel ocupado. Valor para inicial para venda 1º leilão ON-LINE 11/07/2025 a partir das 13:00h, valor de avaliação R\$820.500,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), e em segunda leilão, a ser vendido, valor de venda 2º leilão ON-LINE 11/07/2025 a partir das 13:30h, valor de R\$891.741,38 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão. Desocupação e demais despesas inerentes, serão por conta do Adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. “A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado que se encontram. Todas as regularizações para transferência de documentação pós-venda existentes, serão de responsabilidade exclusiva do comprador.” PAGAMENTO: A venda será realizada à vista, o arrematante vencedor deverá recolher o valor integral da arrematação em até 24 horas após o envio de dados bancários, tanto do valor da arrematação, como de 5% da comissão do leiloeiro mais despesa administrativa, mediante depósito em dinheiro, PIX ou TED nas contas indicadas pelo Leiloeiro. Após os pagamentos se faz necessário o envio dos comprovantes, bem como cópias de documentos pessoais e comprovante de endereço para os e-mails: [leiloeiro@crielleos.com.br](mailto:leiloeiro@crielleos.com.br), [juridico@crielleos.com.br](mailto:juridico@crielleos.com.br), e através do [juridico@crielleos.com.br](mailto:juridico@crielleos.com.br), o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: Lote 001 – CARVALHÓPOLIS RUA: IMÓVEL RURAL: Gleba Rural, de 08.61.00 h (Oito hectares e sessenta e um ares), de lavouros, lavouros de cereais e benfeitorias, desmembrada da área maior, matrícula nº 21.787, CONFORME SUAS DIVISAS, CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES, DISCRIMINAÇÕES NA MATRÍCULA, Nº 24698, DO LIVRO 2, FICHA 1 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACHADO/MG, imóvel ocupado. Valor para inicial para venda 1º leilão ON-LINE 11/07/2025 a partir das 13:00h, valor de avaliação R\$820.500,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), e em segunda leilão, a ser vendido, valor de venda 2º leilão ON-LINE 11/07/2025 a partir das 13:30h, valor de R\$891.741,38 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão. Desocupação e demais despesas inerentes, serão por conta do Adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. “A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado que se encontram. Todas as regularizações para transferência de documentação pós-venda existentes, serão de responsabilidade exclusiva do comprador.” PAGAMENTO: A venda será realizada à vista, o arrematante vencedor deverá recolher o valor integral da arrematação em até 24 horas após o envio de dados bancários, tanto do valor da arrematação, como de 5% da comissão do leiloeiro mais despesa administrativa, mediante depósito em dinheiro, PIX ou TED nas contas indicadas pelo Leiloeiro. Após os pagamentos se faz necessário o envio dos comprovantes, bem como cópias de documentos pessoais e comprovante de endereço para os e-mails: [leiloeiro@crielleos.com.br](mailto:leiloeiro@crielleos.com.br), [juridico@crielleos.com.br](mailto:juridico@crielleos.com.br), e através do [juridico@crielleos.com.br](mailto:juridico@crielleos.com.br), o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: Lote 001 – CARVALHÓPOLIS RUA: IMÓVEL RURAL: Gleba Rural, de 08.61.00 h (Oito hectares e sessenta e um ares), de lavouros, lavouros de cereais e benfeitorias, desmembrada da área maior, matrícula nº 21.787, CONFORME SUAS DIVISAS, CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES, DISCRIMINAÇÕES NA MATRÍCULA, Nº 24698, DO LIVRO 2, FICHA 1 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACHADO/MG, imóvel ocupado. Valor para inicial para venda 1º leilão ON-LINE 11/07/2025 a partir das 13:00h, valor de avaliação R\$820.500,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), e em segunda leilão, a ser vendido, valor de venda 2º leilão ON-LINE 11/07/2025 a partir das 13:30h, valor de R\$891.741,38 (SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), os valores estão atualizados até a presente data, podendo sofrer alterações na ocasião do Leilão. Desocupação e demais despesas inerentes, serão por conta do Adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. “A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado que se encontram. Todas as regularizações para transferência de documentação pós-venda existentes, serão de responsabilidade exclusiva do comprador.” PAGAMENTO: A venda será realizada à vista, o arrematante vencedor deverá recolher o valor integral da arrematação em até 24 horas após o envio de dados bancários, tanto do valor da arrematação, como de 5% da comissão do leiloeiro mais despesa administrativa, mediante depósito em dinheiro, PIX ou TED nas contas indicadas pelo Leiloeiro. Após os pagamentos se faz necessário o envio dos comprovantes, bem como cópias de documentos pessoais e comprovante de endereço para os e-mails: [leiloeiro@crielleos.com.br](mailto:leiloeiro@crielleos.com.br), [juridico@crielleos.com.br](mailto:juridico@crielleos.com.br), e através do [juridico@crielleos.com.br](mailto:juridico@crielleos.com.br), o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: Lote 001 – CARVALHÓPOLIS RUA: IMÓVEL RURAL: Gleba Rural, de 08.61.00 h (Oito hectares e sessenta e um ares), de lavouros, lavouros de cereais e benfeitorias, desmembrada da área maior, matrícula nº 21.787, CONFORME SUAS DIVISAS, CONFRONTAÇÕES E LIMITAÇÕES, DISCRIMINAÇÕES NA MATRÍCULA, Nº 24698, DO LIVRO 2, FICHA 1 DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACHADO/MG, imóvel ocupado. Valor para inicial para venda 1º leilão ON-LINE 11/07/2025 a partir das 13:00h, valor de avaliação R\$820.500,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS REAIS), e em segunda leilão, a ser vendido, valor de venda 2º leilão ON-LINE 11/07/2025 a partir das 13:30h, valor

# BR-381 ganha trevo em São Gonçalo do Rio Abaixo

**%INFRAESTRUTURA** Prefeitura investiu R\$ 50 milhões com recursos próprios, com o intuito de facilitar o acesso ao município e conceder mais segurança a quem trafega na região

## JULIANA SODRÉ

A prefeitura de São Gonçalo do Rio Abaixo, na região Central de Minas Gerais, vai inaugurar no próximo dia 27 de junho, após dois anos de obras, o trevo da BR-381 que dá acesso à cidade. O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira (PSD), deve participar da inauguração.

A prefeitura investiu R\$ 50 milhões com recursos próprios no equipamento, com o intuito de facilitar o acesso ao

 EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA  
PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as  
integras das Publicações Legais contidas nessa página, encontra-  
ram-se disponíveis no site: [diariodocomercio.com.br/publicidade-legal](http://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal).  
Acesse também através do QR CODE ao lado.

**MINASLÁS S.A.**  
CNPJ: 16.933.590/0001-45

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores Acionistas da MINASLÁS S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, no dia 27/06/2025 às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem dos terços, no mínimo, do capital votante, e esta última com qualquer número, na sede social da empresa na Avenida Genésio Miyawaki nº 1.120, Distrito Industrial, Bairro Jorge Viana, Pirapora - Minas Gerais, para deliberar sobre as seguintes matérias, informando que os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia: AGE; A) Aumento do capital social mediante a incorporação d Reserva de Incentivo Fiscal criada pelo Decreto-lei nº 289/99, Lei nº 10.931/04 e Lei nº 11.933/09, sob o regime de amortização de dez por cento, e noveenta e dois mil, novecentos e vinte e dois reais e noveenta e cinco centavos), sem emissão de nova ação. Pirapora - MG, 18 de julho de 2025. Presidente do Conselho de Administração - Cristiana Simões Zica Geó.

## R2 Partners Ltda.

CNPJ/ME nº 46.299.001-27 – NIRE nº 14.134.624-67-1

### Edital de Convocação de Reunião de Sócios

Por solicitação da Social REDEVO Capital Partners S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 43.601.554/0001-57, NIRE nº 35.000.616.53-7, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.271, conjunto 1.102, 1º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.940.298/0001-07 (por cento) da capital social da Sociedade R2 Partners Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº 46.299.001-27, com sede e foro na Avenida do Contorno, nº 6.594, Bairro Savassi, na cidade de Belo Horizonte e no Estado de Minas Gerais, CEP. 31.110-044 (“Sociedade”), ficam convocados todos os demais sócios da Sociedade, para se reunirem em Reunião de Sócios Extraordinária, para deliberar sobre o item 9.30, em especial **camada, do dia 27 de junho de 2025**, na sede da Sociedade, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1. Exclusão do sócio **Andre Luis de Oliveira Agostinho**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da carteira de identidade nº 1.000.000-0, inscrita no CPF nº 030.930.930-0, em especial **camada**, da Sociedade, tendo em vista a falta de cumprimento dos deveres sociais na Sociedade, notadamente, a quebra do Affectio Societatis, nos termos do capítulo disposto no artigo 1085 do Código Civil, e previsão da cláusula 17ª do Contrato Social. 2. Alteração do Contrato Social da Sociedade, caso aprovada a alteração, de acordo com o quanto estabelecido na legislação e no Contrato Social da Sociedade, para a alteração de 11 artigos do Contrato Social, para o dia 12 de junho de 2025.

**Guilherme Augusto Duarte de Faria** - Administrador da Sociedade

**EDITAL**

**SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDUSCON-MG - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

presentes à Assembleia Geral Extraordinária (AGE), conforme previsto expressa contida no Art. 17, §1º do Estatuto Social de 07 de abril de 2021, a ser realizada no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2022 (3ª feira), às 17h, no auditório do SINDUSCON-MG, localizado em sua sede à Rua Marília de Direcu, nº 226 - 4º andar, bairro Centro, em Belo Horizonte, para o qual foram convidados todos os membros da entidade, bem como os associados em suas orientações, bem como serão dirigidos os seus canais de comunicação da entidade, sendo que suas deliberações serão aprovadas por maioria simples (metade mais um) dos presentes, em primeira convocação, com a presença de no mínimo 1/3 (um terço) dos associados quites com direito a voto, ou em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados presentes.

Ordens do dia: 1º CONVOCAÇÃO 171000 E 2º CONVOCAÇÃO 171300: I) Pautas de reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais em Geral do Estado de Minas Gerais - SINTMIG; II) Pautas de reivindicações apresentadas pelo Sindicato dos Trabalhadores em Montagens Industriais em Geral do Estado de Minas Gerais - FENATACROP, para o período de 01/05/2025 a 30/04/2026; II) Discutir e deliberar sobre a contribuição patronal (confederativa e/ou assistencial) a ser cobrada de todos os integrantes da categoria abrangidos pelos respectivos instrumentos normativos a serem firmados entre as entidades sindicais de direito e; III) Assuntos Gerais.

Ordens do dia: 1º CONVOCAÇÃO 171000 E 2º CONVOCAÇÃO 171300: I) Pautas de reivindicações apresentadas pelo Sindicato das Trabalhadoras nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Diamantina, Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Lavras, Sindicato dos Trabalhadores de Belo Horizonte e Sindicato das Trabalhadoras em Montagens Industriais em Geral do Estado de Minas Gerais - SINTMIG; II) Pautas de reivindicações apresentadas pelo Sindicato das Trabalhadoras em Montagens Industriais em Geral do Estado de Minas Gerais - FENATACROP, para o período de 01/05/2025 a 30/04/2026; II) Discutir e deliberar sobre a contribuição patronal (confederativa e/ou assistencial) a ser cobrada de todos os integrantes da categoria abrangidos pelos respectivos instrumentos normativos a serem firmados entre as entidades sindicais de direito e; III) Assuntos Gerais.

Sendo terço direito a voto as empresas associadas ao SINDUSCON-MG, Belo Horizonte, 19 de junho de 2022. Raphael Rocha Lafeté – Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES/MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025**

Aviso de Licitação. Torna público que o Município de Comendador Gomes, por meio do setor de licitações, sediado na Praça Manoel Bertoldo da Silva nº 31, realizará licitação, para Registro de Preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Pregão Eletrônico nº 24/2025, Processo nº 021025. Contratante: Município de Comendador Gomes/MG. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de expedientes e escolares para atender diversas Secretarias do Município por um período de 12 meses. Valor total estimado da contratação: valor de R\$ 604.256,78 (Seiscentos e noventa e sete mil e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). Data da sessão pública: Dia 01/07/2025 terça-feira às 08h30min (horário de Brasília). Local: Plataforma do Portal Liciteant: [www.licitat.com.br](http://www.licitat.com.br). Critério de julgamento: Menor Preço por Item. Modo de disputa: Aberto. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados nos seguintes meios digitais: [www.licitat.com.br](http://www.licitat.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licita@comendadorgomes.mg.gov.br](mailto:licita@comendadorgomes.mg.gov.br).

*Comendador Gomes, 18 de Junho de 2025*

**Samanta Paula Campos**  
**Agente de Contratação/ Pregoeiro Matricula nº 1033**

**GERDAU AÇOMINAS S.A.**  
CNPJ nº 17.227.422/0001-05 - NIRE 31300036677

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA**

1. Data, hora e local: 2 de junho de 2025, às 11h, na sede da Companhia, localizada na Rodovia MG 443, Km 07, s/n, Fazenda do Cadete, Ouro Branco, MG, CEP 36.497-899. 2. Convocação e presença: A convocação foi dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria. 3. Mesa: Presidente: Gustavo Werneck da Cunha. Secretário: Daniela Derzi Barretto. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre postergação do vencimento da 1ª emissão de debêntures. 5. Deliberações: A Diretoria aprovou, por unanimidade dos participantes, a alteração do vencimento da 1ª emissão de debêntures da Companhia, não conversíveis em ações e emitidas em série única, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02/09/2013, passando o vencimento de 02/09/2025 para 30/08/2034, de forma a modificar, na Escritura de Emissão, o item 4 da Cláusula 4.ª, Mesa: Presidente: Gustavo Werneck da Cunha. Secretário: Daniela Derzi Barretto. 6. Efeitos legais, inclusive para contagem de juros, da 4.ª data de emissão, sendo a 2.ª data de 2 de setembro de 2013 e o vencimento o dia 30 de agosto de 2034. 6. Encerramento: Nada mais foi tratado. Mesa: Gustavo Werneck da Cunha (Presidente) e Daniela Derzi Barretto (Secretária). Assinaturas: Gustavo Werneck da Cunha (Diretor Presidente), Rafael Dornelles Japur, Marcos Eduardo Faraco Wahrhafft e Maurício Metz (Diretores Vice-Presidentes), Aldo Tática Castillo, Carlos Eduardo Vieira da Silva, Cesar Obino da Rosa Peres, Flávia da Silva da Souza e Wendel Gomes da Silva (Diretores). 7. Ata: A presente ata prescreve a totalidade das deliberações da Diretoria. 8. 2 de junho de 2025, Daniela Derzi Barretto - Secretária. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº 1281980 em 17/06/2025. Protocolo 2537033379 - 09/06/2025. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

### DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

**DECLARAM**

**1. Sua intenção de:** Constituir sociedade com as características abaixo especificadas: Participar do controle societário de **MASTERS SEGURADORA S.A.** (em constituição), a qual passará a funcionar com as características abaixo especificadas, negócio cuja concretização depende da aprovação da SUSEP. 2. E a inexistência de restrições que possam afetar a sua reputação, conforme inciso III do artigo 5º do Anexo I da Resolução CNSP 362, de 2015 (sucúbeida pela Resolução CNSP 422, de 2021); e, **DECLAREM** que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais informações à presente declaração deverão ser enviadas à Superintendência de Seguros Privados – Susep, na Avenida Presidente Vargas 730, 9º andar – Rio de Janeiro, no prazo máximo de quinze dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes poderão, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo. Denominação social: **MASTERS SEGURADORA S.A.** (em constituição) Local e sede: Rua Paraíba 330 – Andar Corridor 21 Pavimento-Baixo Funerários Cep. 30.130-917 Belo Horizonte – Minas Gerais Capital inicial: R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais) Composição societária: **WEBERTON LUIZ GONÇALVES ELLER (97,82%)** e **PAULO CÉSAR DE CARVALHO DIAS (02,18%)**. Objeto social: Operar com seguro de pessoas e danos, de acordo com a Resolução CNSP n.º 388, de 8 de setembro de 2020, nas CEs (PE, RN e PL) e LAs (SE e BA), (R) (RE e MG) e (E) (PR, SC e RS) Resgates. Contratadores: **WEBERTON LUIZ GONÇALVES ELLER (97,82%)** e **PAULO CÉSAR DE CARVALHO DIAS (02,18%)**. Identidade: **WEBERTON LUIZ GONÇALVES ELLER**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/11/1974, CPF nº 040.901.900-00, residente e domiciliado em Rua Fátima Martins, nº 411, Buites, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-090; e **PAULO CÉSAR DE CARVALHO DIAS**, brasileiro, casado na comunhão parcial de bens, empresário, portador da identidade nº 1327965 (expedida pela SSP/MG), inscrito no CPF/MF sob nº 005.140.706-04, residente e domiciliado à Rua Teófilo Ottoni, nº 203, Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.710-570. Belo Horizonte/MG, 18 de março de 2025.

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico o registro sob o nº 12969506 em 1  
protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos  
Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para valid  
de segurança oJmA Esta cópia foi autenticado

cidade e estabelece conexões diretas com três principais áreas industriais do município. “São obras planejadas e integrativas, que pensam o futuro e o desenvolvimento da cidade”, complementa o vice-prefeito.

Castro considera, dessa forma, o trevo como um grande instrumento para o desenvolvimento econômico de São Gonçalo do Rio Abaixo. Segundo ele, com o acesso mais ágil e facilitado, o município torna-se mais atrativo para novos investimentos.

Outro ponto importante é que o trevo tirará o fluxo pesado do centro histórico da cidade. “(O trevo) vai permitir uma melhor preservação de uma estrutura com foco em eficiência, sustentabilidade e visão estratégica.

**Concessão da BR-381 - A**

uma melhor preservação de **Concessão da BR-381 - A**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de ADIAMENTO de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna pública a SUSPENSÃO SINE DIE da PREGÃO Nº 006/2025. Aquisição de gêneros alimentícios (adoçante, café, margarina, açúcar etc) para uso nas atividades dos setores da Secretaria de Saúde, conforme descritivos do Termo de Referência, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM. Inteiro teor nos sites: [www.itauna.mg.gov.br](http://www.itauna.mg.gov.br), <https://www.gov.br/compras-pt-br> e FNCP. Data da suspensão: 18/06/2025.

** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG**

**Aviso de Abertura de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 20120105.286/2024. Objeto: Contratação de serviços da prestação de serviços continuados de assistência técnica e administrativa, com fornecimento de peças, partes e materiais em 16 mesas cirúrgicas da marca BARRIFAB, instaladas no bloco cirúrgico do Hospital Governador Israel Pinheiro/HGIP, mediante contrato anual. Data da sessão pública: 11/07/2025, às 09h00min (nove horas), Horário de Brasília - DF, no site eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras Públicas e será encerrado no momento em que a data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) ou PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Belo Horizonte, 18 de junho de 2025. Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG.

**BIOIMAGEM - Diagnósticos por Imagem e Laboratório de Análises Clínicas Ltda.**

(NPJ nº 07.367.674/0001-78 (Sociedade))

**Edital de Convocação - Reunião de Sócios**

Ficam convocados os sócios da Sociedade para participarem da **reunião de sócios** a se realizar presencialmente na sede da empresa, localizada no município de Dinópolis, estado de Minas Gerais, na Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33, subsolo, andar nível térreo, 1º e 8º andares, bairro Praia Libério, CEP: 35.502-562, no dia 04/07/2025 às 09h00. **Ordem da Deliberação sobre:** (I) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. **Documentação necessária para participação:** documento de identificação do sócio ou seu representante legal. Caso o sócio seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e a procuração devidamente autenticada em cartório. **Documentos disponibilizados:** a documentação relacionada às matérias da ordem do dia estará disponível no link: <https://encuradoratda.com.br/ANh60>.

Dinópolis/Minas, 18 de junho de 2025

Diretor presidente - **Jorge Fountoura Pinheiro Koren de Lima**

[illegible]

**MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/ME nº 19.296.342.0001-29 - NIRE 31300039927

**ATA Nº 007/2025 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada aos 22 dias do mês de maio de 2025, às 11:00 horas, na sede da MGI – Minas Gerais Participações S.A. (“Companhia”), na Rodovia Papa João XXIII, 404, bairro Santa Helena, nº 404, bairro Santa Helena, município de Belo Horizonte – MG – CEP 31630-901, 2º CONVOCACÃO E PRESENCAS: Convocação realizada, em conformidade com o artigo 150, inciso I, da Lei nº 6.404/64, no termo do art. 155, §2º do Regimento Interno do Conselho. 3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. **Andressa Linares de Oliveira Nunes** e secretariados pelo Sr. **Claudio Politi**. 4. **ORDEM DO DIA:** (I) Análise da proposta de convênio Sede/MGI no âmbito do Propag - Programa de Pleno Pagamento de Dividas - Nota Técnica - Gerência Controladora Técnica de Engenharia de Paulo Horowitz, por unanimidade, a formalização de convênio com a Secretária de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (SEDE), visando à cooperação técnica no âmbito do Programa de Pleno Pagamento de Dividas – PROPAG da União. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **ANEXOS:** Parecer Juridico - Gerência Jurídica - Nota Técnica - Gerência Controladora Técnica de Engenharia de Paulo Horowitz, 22 de Maio de 2025. Assinaturas: **Andressa Linares de Oliveira Nunes** - Presidente, **Claudio Politi** - Vice Presidente, José Marcus Diniz Ferreira Júnior - Conselheiro; **Weverton Vilas Boas** - Conselheiro; **Adrielle Frede** - Conselheiro - Conselheira; **Marco Antônio Vieira Gomes** - Conselheiro e **Gabriela Martins Dúries Brandão** - Conselheira. Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Belo Horizonte, 22 de maio de 2025** 12817276 em 16/06/2025 - Protocolo nº 253704065 - **Marinely de Paula Bonfim** - Secretária Geral, Esta publicação é a versão resumida de que trata o Art. 289 da Lei 6404/76. Versão completa divulgada na versão online.

# UNICOBA ENERGIA S/A

(em recuperação judicial) - CNPJ nº 23.650.282/0001-18 - NIRE: 3130011-1/986

**Eduardo Kim Pimenta, Diretor Presidente da UnicoBa Energia S/A - Em Recuperação Judicial**, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob nº 23.650.282/0001-18, com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37640-000, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.406/1962, e o artigo 1.080-A do Código Civil, e o artigo 121, parágrafo 1º, inciso I, do Estatuto Social da Companhia, **Informações Gerais:** os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia, Extrema/MG, 19 de junho de 2025. **Eduardo Kim Pimenta - Diretor Presidente.**

A inauguração do trevo de São Gonçalo do Rio Abaixo soma-se às melhorias esperadas no trecho de 303 quilômetros, concedidos este ano pelo governo federal à iniciativa privada. A expectativa da Prefeitura de São Gonçalo do Rio Abaixo é que, juntas, as melhorias reforcem o desenvolvimento da região e coloquem o município em uma posição ainda mais privilegiada para os negócios.

O ministro Alexandre Silveira, que é esperado na inauguração, relembra da época que foi diretor-geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit), quando conseguiu tirar do papel algumas obras viárias ao longo da BR-381, principalmente no Vale do Aço e na região Central do Estado.

“Foram obras que servi-  
ram de alicerce para o projeto  
Gerais, São Paulo e Espírito  
Santo.

Vimos requerer ao Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM a **Licença de Operação Corretiva – LOC**, conforme Orientação para Licenciamento de Empreendimento de Impacto – OLEI expedida pela SMPUD/LAC em 20/03/2025, para o empreendimento LA FORCE, CRIATIVA LTDA, localizado à Avenida dos Engenheiros, nº 1370, Bairro Castelo, CEP 30.840-372, Belo Horizonte/MG.

**LA FORCE CREATIVE LTDA**

**SERVÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ALMEIDA E BYRRO LTDA**  
**Edital de Convocação:** Ficam convocados os sócios da empresa **SERVÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ALMEIDA E BYRRO LTDA**, CNPJ: 02.688.763/0001-00, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a realizar-se em sua sede na Rua Joaquim de Figueiredo, nº 157, Bairro Barreiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.640-090, no dia 02/07/2025, às 18:00hs, para a seguinte **ORDEN DO DIA:** A) Deliberação sobre a entrada e saída de sócios com consequente alteração da cláusula 4.º, DO CAPITAL SOCIAL, SUA DISTRIBUIÇÃO E SUA INTEGRALIZAÇÃO; B) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belo Horizonte, 17/06/2025. **MAURO LÚCIO RODRIGUES COELHO JACOME** - Diretor da Sociedade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHALÉ/MG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025**

Município de Chale/MG torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, do tipo menor preço, em sessão eletrônica, através da Bolsa Nacional de Compras - BNC, com recebimento das propostas e documentos, a partir das 09h00min do dia 23/06/2025 até as 09h00min do dia 04/07/2025, cujo objeto é a aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, do Município de Chale/MG. A integral do Edital encontra-se a disposição no site [www.chale.mg.gov.br](http://www.chale.mg.gov.br), no site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e no PNCP. Inf. tel.: (33) 3345-1208 e no e-mail: [licitacao@chale.mg.gov.br](mailto:licitacao@chale.mg.gov.br)

**Chale/MG, 16 de junho de 2025. Kátia da Silva Schmitt Pregoeira**

# Comercio, Indústria e Transporte Lopas S.A.

CNPJ/MF nº 21.473.590/0001-40 e NIRE 31300019802

**Edital de Convocação de Assembleia Geral**

A COMERCIO, INDÚSTRIA E TRANSPORTES LOPAS S.A., inscrita no CNPJ 21.473.590/0001-40 e NIRE 31300019802, pelo seu Diretor Geral, Sr. **CARLOS AUGUSTO PASCHOALINO LOPES**, convoca os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, na filial da Companhia (Centro Administrativo), localizada na Rua Prefeito Antônio de Faria, nº 100, Bairro/CMG, CEP: 36510-000, na cidade em Rio de Janeiro, Estado de Minas Gerais, **às 9 horas do dia 18/07/2025** para deliberar sobre a seguinte ordem do dia (i) Exame, discussão e votação de prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras e relatório de contas da administração relativos aos últimos exercícios sociais, publicados no Diário do Comércio em 13 de abril de 2025; (ii) Deliberação sobre a proposta de distribuição de dividendos; (iii) Fixar a remuneração global anual dos administradores da companhia; (iv) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos dos exercícios sociais findos. A Companhia, ainda, que está disponível em seu site social todos os documentos necessários à adequada informação dos seus acionistas e o exercício do direito de voto sobre as matérias constantes da ordem do dia acima mencionadas.

Rodério, 11 de Junho de 2025.

**Carlos Augusto Paschoalino Lopes - Diretor Geral**

**CONCESSIONÁRIA DO**  
**AEROPORTO INTERNACIONAL DE CONFIN S.A.**

CNPJ/MF: 19.674.908/0001-53 - NIRE: 313.001.0676-4

**O ASSEMBLEÁRIO ORDINÁRIO SEER REALIZADA EM 30/06/2025**

Ficam os Acionistas da Concessionária do Aeroporto Internacional de Confin S.A. ("Companhia"), convocados para comparecer à **Assembleia Geral Extraordinária da Companhia**, a ser realizada no dia **30 de junho de 2025, às 10:00 horas**, por votação eletrônica via Portal ATLAS, a fim de deliberar sobre: (i) eleição da Sra. Eliana Nascimento de Oliveira como representante da Infraro para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal titular da Concessionária; e (ii) eleição da Sra. Rosemeire Aparecida Bittencourt Sampaio como representante da Infraro para ocupar o cargo de membro do Conselho Fiscal suplente da Concessionária. A ordem do dia e o acesso à lista estão inseridos no Portal ATLAS.

Confin, 12 de junho de 2025.

**Monique Henriques Barbatto de Souza** - Presidente do Conselho de Administração.

**ipisemg**  
INSTITUTO PREVIDÊNCIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

**Aviso de Abertura de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 2012015/2353/2024. Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, partes e materiais em 133 Centros e 133 Unidades de Trabalho, localizados nas Clínicas Oftalmológicas - CEM/IPSEMG, mediante contrato anual. Data da sessão pública: 08/07/2025, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no site eletrônico [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Para mais informações, consulte o site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) - PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas. Belo Horizonte, 18 de junho de 2025, Marci Moratti Cardoso Anselmo – Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG.

**MGI**

**MGI – IMÓVEIS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 19.296.342-0001-29 - NIRE 53100039927

**A TA Nº 008/2025 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**1. DATA, HORAS E LOCAL DA REUNIÃO:** Realizada aos dias 28 de maio de 2025, às 11:00 horas na sede da MGI – Imóveis Gerais Participações S.A. (“Companhia”), na Rodovia Paulo João Politi 41, 001, Prédio Gerencial, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP 33110-000. O Conselho foi convocado pelo Diretor Executivo e pela Diretoria Executiva em conformidade com o Art. 5º, §2º do Regimento Interno do Conselho. 3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelos Sr.s Claudio Politi e secretariados pela Sra. Gabriela Martins Durães Brandão. 4. **ORDEM DO DIA:** (I) Informações Financeiras referentes ao exercício de 2024; (II) Relatório Anual Integrado da Companhia referente ao Exercício Social 2024; (III) Citação do Relatório Integrado, de emissão da Diretoria Executiva; (IV) Ciência do Relatório Anual da COAUD; 5. **DILIBERAÇÕES:** O colegiado aprovou, por unanimidade, as Informações Financeiras referentes ao exercício de 2024, bem como os demais assuntos constantes no Edital de Convocação das Ações Públicas e Governança Corporativas 2025 ano-base 2024, com os ajustes solicitados. O Conselho tomou conhecimento do Relatório Integrado da Diretoria Executiva e do Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário. Foram discutidas ainda questões sobre o envio de documentos com maior antecedência para análise dos membros do Conselho, os riscos envolvidos e estratégias de mitigação vinculadas à oportunidade de futura reunião para apresentação de cenários de risco e estratégias de mitigação vinculadas aos contratos 2025. 6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou um Processo Verbal assinado por todos os membros presentes. 7. **SIGNATÁRIOS:** 2025. Assinaturas: Andresa Linhares de Oliveira Nunes – Presidente; Claudio Politi – Vice-Presidente; José Marcus Diniz Ferreira Junior – Conselheiro; Weverton Vilas Boas de Castro – Conselheiro; Adriele Frade Cândido – Conselheiro. 8. **CÓPIA:** Declaramos que esta é uma cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 22 de maio de 2025. Weverton Vilas Boas de Castro – Diretor Presidente da MGI. JUC/EMG (Registro Digital sob nº 12816553 em 02/06/2025). Andresa Linhares de Oliveira Nunes – Presidente. JUC/EMG (Registro Digital sob nº 12816553 em 02/06/2025). Esta publicação é a versão resumida de que trata o Art. 289 da Lei 6404/76. Versão completa disponível na versão online.

M RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 313001149  
50AB4187423799E123A273437AF153. Marinel  
.br e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o có  
ly de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

## RELATÓRIO DE ASSINATURAS

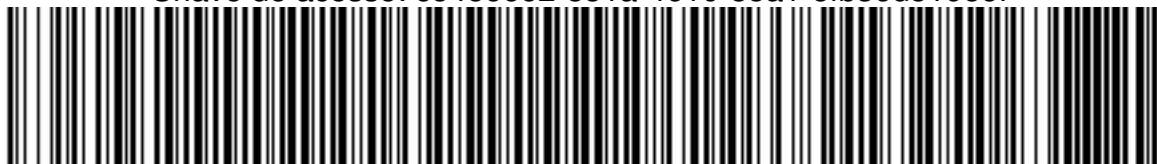
Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

**Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).**

**Verifique as assinaturas em:**

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=ce4e6662-851a-4610-85a1-efb36d519ec7>

Chave de acesso: ce4e6662-851a-4610-85a1-efb36d519ec7



**Hash do documento**

ddd9242f90d25ecc4786db788a3070395833547f654413e7e63fa413198e9914

Documento disponível em



**Documento(s) gerado(s) em 19-06-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):**

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 19/06/2025  
12:20:04 UTC-03:00

**Tipo de Participante:** Assinatura Digital

**Identificação:** Por e-mail: [certificado@diariodocomercio.com.br](mailto:certificado@diariodocomercio.com.br)

**Geolocalização:** Latitude: -5.8195968 Longitude: -61.2892672

**IP:** 148.222.206.97

### Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.  
Validade jurídica assegurada conforme  
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/502.058-9              | MGP2500651795                        | 01/08/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 083.055.228-65                   | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |









# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/502.058-9              | MGP2500651795                        | 01/08/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 083.055.228-65                   | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# POLÍTICA

## Parecer de Lira eleva limite de isenção da primeira faixa de IRPF

% TRIBUTOS Atualização do projeto de lei corresponde a um acréscimo de 7,5% no teto da alíquota zero, beneficiando integralmente os contribuintes que recebem até R\$ 3.036,00 mensais

**Brasília** - O ex-presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira (PP-AL) apresentou ontem o parecer sobre o projeto de lei que altera os valores da tabela progressiva mensal do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), aumentando o limite da primeira faixa, isenta de tributação, de R\$ 2.259,20 para R\$ 2.428,80.

Anteriormente, a isenção valia para o ganho mensal de até R\$ 2.259,20. De acordo com a justificativa do projeto de lei, a atualização corresponde a um acréscimo de 7,5% no teto da alíquota zero, garantindo isenção integral aos contribuintes que recebem até R\$ 3.036,00 mensais.

O texto replica os termos de uma medida provisória que o governo federal editou em 11 de abril. A MP entrou em vigor imediatamente, mas tinha validade temporária. Em razão do risco de a medida caducar, o líder do governo na Câmara, José Guimarães (PT-CE), apresentou um projeto de lei com os mesmos termos. No último dia 16, o plenário da Câmara dos Deputados aprovou, de forma simbólica, a urgência da proposta.

Em razão de o PL replicar o texto da MP, Lira apresentou um substitutivo apenas para incorporar um dispositivo que justamente revoga a medida editada pelo governo. Em seu parecer, o relator citou a renúncia fiscal estimada - de R\$ 3,29 bilhões para 2025, R\$ 5,34 bilhões em 2026 e R\$ 5,73 bilhões em 2027 - destacando que os impactos dos próximos anos já constam do projeto de lei que amplia a isenção do IR para quem ganha até R\$ 5 mil, "gerando, no mínimo, um resultado líquido neutro para os cofres públicos a partir de 2026".

Lira destacou um ponto do projeto de lei que aumenta o limite da primeira faixa da tabela do IR "evidencia o caráter coordenado da atualização tributária em curso": o fato de ele, assim como o PL, que isenta quem ganha até R\$ 5 mil mensais e estabelece uma tributação mínima para altas rendas, tramitar sob sua relatoria. "Isso visa assegurar a plena harmonia e a complementaridade entre as duas

peças legislativas, evitando-se quaisquer contradições ou o esvaziamento mútuo de seus objetivos", frisou.

Segundo Lira, a aprovação do PL para o qual ele agora apresentou o relatório "não é um ato de mérito isolado", mas uma "condição necessária para a viabilidade e a coerência" para a aprovação do projeto que amplia a isenção para quem ganha até R\$ 5 mil. Há uma expectativa de que o ex-presidente da Câmara possa divulgar, ainda nesta semana, também o parecer sobre este segundo texto, que é analisado pela Comissão Especial da Câmara sobre a isenção do IR.

**Coerência** - Em seu parecer, Lira destacou que o projeto "atua de forma necessária, a fim de restabelecer a coerência entre a política salarial e a tributária. No documento, o deputado destacou que a falta de uma correção plena da tabela do IRPF impôs a cidadãos com menor capacidade econômica "uma forma perversa e silenciosa de aumento da carga tributária".

"A corrosão inflacionária, ao não ser refletida nos limites de isenção e nas demais faixas do imposto, faz com que reajustes salariais que mal recompõem as perdas do poder de compra sejam tributados como se representassem efetivo ganho. Cumprir a este Parlamento, portanto, agir para mitigar os efeitos dessa distorção, que onera injustamente a base da pirâmide social e contraria o espírito de progressividade que deve nortear nosso sistema", indicou Lira.

Segundo o relator, ao aumentar a faixa de isenção, como propõe o projeto assinado pelo líder do governo na Câmara, o Congresso "reafirma um compromisso civilizatório de graduar a tributação de forma mais equânime, fazendo valer a premissa

constitucional de que o imposto deve ser um instrumento de redução das desigualdades, e não de seu aprofundamento". **(Estadão Conteúdo) %**

**"A corrosão inflacionária faz com que reajustes salariais sejam tributados como se representassem ganho efetivo"**

Arthur Lira

% TRAMA GOLPISTA

## Cid e Braga Netto fazem acareação



O parecer do deputado Arthur Lira replica os termos de uma medida provisória editada pelo governo federal em 11 de abril. FOTO: LULA MARQUES / AGENCIA BRASIL

divergentes sobre os fatos julgados. O procedimento será conduzido pelo ministro Alexandre de Moraes, do STF, relator do caso.

Ao contrário da audiência com os interrogatórios dos réus, não haverá transmissão ao vivo das acareações. Também não será permitido o acompanhamento das sessões pela imprensa, tal como realizado durante a fase de coleta de testemunhos.

A acareação entre Cid e Braga Netto foi solicitada pela defesa do ex-ministro da Casa Civil e da Defesa. Há versões contraditórias sobre encontro que ocorreu em novembro de 2022 na casa do general da reserva.

Segundo o ex-ajudante de ordens e delator no processo,

o plano "Punhal Verde e Amarelo", que previa a execução de autoridades como Luiz Inácio Lula da Silva (PT), Geraldo Alckmin (PSB) e Moraes, foi debatido durante a reunião. Braga Netto, por sua vez, nega conhecimento sobre o esboço criminoso.

As versões de Braga Netto e Cid também se desencontram sobre um episódio envolvendo uma quantia em dinheiro entregue pelo general ao tenente-coronel em uma caixa de vinho, segundo o ex-ajudante de ordens. A

acareação entre Braga Netto e Cid ocorrerá a partir das 10h.

A pedido da defesa de Anderson Torres, será realizada uma acareação entre o ex-ministro da Justiça e Freire Gomes. O ex-comandante do Exército afirma que Torres participou de reuniões em que foram discutidas medidas de exceção, enquanto o ex-ministro nega a afirmação. A audiência entre Torres e Freire Gomes ocorrerá a partir das 14 horas. **(Estadão Conteúdo) %**



**EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.**  
Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as integrais das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: [diariodocomercio.com.br/publicidade-legal](http://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal). Acesso também através do QR CODE ao lado.

PARA CÍVEL DA COMARCA DE IPATINGA/MG - EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 20 DIAS FAZ SABER aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por este juízo e Secretaria, tramita o processo nº 5011170.48.2018.8.13.0313, Ação Monitória que BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 00.470.888/0001-42 move contra NATURE EXPLORAÇÃO & BENEFICIAMENTO FLORESTAL LTDA - ME - CNPJ: 06.376.886/0001-42, pessoa residente na Avenida Manoel Machado Franco, 240 A, CEP 36198-000, Ipatinga/MG, atualmente, em local incerto e não sabido. Assim sendo, por este meio, CITA a NATURE EXPLORAÇÃO & BENEFICIAMENTO FLORESTAL LTDA - ME - CNPJ: 06.376.886/0001-42 para que, no prazo de 15 dias, PAGUE a importância de R\$ 122.365,47 (cento e dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais, quarenta e sete centavos), acrescido do pagamento de honorários advocatícios de 6% do valor atribuído à causa (CPC, art. 701). Em havendo cumprimento do determinado no mandado dentro do prazo legal, o juiz ordenará o pagamento de custas (CPC, art. 701, § 1º). A parte requerida poderá oferecer embargos, e, caso não haja cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o lituário executivo judicial (CPC, art. 701, § 2º). No prazo para embargos, recorrendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito da multa por cento do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, a carta de dívida poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês (CPC, art. 701, § 1º c. c. Art. 916). Fica ADVERTIDO, por fim, que, decorrido o prazo sem pagamento, será considerado revel, sendo-lhe nomeado curador especial. Cito e passo esta citação a Comarca de Ipatinga, 9 de junho de 2025.

### UNICOPA ENERGIA S/A

(em recuperação judicial) - CNPJ nº 22.650.202/0001-78 - NIRE: 31200114986  
Editado de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária  
Eduardo Kim Park, Diretor Presidente da UNICOPA ENERGIA S/A - em Recuperação Judicial, sociedade anônima inscrita no CNPJ nº 22.650.202/0001-78, com sede na Rua José Maria Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro das Pinhas, Extrema/MG, CEP 37.640-000, no uso das atribuições que lhe confere a cláusula 10 do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, convoca seus Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na sede da Companhia e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil e o artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976, por meio do site <https://www.unicopaenergia.com.br/assembleia-geral>.  
NZA4MWUN3ZCMTNYS3000GSLT8ZTgMDmYmRmHmUQ0DQ2c%40tmeZj2V7Q2context=%7b7b%221f%22%3a%2230a1f065-3e6b-406c-809e-76c2a1627b76%22%2c%222014%22%3a%228d6f04-4d5f-4d5f-0d22-7607b767676%22%7d, no dia 23/07/2025 de 2025, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas detentores de, no mínimo, 25% do capital social com direito a voto, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos; (iii) Deliberar sobre a renovação dos mandatos dos membros da Diretoria; Em Assembleia Geral Extraordinária: (iv) Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração da Cláusula 2ª do Estatuto Social da Companhia; (v) Deliberar sobre a alteração do prazo de convocação de Assembleia Geral de Acionistas, com a consequente alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (vi) Convocar o Conselho de Administração da Companhia; (vii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (viii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (ix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (x) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xi) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xiv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xvi) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xx) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxi) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxiv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxvi) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxx) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxxi) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxxii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxxiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxxiv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxxv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxxvi) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxxvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxxviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xxxix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xl) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvi) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliiii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xliv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlv) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlviii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlvix) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xli) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (xlii) Deliberar sobre a alteração da Cláusula 10,



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/502.058-9              | MGP2500651795                        | 01/08/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 083.055.228-65                   | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ACTIONE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 52.804.240/0001-42 NIRE 31.300.139.230

**Data, Hora e Local:** assembleia realizada em primeira convocação, com titulares representantes de no mínimo ¼ (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, nos termos previstos pelo artigo 125 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), no dia 02 de junho de 2025, às 14hs (quatorze horas), na sede social localizada na Rua dos Timbiras, nº 2.645, sala 701, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30140-063 ("Companhia"). **Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado na versão digital do periódico denominado Diário do Comércio, no dia 22 de maio na página 8e no dia 23 de maio de 2025na página 6, e na versão eletrônica do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 24 de maio de 2025, na página 2. **Presença:** Presentes os acionistas com direito a voto, representando 85% (oitenta e cinco por cento) das ações da emissão da Companhia, conforme se verifica pela assinatura do Livro de Presença de Acionistas (Anexo 1). **Mesa:** Presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorend Junqueira. **Ordem do Dia – Assembleia Geral Ordinária:** Deliberar sobre a) aprovação das contas dos Diretores da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; b) aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; c) destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31/12/2024. **Ordem do Dia – Assembleia Geral Extraordinária:** Deliberar sobre a d) admissão de novas acionistas; e) transferência do ações e alteração do quadro acionário da Companhia; e f) autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. **Deliberações:** **Aprovadas por unanimidade na Assembleia Geral Ordinária:** Verificado os quóruns de instalação e deliberação, nos termos previstos nos artigos 124 e seguintes da Lei das S.A., bem como prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, o seguinte: **(a)** As contas apresentadas pelos Diretores da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31/12/2024, ratificando todos os atos de gestão por eles praticados neste período; **(b)** O balanço patrimonial e as demonstrações de resultados da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31/12/2024, conforme registros contábeis da Companhia, os quais estavam previamente à disposição dos sócios no prazo legal; **(c)** A distribuição integral da totalidade de lucros e reservas de lucros apurados até 31/12/2024, para pagar a todos os acionistas, proporcionalmente à sua participação acionária detida na Companhia. **Deliberações:** **Aprovadas por unanimidade na Assembleia Geral Extraordinária:** Verificado os quóruns de instalação e deliberação, nos termos previstos nos artigos 124 e seguintes da Lei das S.A., bem como prestados

Belo Horizonte/MG, 02 de junho de 2025.

MESA:

Assinado digitalmente Luiz Otávio Fontes Junqueira (Presidente da Mesa)

Assinado digitalmente Luiz Fernando Lorend Junqueira (Secretário da Mesa)

ANEXO I BOLETIM DE PRESEÇA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ACTIONE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

| Nº ORDEM                                                                | ACIONISTA PRESENTE / ASSINATURA                                                                                                       | NACIONALIDADE | DOMICÍLIO DO ACIONISTA                                                                                                                                                | ESPÉCIES DE AÇÕES | Nº DE AÇÕES                                                               | VALOR DAS AÇÕES (R\$) |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 01                                                                      | Assinado Digitalmente Luiz Otávio Fontes Junqueira CPF 303.269.316-00                                                                 | Brasileira    | Alameda Mônaco, nº 457, Bairro Riviera, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34007-110                                                                 | Ações Ordinárias  | 1.710.000                                                                 | 1.710.000,00          |
| 02                                                                      | Assinado Digitalmente Luiz Fernando Lorend Junqueira CPF 074.713.206-21                                                               | Brasileira    | Alameda Mônaco, nº 451, Bairro Riviera, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34007-110                                                                 | Ações Ordinárias  | 1.710.000                                                                 | 1.710.000,00          |
| 03                                                                      | Assinado Digitalmente Cristiano Lorend Junqueira CPF 074.712.006-42                                                                   | Brasileira    | Rodovia Doutor Antonio Luiz Moura Gonzaga, nº 135, Aldeia nº 4, Casa nº 10, Bairro de Rio Tavares, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88048-30 | Ações Ordinárias  | 1.710.000                                                                 | 1.710.000,00          |
| 04                                                                      | Assinado Digitalmente Manoela Batista Junqueira CPF 153.916.436-51                                                                    | Brasileira    | Alameda Mônaco, nº 170, Bairro Riviera, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34007-110                                                                 | Ações Ordinárias  | 1.710.000                                                                 | 1.710.000,00          |
| 05                                                                      | Assinado Digitalmente Maria Antônia Gomes Junqueira CPF 153.916.436-51 p. Luiz Otávio Fontes Junqueira e Ana Caroline Gomes Junqueira | Brasileira    | Alameda Mônaco, nº 457, Bairro Riviera, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34007-110                                                                 | Ações Ordinárias  | 1.710.000                                                                 | 1.710.000,00          |
| 06                                                                      | Assinado Digitalmente Juscelino Álvaro Ferreira Silva CPF 487.167.586-68                                                              | Brasileira    | Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, Luxemburgo, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-300                                              | Ações Ordinárias  | 1.140.000                                                                 | 1.140.000,00          |
| Total de ações (85% do capital social)                                  |                                                                                                                                       |               |                                                                                                                                                                       |                   | 9.690.000                                                                 | 9.690.000,00          |
| Assinado digitalmente Luiz Otávio Fontes Junqueira (Presidente da Mesa) |                                                                                                                                       |               |                                                                                                                                                                       |                   | Assinado digitalmente Luiz Fernando Lorend Junqueira (Secretário da Mesa) |                       |

os esclarecimentos necessários, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, o seguinte: **(d)** A admissão, como acionistas na Companhia, das empresas descritas a seguir, que ingressarão na Companhia via cessão e transferência de ações, com a expressa anuência de todos os acionistas presentes. **(d.1.) BANDEIRANTES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 202, Bairro Santa Lucia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.286.005/0001-51 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") 31.214.961.201; **(d.2.) BARELY OX INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.283.755/0001-70 e com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31.214.960.116; **(d.3.) OLIVER INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 203, Bairro Santa Lucia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.286.137/0001-03 e com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31.214.961.252; **(d.4.) MBJ INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 303, Bairro Santa Lucia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.615.487/0001-49 e com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31.216.452.045; **(d.5.) MAJU INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 302, Bairro Santa Lucia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.283.142/0001-32 e com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31.214.959.649; **(e)** Diante da admissão das acionistas acima mencionadas, as ações da Companhia foram redistribuídas, conforme constam nos Livros de Transferências de Ações e Registro de Ações. **(f)** A autorização para que os Diretores da Companhia realizem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, inclusive prosseguir com as escriturações devidas e os registros públicos. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para todos os fins e efeitos de direito. **Acionistas Presentes:** Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorend Junqueira; Cristiano Lorend Junqueira; Manoela Batista Junqueira; Maria Antônia Gomes Junqueira; Juscelino Álvaro Ferreira Silva. **A PRESENTE ATA CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.**

A JW MECANICA E MANUTENÇÕES por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMMAD, torna público que foi concedida através do Processo Administrativo nº 545231638, a Licença Ambiental Simplificada – Classe 2, para atividade de "FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E ARTEFATOS DE TREFILADOS DE FERRO, AÇO E DE METAIS NÃO-FERROSOS, SEM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL, EXCETO MOVEIS", localizada na AVENIDA JUIZ MARCO TULIO ISAAC, 5645, BAIRRO JARDIM DAS ALTEROSAS - 2ª SEÇÃO - BETIM/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de NOVA DATA DE ABERTURA de licitação e RETIFICAÇÃO do edital A Prefeitura Municipal de Itaúna torna pública a nova data de abertura do PREGÃO Nº 043/2025. Objeto: Aquisição 02 veículos com capacidade de 07 lugares. MENOR PREÇO POR ITEM. O edital retificado e seus anexos estarão disponíveis a partir de 26/06/2025, nos sites: [www.itauna.mg.gov.br](http://www.itauna.mg.gov.br) <https://www.gov.br/compras/pt-br> e PNCP. Nova data de abertura: 08/07/2025, às 8h30.

Hospital e Maternidade Santa Mônica S.A.

CNPJ nº 23.712.726/0001-48 (Companhia) Edital de Convocação – AGO

Ficam convocados os acionistas da Companhia para participarem da Assembleia Geral Ordinária a se realizar presencialmente na sede da Companhia, localizada no município de Divinópolis, estado de Minas Gerais, na Rua Pedro Ferreira do Amaral, nº 33, bairro Padre Libério, CEP: 35.502-562, no dia 04/07/2025 às 10h30. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (ii) destinação do resultado do exercício. **Documentação necessária para participação:** documento de identificação do acionista ou seu representante legal. Caso o acionista seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do estatuto social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: [societario@hspvida.com.br](mailto:societario@hspvida.com.br). **Documentos disponibilizados:** a documentação relacionada às matérias da ordem do dia estará disponível no link: <https://encurtador.com.br/Zg09V>. Divinópolis/MG, 18 de junho de 2025 Diretor presidente - Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima

EDITAL PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFMG - AEAEEUFMG

Eiu, Bernardo Abraão Lopes da Silva, atual Presidente da AEAEEUFMG, no exercício da Presidência e conforme o inciso "I" do Artigo 20 combinado com o artigo 43 do Estatuto em vigor, de 19 de setembro de 2006, convoco todos os Associados para uma Assembleia Geral com a finalidade de eleger os membros da Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal com mandato de 3 (três) anos contados a partir de 09 de julho de 2025. Esta Assembleia será realizada no dia 08 de julho de 2025 com início, em primeira convocação, às 09:00 horas e, em segunda convocação com qualquer número de sócios presentes às 10:00 horas e término às 17 horas, na sede da Associação, sito à Rua da Bahia 52, Centro de Belo Horizonte. As chapas completas devem ser protocoladas até o dia 04 de julho de 2025, via e-mail: [centromemoriaengenharia@gmail.com](mailto:centromemoriaengenharia@gmail.com) e os candidatos, sócios da Associação, devem estar quites com a primeira semestralidade de 2025 de acordo com o parágrafo 4º do artigo 43. Os candidatos que não tiverem ainda pago a semestralidade poderão fazê-lo no ato da inscrição da chapa. A eleição para a Diretoria não será prejudicada na eventualidade de não haver inscrição de chapas para os Conselhos Deliberativo e Fiscal. Belo Horizonte, 20 de junho de 2025. Bernardo Abraão Lopes da Silva - Presidente da AEAEEUFMG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO Pregão Eletrônico 90005/2025

**Objeto:** Contratação de Licença Institucional do Software "Wolfram Mathematica", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**Edital:** A partir de 24/06/2025, nos sites: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou <https://prad.unifei.edu.br/dcc/licitacoes/> **Etapa de Lances:** 09/07/2025 às 10h, no site: <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp> **Informações:** [pregoeiro@unifei.edu.br](mailto:pregoeiro@unifei.edu.br) e (35) 3629-1125

UNICOPA ENERGIA S/A

(em recuperação judicial) - CNPJ nº 23.650.282/0001-78 - NIRE: 31300114988

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** Eduardo Kim Park, Diretor Presidente da Unicopa Energia S/A - Em Recuperação Judicial, sociedade anônima inscrita no CNPJ sob o nº 23.650.282/0001-78, com sede na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP 37.640-000, no uso das atribuições que lhe confere a cláusula 10 do Estatuto Social e do Acordo de Acionistas, convoca seus Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada na sede da Companhia e, simultaneamente, via videoconferência, tal como autorizado pelo artigo 1.080-A do Código Civil/C o artigo 121, parágrafo único, da Lei 6.404/1976, por meio do link: [Fique bem informado todo dia](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting-Nz4AMWU3NzQlMTNlY500Q3lTkd0ZTg1MDhmYmRhMjU0ODQ3%40thread.v20?context=.%7b%22id%22%3a%2239da1065-3ebb-406c-909e-76c2a16f27f5%22%2c%22oid%22%3a%2281d6ff4-4e5-406e-9422-67c097bb767d%22%7d, no dia 22/07/2025 de 2025, às 10:00 horas em primeira convocação, se presentes acionistas detentores de, no mínimo, 25% do capital social com direito a voto, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício e sobre a eventual distribuição de dividendos; (iii) Deliberar sobre a renovação dos mandatos dos membros da Diretoria; Em Assembleia Geral Extraordinária: (iv) Deliberar sobre a alteração do objeto social da Companhia, com a consequente alteração da Cláusula 2ª do Estatuto Social da Companhia; (v) Deliberar sobre a alteração do prazo de convocação de Assembleia Geral de Acionistas, com a consequente alteração da Cláusula 10, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia; (vi) Consolidação do Estatuto Social da Companhia. <b>Informações Gerais:</b> Os acionistas que não puderem comparecer pessoalmente poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos na cláusula 10, § 4º, do Estatuto Social da Companhia. Extrema/MG, 19 de junho de 2025. Eduardo Kim Park - Diretor Presidente.</p></div><div data-bbox=)



Siga nosso canal no Whatsapp através do link <https://bit.ly/Comunidade-dc> ou pelo qr code

13:49

Diário do Comércio 1,2 mil seguidores

Hoje

Custo da construção em Minas Gerais é menor o nacional

O custo médio da construção teve alta de 0,17% em 2024 [diariodocomercio.com.br](http://diariodocomercio.com.br)

Bom dia! ☀️

Confira os destaques desta sexta-feira, 12 de Janeiro de 2024!

Custo da construção em Minas Gerais é menor que o nacional Sinapi foi impulsionado pelas despesas com mão de obra

Leia em: <https://diariodocomercio.com.br/economia>



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 25/06/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: <https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/25-06-2025-p1/>



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA-GERAL



SECRETARIA GERAL

SECRETARIA GERAL



SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/502.058-9              | MGP2500651795                        | 01/08/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 083.055.228-65                   | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 54/62

# Wabtec vende 17 locomotivas para cooperativa australiana

**%INDÚSTRIA FERROVIÁRIA** Máquinas, que serão produzidas na fábrica de Contagem, foram encomendadas pela CBH Group, que atua em toda a cadeia do agronegócio

## MARCO AURÉLIO NEVES

A CBH Group, a maior cooperativa de grãos da Austrália e uma das maiores do mundo, comprou 17 locomotivas diesel-elétricas da Wabtec Corporation, que serão produzidas na fábrica de Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). A CBH atua em toda a cadeia de valor do agronegócio, desde o setor de fertilizantes até no armazenamento, manuseio, transporte, *marketing* e processamento de grãos.

A empresa possui uma robusta estrutura logística na Austrália Ocidental, o maior e mais rico estado australiano, com uma rede de mais de 100 pontos de recebimento de grãos. Os veículos rodantes vão atuar na malha ferroviária da cooperativa, que transporta os grãos destes pontos de recebimento para quatro portos, também de propriedade da CBH. Cerca de 90% da produção de grãos da Austrália Ocidental é exportada pela empresa australiana.

A cooperativa do agronegócio é controlada por aproximadamente 3,5 mil empresas produtoras de grãos da Austrália Ocidental e possui ativos totais de cerca de R\$ 10 bilhões.

Esta é mais uma negociação da Wabtec para fornecer locomotivas fabricadas em Contagem para uma gigante global do agronegócio. No início do ano, a Rumo Logística, do

Grupo Cosan, e a multinacional chinesa COFCO International anunciaram a compra de 23 equipamentos rodantes da fabricante.

As locomotivas da COFCO começaram a ser entregues em março e estão inclusas no investimento de R\$ 1,2 bilhão da empresa chinesa para o transporte ferroviário de grãos de açúcar, operado pela Rumo, até seu terminal na área STS-11 do Porto de Santos (SP), que está em expansão.

**Produção concentrada** - O momento de alta na produção da Wabtec na RMBH contribuiu para a indústria ferroviária mineira revisar para cima as expectativas de produção de locomotivas este ano. A unidade da Wabtec e a fábrica da Progress Rail, subsidiária da Caterpillar, em Sete Lagoas, na região Central do Estado, concentram toda a produção nacional de locomotivas.

O setor deverá crescer 79,4% em Minas Gerais neste ano, segundo estimativa da Associação Brasileira da Indústria Ferroviária (Abifer). A produção do Estado deve alcançar 70 locomotivas em 2025, uma previsão 55,5% maior do que a expectativa para o ano traçada no fim de 2024, quando o setor previu à época que o Estado produziria cerca de 45 veículos ferroviários.

Por conta do bom momento, principalmente com o agronegócio, a Wabtec e o governo do Estado assinaram no ano passado um protocolo de intenções para a construção de um novo centro de engenharia em Contagem. O investimento gira em torno de R\$ 25 milhões e pode fazer a operação se tornar o terceiro maior centro global de engenharia da empresa, que está presente em mais de 50 países.

“O nosso centro de engenharia já começa a tomar forma com a contratação de dezenas de profissionais e o início das obras em breve. Nossa expectativa é que, em 2026, já esteja em plena atividade”, disse o diretor de Relações Governamentais da Wabtec, Daniel Weinreich, para a Agência Minas. %



**A produção mineira de locomotivas deve crescer 79,4% em 2025, diz a Abifer** FOTO: DIVULGAÇÃO / VALE



**EDIÇÃO IMPRESSA PRODUZIDA PELO JORNAL DIÁRIO DO COMÉRCIO.**

Circulação diária em bancas e assinantes. As versões digitais e as integrais das Publicações Legais contidas nessa página, encontram-se disponíveis no site: [diariodocomercio.com.br/publicidade-legal](http://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal). Acesse também através do QR CODE ao lado.

## %IMÓVEIS

# Preço de aluguel comercial tem alta de 0,47% em BH

## LEONARDO LEÃO

O preço médio do aluguel de imóveis comerciais em Belo Horizonte subiu 0,47% entre abril e maio deste ano. Esse avanço no Índice FipeZap de Venda e Locação Comercial fez com que o valor médio praticado na capital mineira encerrasse o último mês em R\$ 33,03 por metro quadrado (m²). A cidade também apresentou alta de 2,14% no acumulado do ano e variação positiva de 8,04% nos últimos 12 meses.

O avanço observado na comparação mensal e no acumulado dos cinco primeiros meses de 2025 segue abaixo do registrado na média do estudo, que fechou com alta de 0,62% em maio na comparação com o ano anterior, e com um crescimento de 3,76% no ano.

No entanto, a Capital superou a média nacional (7,3%) na variação acumulada nos últimos 12 meses. Ainda assim, o valor praticado no mercado belo-horizontino segue abaixo da média do indicador, que fechou em R\$ 47,30/m².

Além disso, considerando apenas a comparação mensal, Belo Horizonte também apresentou variações acima dos dois principais indicadores de inflação no Brasil. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), subiu 0,26% no período, enquanto o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), teve queda de 0,49% em relação ao mês de abril.

No acumulado do ano, o resultado registrado na capital mineira ficou abaixo do IPCA (2,75%) e acima do IGP-M (0,74%). Já nos últimos 12 meses, Belo Horizonte registrou uma variação positiva que supera tanto o IPCA quanto o IGP-M, que registraram alta de 5,32% e 7,02%, respectivamente.

A taxa de rentabilidade do aluguel ao longo do tempo (*rental yield*), calculada pela razão entre o valor de locação e o preço de venda dos imóveis, fechou o mês de maio com uma variação positiva de 0,52% ao mês (a.m.) e de 6,28% ao ano (a.a.).

Dessa forma, Belo Horizonte segue com a segunda menor taxa de rentabilidade entre as dez cidades analisadas pelo levantamento da

Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe), realizado com base em anúncios veiculados nos portais Zap Imóveis e Viva Real, do Grupo OLX. A capital mineira só está acima de Curitiba (5,79% a.a.). Já a média nacional foi de 6,87% a.a..

A economista do DataZap Paula Reis pontua que, apesar de estar entre as mais baixas, a taxa de retorno do aluguel comercial da Capital está próxima à média das cidades monitoradas. Ela destaca que o preço de venda de salas e conjuntos comerciais de até 200 m² na cidade é relativamente baixo, o que contribui para elevar o retorno.

“Por outro lado, o aluguel, mesmo tendo valorizado acima da inflação no passado recente, é o menor entre os municípios monitorados”, completa.

A Savassi, na região Centro-Sul, é o grande destaque da pesquisa, com valor médio de R\$ 47,96/m², sendo o único bairro a superar a barreira dos R\$ 40,00/m² na capital mineira. Além disso, a Savassi também acumula alta de 15,9% nos últimos 12 meses.

Os outros bairros que também se destacaram no estudo são Santo Agostinho (R\$ 39,76/m²) e Funcionários (R\$ 39,54/m²), ambos também na região Centro-Sul. Inclusive, a região reúne oito dos dez bairros com o aluguel comercial mais caro da Capital.

**Venda** - O Índice FipeZap de Venda e Locação Comercial de maio também aponta para o aumento de 0,11% no valor médio de venda dos imóveis comerciais na capital mineira, que fechou em R\$ 6.297/m². O indicador também apresentou crescimento de 1,67% no acumulado de 2025 e uma variação negativa de 0,02% no acumulado dos últimos 12 meses.

O resultado de Belo Horizonte na comparação mensal ficou abaixo da média do estudo (0,18%) e do IPCA (0,26%), mas superou o desempenho apresentado pelo IGP-M (-0,49%).

No acumulado do ano, a capital mineira superou tanto o Índice FipeZap (1,37%) quanto o IGP-M (0,74%), ficando abaixo apenas da variação registrada no IPCA, que subiu 2,75% nos primeiros cinco meses deste ano. %

| <div><div><div>ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.</div><div>CNPJ/MF nº 52.804.240/0001-42<br/>NIRE 31.300.159.230</div><div><b>Data, Hora e Local:</b> assembleia realizada em primeira convocação, com titulares representantes de no mínimo ¼ (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, nos termos previstos pelo artigo 125 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), no dia 02 de junho de 2025, às 14hs (quatorze horas), na sede social localizada na Rua dos Timbiras, nº 2.645, sala 701, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30140-063 ("Companhia"). <b>Convocação:</b> O Edital de Convocação foi publicado na versão digital do periódico denominado Diário do Comércio, no dia 22 de maio na página 8e no dia 23 de maio de 2025 na página 6, e na versão eletrônica do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, no dia 24 de maio de 2025, na página 2. <b>Presença:</b> Presentes os acionistas com direito a voto, representando 85% (oitenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme se verifica pela assinatura do Livro de Presença de Acionistas (<b>Anexo I</b>). <b>Mesa:</b> Presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira. <b>Ordem do Dia – Assembleia Geral Ordinária:</b> Deliberar sobre a (a) aprovação das contas dos Diretores da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; (b) aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; e (c) destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31/12/2024. <b>Ordem do Dia – Assembleia Geral Extraordinária:</b> Deliberar sobre a (d) admissão de novas acionistas; (e) transferência de ações e alteração do quadro acionário da Companhia; e (f) autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações. <b>Deliberações Aprovadas por Unanidade na Assembleia Geral Ordinária:</b> Verificado os quóruns de instalação e deliberação, nos termos previstos nos artigos 124 e seguintes da Lei das S.A., bem como prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, o seguinte: (a) As contas apresentadas pelos Diretores da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31/12/2024, ratificando todos os atos de gestão por eles praticados neste período; (b) O balanço patrimonial e as demonstrações de resultados da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31/12/2024, conforme registros contábeis da Companhia, os quais estavam previamente à disposição dos sócios no prazo legal; (c) A distribuição integral da totalidade de lucros e reservas de lucros apurados até 31/12/2024, para pagar a todos os acionistas, proporcionalmente à sua participação acionária detida na Companhia. <b>Deliberações Aprovadas por Unanimidade na Assembleia Geral Extraordinária:</b> Verificado os quóruns de instalação e deliberação, nos termos previstos nos artigos 124 e seguintes da Lei das S.A., bem como prestados os esclarecimentos necessários, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, o seguinte: (d) A admissão, como acionistas na Companhia, das empresas descritas a seguir, que ingressarão na Companhia via cessão e transferência de ações, com a expressa anuência de todos os acionistas presentes. <b>(d.1.) BANDERANTES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,</b> sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 202, Bairro Santa Lúcia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.286.005/0001-51 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o Número de Identificação de Registro de Empresas ("NIRE") 31.214.961.201; <b>(d.2.) BARELY OX INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,</b> sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.283.755/0001-70 e com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31.214.960.116; <b>(d.3.) OLIVER INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,</b> sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 203, Bairro Santa Lúcia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.283.142/0001-32 e com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31.214.960.116; <b>(d.4.) MBI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,</b> sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 303, Bairro Santa Lúcia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.615.487/0001-49 e com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31.216.452.045; <b>(d.5.) MAJU INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.,</b> sociedade limitada unipessoal, sediada na Rua dos Polos, nº 150, sala 302, Bairro Santa Lúcia, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30360-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.283.142/0001-32 e com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31.214.959.649; <b>(e)</b> Diante da admissão das acionistas acima mencionadas, as ações da Companhia foram redistribuídas, conforme constam nos Livros de Transferências de Ações e Registro de Ações. <b>(f)</b> A autorização para que os Diretores da Companhia realizem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, inclusive prosseguir com as escriturações devidas e os registros públicos. <b>Encerramento e Lavratura da Ata:</b> Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes, mediante assinatura eletrônica qualificada, nos termos da Lei nº 14.063/2020, para todos os fins e efeitos de direito. <b>Acionistas Presentes:</b> Luiz Otávio Fontes Junqueira; Luiz Fernando Lorenci Junqueira; Cristiano Lorenci Junqueira; Manoela Batista Junqueira; Maria Antônia Gomes Junqueira; Juscelino Álvaro Ferreira Silva. <b>A PRESENTE ATA CONFERE COM A ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.</b></div></div></div> |                                                                                                                                                |               |                                                                                                                                                                       |                   |                                                                                  |                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <div><div><div>MESA:</div><div><div>Assinado digitalmente<br/>Luiz Otávio Fontes Junqueira<br/>(Presidente da Mesa)</div><div>Assinado digitalmente<br/>Luiz Fernando Lorenci Junqueira<br/>(Secretário da Mesa)</div></div><div><div>ANEXO I</div><div>BOLETIM DE PRESENÇA</div><div>ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ACIONNE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.</div></div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                |               |                                                                                                                                                                       |                   |                                                                                  |                       |
| Nº ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | ACIONISTA PRESENTE / ASSINATURA                                                                                                                | NACIONALIDADE | DOMICÍLIO DO ACIONISTA                                                                                                                                                | ESPÉCIES DE AÇÕES | Nº DE AÇÕES                                                                      | VALOR DAS AÇÕES (R\$) |
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assinado Digitalmente<br>Luiz Otávio Fontes Junqueira<br>CPF 303.269.316-00                                                                    | Brasileira    | Alameda Mônaco, nº 457, Bairro Riviera, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34007-110                                                                 | Ações Ordinárias  | 1.710.000                                                                        | 1.710.000,00          |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assinado Digitalmente<br>Luiz Fernando Lorenci Junqueira<br>CPF 074.713.206-21                                                                 | Brasileira    | Alameda Mônaco, nº 457, Bairro Riviera, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34007-110                                                                 | Ações Ordinárias  | 1.710.000                                                                        | 1.710.000,00          |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assinado Digitalmente<br>Cristiano Lorenci Junqueira<br>CPF 074.712.006-42                                                                     | Brasileira    | Rodovia Doutor Antonio Luiz Moura Gonzaga, nº 135, Aldeia nº 4, Casa nº 10, Bairro de Rio Tavares, Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88048-30 | Ações Ordinárias  | 1.710.000                                                                        | 1.710.000,00          |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assinado Digitalmente<br>Monocla Batista Junqueira<br>CPF 153.916.436-51                                                                       | Brasileira    | Alameda Mônaco, nº 170, Bairro Riviera, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34007-110                                                                 | Ações Ordinárias  | 1.710.000                                                                        | 1.710.000,00          |
| 05                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assinado Digitalmente<br>Maria Antônia Gomes Junqueira<br>CPF 153.916.436-51<br>p. Luiz Otávio Fontes Junqueira e Ana Caroline Gomes Junqueira | Brasileira    | Alameda Mônaco, nº 457, Bairro Riviera, Município de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34007-110                                                                 | Ações Ordinárias  | 1.710.000                                                                        | 1.710.000,00          |
| 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Assinado Digitalmente<br>Juscelino Álvaro Ferreira Silva<br>CPF 487.167.586-68                                                                 | Brasileira    | Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, Luxemburgo, Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30380-300                                              | Ações Ordinárias  | 1.140.000                                                                        | 1.140.000,00          |
| Total de ações (85% do capital social)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                |               |                                                                                                                                                                       |                   | 9.690.000                                                                        | 9.690.000,00          |
| Assinado digitalmente<br>Luiz Otávio Fontes Junqueira<br>(Presidente da Mesa)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                |               |                                                                                                                                                                       |                   | Assinado digitalmente<br>Luiz Fernando Lorenci Junqueira<br>(Secretário da Mesa) |                       |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOB A ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





RELATÓRIO DE ASSINATURAS

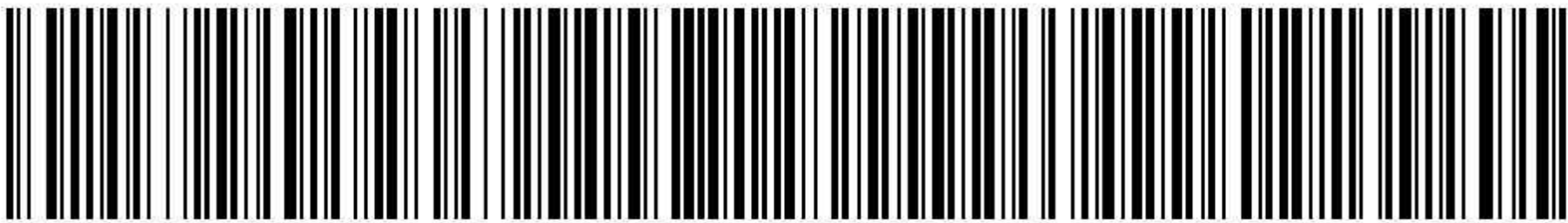
Este documento foi assinado de forma digital ou eletrônica na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos na página própria, emitida por uma autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

Verifique as assinaturas em:

https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Validador?publicID=83ed0a8f-bad4-4b71-b440-af300e951c8e

Chave de acesso: 83ed0a8f-bad4-4b71-b440-af300e951c8e



Hash do documento

0e51ab62a1b88db53aa64fea9de485f224bff9b8a0cb56199e453b5c02de2eaa

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 25-06-2025, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 25/06/2025 09:13:19 UTC-03:00

Tipo de Participante: Assinatura Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8986016 Longitude: -43.9615936

IP: 186.248.223.2

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente. Validade jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 25/502.058-9              | MGP2500651795                        | 01/08/2025 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                            |
|----------------------------------|----------------------------|
| CPF                              | Nome                       |
| 083.055.228-65                   | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 58/62

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

## REGISTRO DIGITAL

Eu, APARECIDO JUNIOR RODRIGUES, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 329715, expedida em 27/02/2013, inscrito no CPF nº 083.055.228-65, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. ATA NOTARIAL - 14 página(s)
2. JORNAL DIGITAL - 18.06.2025 - 2 página(s)
3. JORNAL IMPRESSO - 18.06.2025 - 1 página(s)
4. JORNAL DIGITAL - 19.06.2025 - 1 página(s)
5. JORNAL IMPRESSO - 19.06.2025 - 6 página(s)
6. JORNAL DIGITAL - 24.06.2025 - 2 página(s)
7. JORNAL IMPRESSO - 24.06.2025 - 1 página(s)
8. JORNAL DIGITAL - 25.06.2025 - 2 página(s)
9. JORNAL IMPRESSO - 25.06.2025 - 3 página(s)
10. CNH - EDUARDO - 1 página(s)
11. CNH - HEITOR - 1 página(s)
12. OAB/SP - JUNIOR - 1 página(s)

Sao Paulo/SP , 11 de agosto de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: APARECIDO JUNIOR RODRIGUES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 59/62



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', de NIRE 3130011498-8 e protocolado sob o número 25/502.058-9 em 01/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 12969506, em 18/08/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)   |                  |
|----------------|------------------|
| CPF            | Nome             |
| 274.783.898-64 | EDUARDO KIM PARK |

### Documento Principal

| Assinante(s)   |                         |
|----------------|-------------------------|
| CPF            | Nome                    |
| 274.783.898-64 | EDUARDO KIM PARK        |
| 266.763.110-20 | HEITOR ZIMMERMANN       |
| 264.208.768-93 | PAULO LEAL LANARI FILHO |

### Anexo

| Assinante(s)   |                            |
|----------------|----------------------------|
| CPF            | Nome                       |
| 083.055.228-65 | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |

### Anexo

| Assinante(s)   |                            |
|----------------|----------------------------|
| CPF            | Nome                       |
| 083.055.228-65 | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |

### Anexo

| Assinante(s)   |                            |
|----------------|----------------------------|
| CPF            | Nome                       |
| 083.055.228-65 | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |

### Anexo

| Assinante(s)   |                            |
|----------------|----------------------------|
| CPF            | Nome                       |
| 083.055.228-65 | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/502.058-9.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

| Assinante(s)   |                            |
|----------------|----------------------------|
| CPF            | Nome                       |
| 083.055.228-65 | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |

Anexo

| Assinante(s)   |                            |
|----------------|----------------------------|
| CPF            | Nome                       |
| 083.055.228-65 | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |

Anexo

| Assinante(s)   |                            |
|----------------|----------------------------|
| CPF            | Nome                       |
| 083.055.228-65 | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |

Anexo

| Assinante(s)   |                            |
|----------------|----------------------------|
| CPF            | Nome                       |
| 083.055.228-65 | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |

Anexo

| Assinante(s)   |                            |
|----------------|----------------------------|
| CPF            | Nome                       |
| 083.055.228-65 | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |

Declaração Documento(s) Anexo(s)

| Assinante(s)   |                            |
|----------------|----------------------------|
| CPF            | Nome                       |
| 083.055.228-65 | APARECIDO JUNIOR RODRIGUES |

Belo Horizonte, segunda-feira, 18 de agosto de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2025, às 16:59 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 25/502.058-9.

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 61/62



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

## Identificação do(s) Assinante(s)

Nome

MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. segunda-feira, 18 de agosto de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 12969506 em 18/08/2025 da Empresa UNICOPA ENERGIA S.A - 'EM RECUPERACAO JUDICIAL', Nire 31300114988 e protocolo 255020589 - 01/08/2025. Efeitos do registro: 22/07/2025. Autenticação: 3F5E22B46250AB4187423799E123A273437AF153. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 25/502.058-9 e o código de segurança oJmA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 62/62



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: UNICOPA ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sociedade anônima de capital fechado, com **sede** na Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, CEP 37.640-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.650.282/0001-78, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31210524729, e **filiais** situadas na **(ii)** Avenida dos Oitis, 1720, Dist. Park Manaus III, Galpão 2, Módulo 210, Distrito Industrial II, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69075-842, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.650.282/0002-59 (**“Filial Manaus”**), **(iii)** Rua Alexandre Dumas, nº 2.100, 16º andar, cj 161 – Chácara Santo Antônio (Zona Sul), Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04717-913, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.650.282/0003-30 (**“Filial São Paulo”**); e, **(iv)** Rua José Lana, 850, sala 04 “Área Remanescente”, Brilhante, Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88318-994, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.650.282/0005-00 (**“Filial Santa Catarina”**), vem por meio desta, através de seu Diretor Presidente, Sr. Eduardo Kim Park, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.986.430-5- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 274.783.898-64, doravante denominada simplesmente como **OUTORGANTE**.

**OUTORGADO: WILCAR JUNHO DE CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 30.241.294-3-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 265.552.548-58, **CARLOS ALEXANDRE CIPRIANO**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 10712372, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.539.098-43, **SUELI G. B. ALMUGHRABI**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG no 15.352.158-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.556.778-70, **FABIANA MACEDO DOS SANTOS SAMPAIO**, brasileira, casada, especialista em licitação, portadora do RG nº 41.625.539-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 224.127.538-73, **ROMILDA VIEIRA SILVA DE MIRANDA**, brasileira, casada, executiva de contas, portadora do RG nº 5.360.159-SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 510.811.805-87, **RENE SOUZA CORDEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 35.104.950-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.035.358-07; **ALBERTO ALVES RODRIGUES**, brasileiro, divorciado, executivo de contas, portador do RG nº 1607060 SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.927.654-05, **HANIGER GONÇALVES ESTEVES**, brasileiro, em união estável, executivo de contas, portador do RG nº 43.249.915-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 322.283.108-40, **ALLAN DOS SANTOS RUAS**, brasileiro, casado, executivo de contas, portador do RG nº 11.765.441 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.852.196-19; todos com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, Rua Alexandre Dumas, 2.100, 16º andar, cj 161, Chácara Santo Antônio, CEP: 04717-913.

**PODERES:** específicos para representá-la perante PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA E/OU REGISTRO DE PREÇOS e outros PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS previstos em lei, podendo, ISOLADAMENTE, praticar todos os atos no âmbito de procedimentos licitatórios e assemelhados, perante Órgãos Públicos em todo o Território Nacional, estando autorizados a manifestar-se verbalmente, assinar atas, declarações e contratos, registrar ocorrências, renunciar, apresentar impugnação e pedido de esclarecimentos, interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de proposta de preços, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato.

**A presente procuração vigorará por 1 (um) ano, contado de sua assinatura, ou até o término, por qualquer razão, dos respectivos contratos de trabalho ou de prestação de serviços dos Outorgados, o que ocorrer primeiro.**

**Os Outorgados responderão civil e criminalmente por eventuais excessos praticados.**

São Paulo, 13 de março de 2026.

DocuSigned by

Eduardo Park

Signed By: EDUARDO KIM PARK;27478389864

CPF: 27478389864  
 Signing Time: 07/08/2008 10:40:04 BDT

Signing Time: 27/03/2026 | 09:12:01 BRT

O: ICP-Brasil, OU: Video Conferência

S/A - EM RI

E31BA2AD2733460...

**UNICOB A ENERGIA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
Eduardo Kim Park

**Sede:** Rua Josepha Gomes de Souza, 302, Galpão 2, Bairro dos Pires, Cidade de Extrema, Estado de Minas Gerais, CEP 37.640-000.

**Filial Manaus:** Av. Dos Oitis, nº 1.720, módulo 210, Galpão 2, Distr. Park Manaus III, Distrito Industrial II, Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69007-002.

**Filial São Paulo:** Rua Alexandre Dumas, 1.711 – 10º andar - Chácara Santo Antônio, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04717-004.

[www.ledstar.com.br](http://www.ledstar.com.br)